

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 359, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 344/2021
OF 643/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.223, de 16 de janeiro de 2018, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária do Carmo para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ituverava, Estado de São Paulo.

MENSAGEM Nº 344

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 162, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista, no município de Olho D'Água das Flores - AL;
- 2 - Portaria nº 778, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Nova Glória (ACNG), no município de Nova Glória - GO;
- 3 - Portaria nº 1.004, de 10 de maio de 2016 - Associação Beneficente do Vale do Curu - ABVC, no município de Apuiarés - CE;
- 4 - Portaria nº 586, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Caxias do Sul, no município de Caxias do Sul - RS;
- 5 - Portaria nº 1.873, de 7 de junho de 2017 - Associação de Defesa e Educação do Meio Ambiente de Salto do Lontra - ADEMA, no município de Salto do Lontra - PR;
- 6 - Portaria nº 2.206, de 7 de junho de 2017 - ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas, no município de São Miguel do Guaporé - RO;
- 7 - Portaria nº 2.738, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM, no município de Belo Horizonte - MG;
- 8 - Portaria nº 5.589, de 8 de novembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Manhumirim, no município de Manhumirim - MG;
- 9 - Portaria nº 6.625, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Zumbi dos Palmares, no município de Itaberaba - BA;
- 10 - Portaria nº 6.627, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha, no município de Ariranha - SP;
- 11 - Portaria nº 6.635, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária A Voz de São Francisco de Itabapoana, no município de São Francisco de Itabapoana - RJ;
- 12 - Portaria nº 7.223, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária do Carmo, no município de Ituverava - SP;
- 13 - Portaria nº 4.092, de 21 de agosto de 2019 - Associação Cultural e Artística de Tapira, no município de Tapira - PR;
- 14 - Portaria nº 4.291, de 30 de agosto de 2019 - Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros, no município de Natal - RN;
- 15 - Portaria nº 4.293, de 30 de agosto de 2019 - Associação dos Moradores e Agricultores Rurais do Bairro do Nordeste I, no município de Guarabira - PB;

16 - Portaria nº 4.310, de 30 de agosto de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Francisco de Sales, no município de São Francisco de Sales - MG;

17 - Portaria nº 4.705, de 17 de setembro de 2019 - Associação de Preservação Ambiental Entre Rios, no município de Ipameri - GO;

18 - Portaria nº 4.716, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo - MG;

19 - Portaria nº 4.722, de 17 de setembro de 2019 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Diamante D'Oeste, no município de Diamante D'Oeste - PR;

20 - Portaria nº 4.723, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária Unidos Para Sempre, no município de Conceição do Araguaia - PA;

21 - Portaria nº 4.744, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Altamira, no município de Altamira - PA;

22 - Portaria nº 4.748, de 17 de setembro de 2019 - Associação Para o Desenvolvimento Comunitário de Mamanguape, no município de Mamanguape - PB;

23 - Portaria nº 4.753, de 17 de setembro de 2019 - Associação Educativa e Cultural de Itabira MG, no município de Itabira - MG;

24 - Portaria nº 4.754, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico, Educacional e Cultural de Resende Costa, no município de Resende Costa - MG;

25 - Portaria nº 4.755, de 17 de setembro de 2019 - Associação de Rádio Comunitária de Varjão de Minas, no município de Varjão de Minas - MG;

26 - Portaria nº 4.758, de 17 de setembro de 2019 - Associação Beneficente dos Moradores de Correguinho - ABEMOC, no município de Bela Cruz - CE;

27 - Portaria nº 4.759, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Missão, no município de Passos - MG;

28 - Portaria nº 4.863, de 19 de setembro de 2019 - Associação Rádio Comunitária de Itaituba - ARCI, no município de Itaituba - PA;

29 - Portaria nº 4.867, de 19 de setembro de 2019 - Associação Comunitária Cultural Baependiana de Radiodifusão, no município de Baependi - MG; e

30 - Portaria nº 4.870, de 19 de setembro de 2019 - Organização Para Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Souza Fonseca, no município de Umarizal – RN.

Brasília, 16 de julho de 2021.

Brasília, 22 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.045447/2015-15, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Carmo, inscrita no CNPJ nº 03.876.777/0001-02, explore pelo prazo de dez anos a partir de 20 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ituverava, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26263/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7223, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 7223/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.045447/2015-15 e nº 53830.000378/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Carmo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ituverava/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2483402** e o código CRC **68E2DE95**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 643/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 162, 778 e 1.004, 2016; 586, 1.873, 2.206 e 2.738, de 2017; 5.589, 6.625, 6.627, 6.635 e 7.223, de 2018; 4.092, 4.291, 4.293, 4.310, 4.705, 4.716, 4.722, 4.723, 4.744, 4.748, 4.753, 4.754, 4.755, 4.758, 4.759, 4.863, 4.867 e 4.870, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.057028/2013-16

SEI nº 2731319

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 40550/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.045447/2015-15.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 22/10/2019, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4769386** e o código CRC **1174503A**.

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.045447/2015-15
Interessado:	Associação Comunitária do Carmo
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	03.876.777/0001-02
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	SP
Localidade:	Ituverava
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**,
Economista, em 06/03/2018, às 12:08, conforme art. 3º, III, "b", das
Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2708792 e o código CRC **03FE67E2**.

Referência: Processo nº 53900.045447/2015-15

SEI nº 2708792

NOTA TÉCNICA Nº 20170/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.045447/2015-15**.

Processo de Outorga nº: 53830.000378/2000.

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos quanto a Não Apresentação do Pedido de Renovação de Outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ituverava**, estado de **São Paulo**.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade supracitada para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em **20/8/2014**, de forma que o pedido de renovação deveria ter sido apresentado entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento da autorização, conforme subitem 20.2 da Norma nº 1/2011. Ocorre que, até esta data, não constatamos em nosso banco de dados requerimento da entidade no sentido de renovar sua outorga.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, solicitamos que a entidade confirme se ainda tem interesse em permanecer executando o serviço. Caso tenha interesse, deverão ser encaminhados, juntamente com o pedido de renovação, os documentos elencados no subitem 20.3 da Norma nº 01/2011.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 04/09/2015, às 08:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0703936** e o código CRC **B47A79CF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29101/2015/SEI-MC

Brasília, 04 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO**
Avenida Dr. Soares de Oliveira, nº 344 - 8º andar - Sala 802
14.500-000 - Ituverava - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.045447/2015-15.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20170/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que solicita **esclarecimentos** sobre a não apresentação do pedido de renovação de outorga dessa entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0703939** e o código CRC **CAF4D111**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NAME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC
Of. nº 29101/2015/SEI-MC, 04 de setembro de 2015
53900.045447/2015-15
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO
Avenida Dr. Soares de Oliveira, nº 344 - 8º andar - Sala 802
14.500-000 Ituverava - SP

ENDERECO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUBJETO À VERIFICAÇÃO) / DECLARATION

NATUREZA DO ENVIOS / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Maria A. L. Lima

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE L'ARRIVÉE

02/10/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

02 OUT 2015
ITUVERAVA/SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MANDADO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

JAMILS FERNADEZ SOUTERA DE PAUL
Agente de Correios
Número N1633759
M/F/SC/CLB

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

IT240203-0

FC0483 / 18

114 x 136 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JO 39755070 4 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE POURSUITE

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE PERT
AGÊNCIA DA MÍNICOOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

 : h : h : h

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Setor de Atendimento ao Cidadão da Comunicação Eletrônica

Prédio da Agência de Regulação da Comunicação Eletrônica

Edifício

Brasília - DF - CEP 70041-000

CIDADE / LOCALITÉ

MF

BRASIL



Ituverava, 22 de outubro de 2015.

Exmo. Sr.

Dr. André Peixoto Figueiredo Lima
Ministro de Estado das Comunicações
Esplanada dos Ministérios Bloco R
Brasília – DF
CEP 70.044-900

Assunto: Renovação de Outorga

Objeto: Justificativa por extemporaneidade

Interessada: Associação Comunitária do Carmo.

Referência: Processo nº 53900.045447/2015-15

Excelentíssimo Senhor,

Associação Comunitária do Carmo, CNPJ: 03.876.777/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, canal 290, freqüência 105,9 MHz, na cidade de Ituverava, estado de São Paulo, por seu representante legal, em meio à preparação de documentos objetivando a atualização de arquivo e digitalização do acervo técnico e jurídico em razão da implantação do Serviço Eletrônico de Informação desse Órgão e Autocadastramento junto a ANATEL, deparou com o vencimento de sua outorga coincidentemente com o recebimento do Ofício 2901/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 20170/2015/SEI-MC.

A outorga de autorização para execução do serviço foi deferida a esta Associação conforme Portaria nº 658, de 14 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de novembro subseqüente.

Dentre outras autorizações relevantes desta Emissora, existentes em arquivo, relacionamos o seguinte:

1. Decreto Legislativo nº 619 de 19 de agosto de 2004 publicado no Diário Oficial do dia 20 subseqüente que referenda o ato do Poder Executivo constante da Portaria nº 658, acima citada.
2. Atos nº 27.464, de 23 de julho de 2002 e nº 46.352 de 30 de agosto de 2004 publicado no dia 01 de setembro subseqüente que autoriza o Uso de Radiofreqüência.

Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Dos documentos citados, Portaria de Autorização, Decreto Legislativo e Ato de Autorização de Uso de Radiofreqüência se restringem às suas finalidades.

Segundo consultas realizadas, a manifestação de interesse na renovação de outorga correspondente ao primeiro decênio ocorreu no período de 20/02/2012 à 20/05/2014, tendo como referência o Decreto Legislativo acima citado causando-nos surpresa.

Tem-se conhecimento que o último documento recebido desse Órgão antes do vencimento da autorização se referenciou a autorização de alteração de endereço constante da Portaria nº 25, de 14 de janeiro de 2013, não sendo esta privilegiada com quaisquer outras orientações pertinentes.

Com as limitações das atividades de atendimento das Delegacias do Ministério das Comunicações nos Estados, consideráveis são as dificuldades impostas aos administrados, podendo citar que dentre elas, tornou-se quase impossível obter informação técnica ou jurídica de sua emissora, uma vez que, todos os processos de radiodifusão estão centralizados na sede desse Ministério.

O atendimento ao administrado pelo Ministério das Comunicações, em Brasília, também não é tão diferente. Em qualquer consulta via telefone, único meio disponibilizado à radiodifusão, o atendimento é realizado por pessoas sem a preparação necessária. Referimos aos conhecimentos técnicos e jurídicos que permeiam a radiodifusão.

Em razão da restrição de atendimento setorizado, implantado pela administração desse Ministério, por via telefônica ou presencial, esta e demais emissoras de radiodifusão, vem encontrando dificuldades no trato das questões de competência desse Ministério. Encontramos a mesma dificuldade junto a Agência Nacional de Telecomunicações, onde permite agendar reunião técnica, embora difícil a ocorrência do fato.

Dentre outros problemas, a nosso ver, a renovação de outorgas tem sido prejudicada por falta de indicação explícita em documentos as datas de início e término do prazo regulamentar para apresentação da manifestação de interesse da renovação para novo período, em razão do vínculo da Portaria de Outorga e Decreto Legislativo.

Em momento algum esta Associação, desde o início de sua operação deixou de cumprir suas obrigações. Dizemos isto com respeito às legislações emanadas pelo Poder Concedente e demais órgãos esfera federal, estadual e municipal, apesar das constantes alterações nas legislações de cada órgão.

Sob a garantia constitucional do direito à ampla defesa, a Associação Comunitária do Carmo, evoca subsidiariamente, no trato da questão que ora se apresenta a disposição da Lei nº 9.784, de 1999, que disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

A mencionada Lei nº 9.784 estabelece:

“Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

I - atuação conforme a lei e o Direito;

.....

IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

VIII – observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;”

“Art. 27. O desatendimento da intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo administrado”.

Parágrafo único. *No prosseguimento do processo será garantido direito de ampla defesa ao interessado.*” (destacamos)

Considerando esses pressupostos lembramos que é princípio geral do Direito Administrativo o Princípio da AMPLA DEFESA, consagrado no art. 5º, inciso LV, da Constituição, garantido a todo acusado em processo judicial ou administrativo, compreendendo, além do conhecimento, “a oportunidade para oferecimento de suas justificativas conforme o faz.

É princípio universal nos Estados de Direito, que não admite postergação nem restrições na sua aplicação. (destacamos)”.

“Processo administrativo sem oportunidade de ampla defesa ou com defesa cerceada é nulo.” (H.L.Meirelles. Direito Administrativo Brasileiro. 29ª ed. Fls. 665).

O administrador está, em toda e qualquer atividade funcional, sujeito aos princípios gerais consagrados na Constituição Federal e, portanto adstrito às disposições legais que norteiam os serviços administrados, sob pena de invalidade ou nulidade do ato administrativo.

Todo processo administrativo há que embasar-se, portanto, numa norma legal específica para apresentar-se com **legalidade objetiva** sob pena de invalidade. Os incisos I e II do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.784/99 impõem a observância deste princípio.”

Vale acrescentar que, dentro do princípio da legalidade objetiva, acomodam-se os demais princípios que informam o processo administrativo, em especial o do **"DIREITO DA AMPLA DEFESA"**.

Nesse momento, novamente as disposições da Lei nº 9784, de 1999, para destacar:

"Art. 53 A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".

Portanto, a Associação Comunitária do Carmo. vem evidenciar que:

A manifestação de interesse em sua Renovação de Outorga não ocorreu no prazo regulamentar de vigência Portaria nº 658, de 14 de novembro de 2001 e Decreto Legislativo nº 619 de 19 agosto de 2004 em razão de:

- Serem os Atos Autorizativos documentos de pouco manuseio com raríssimas exceções exigidos a sua apresentação.
- Desconhecer recebimento de quaisquer notificações, documentos ou fiscalização para esse fim exceto o Ofício nº 29101 recém recebido.

Assim sendo, esta Associação Comunitária do Carmo, reitera a V. Exa. o seu mais absoluto interesse na outorga que lhe fora deferida para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Ituverava, estado de São Paulo, vem pleitear:

- Que a perda do prazo no pedido de Renovação de Outorga não seja caracterizado como desinteresse pela outorga.
- Pela primariedade seja acolhida as razões justificadas a título de defesa para arredar a incidência de intempestividade, possibilitando o prosseguimento ao pedido de renovação.

Respeitosamente,


 PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
 RG: 44.522.960-3 SSP/SP
 CPF: 322.403.298-74
 PRESIDENTE

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

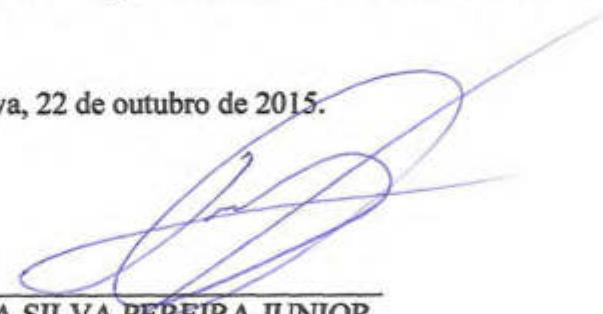
Exmo Sr.

Dr. André Peixoto Figueiredo Lima
Ministro de Estado das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R
Brasília – DF
CEP 70.044-900

ASSUNTO: Renovação de Outorga

A Associação Comunitária do Carmo inscrita no CNPJ sob o nº, 03.876.777/0001-02 com sede à Av. Dr Soares de Oliveira nº 344 Sala 802, Bairro Centro , na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, CEP 44.200-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 658 datada de 14/11/2001, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2001 e Decreto Legislativo nº 619, de 19/08/2004, publicado no Diário Oficial da União datado de 20/08/2004, vem respeitosamente à presença de V.. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Ituverava, 22 de outubro de 2015.



PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
RG: 44.522.960-3 SSP/SP
CPF: 322.403.298-74
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 Sala 802 – Centro

Cidade: Ituverava, Estado São Paulo, CEP: 14500 – 970.

Telefone para contato: (16) 3729 – 3903.

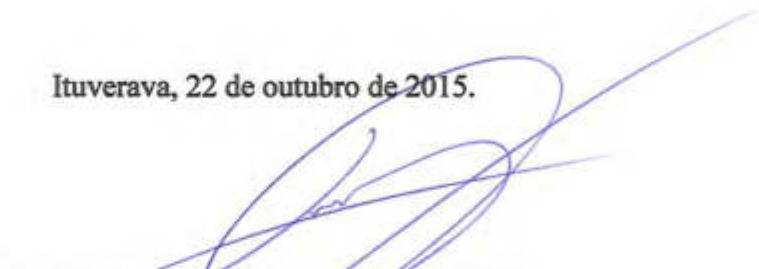
Correio eletrônico (e-mail): radio@superativafm.com.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Ituverava, 22 de outubro de 2015.



PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
RG: 44.522.960-3 SSP/SP
CPF: 322.403.298-74
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 Sala 802 – Centro
Cidade: Ituverava, Estado São Paulo, CEP: 14500 – 970.
Telefone para contato: (16) 3729 – 3903.
Correio eletrônico (e-mail): radio@superativafm.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 221, II, da Constituição Federal.

Declaro para fins, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Associação Comunitária do Carmo, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, utilizando o Canal 290, Freqüência 105,9 MHz, na localidade de Ituverava, estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 03.876.777/0001-02, atende ao cumprimento finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do Artigo 221, II, da Constituição Federal.

Por ser verdade firmo a presente.

Ituverava, 22 de outubro de 2015.



PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR

RG: 44.522.960-3 SSP/SP

CPF: 322.403.298-74

PRESIDENTE

**Endereço para correspondência: Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 Sala 802 – Centro
Cidade: Ituverava, Estado São Paulo, CEP: 14500 – 970.**

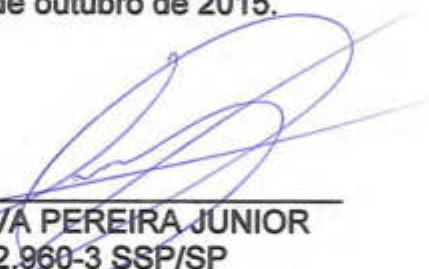
Telefone para contato: (16) 3729 – 3903.

Correio eletrônico (e-mail): radio@superativafm.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação Comunitária do Carmo autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no canal 290, freqüência 105,9 MHz, na cidade de Ituverava estado de São Paulo, reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo de sua programação para transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o estabelecido no Art. 67, do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Ituverava, 22 de outubro de 2015.



PEDRO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR
RG: 44.522.960-3 SSP/SP
CPF: 322.403.298-74
PRESIDENTE

**Endereço para correspondência: Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 Sala 802 – Centro
Cidade: Ituverava, Estado São Paulo, CEP: 14500 – 970.
Telefone para contato: (16) 3729 – 3903.
Correio eletrônico (e-mail): radio@superativafm.com.br**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO.

Declaro para fins, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Associação Comunitária do Carmo executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, utilizando o Canal 290, Freqüência 105,9 MHz, na localidade de Ituverava, estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 03.876.777/0001-02, tem como responsável pela gestão das atividades pela área editorial e pela direção da programação o próprio Presidente.

Por ser verdade firmo a presente.

Ituverava, 22 de outubro de 2015.



PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
RG: 44.522.960-3 SSP/SP
CPF: 322.403.298-74
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 Sala 802 – Centro
Cidade: Ituverava, Estado São Paulo, CEP: 14500 – 970.

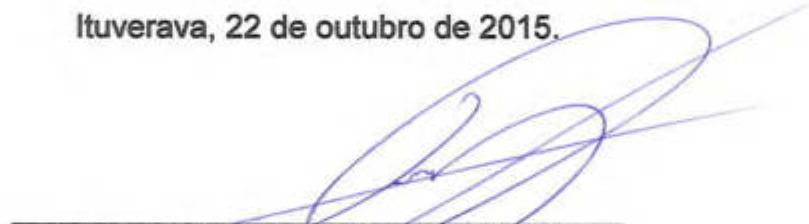
Telefone para contato: (16) 3729 – 3903.

Correio eletrônico (e-mail): radio@superativafm.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação Comunitária do Carmo autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no canal 290, freqüência 105,9 MHz, na cidade de Ituverava, estado de São Paulo, não veicula nenhuma propaganda comercial, empregando apenas sob a forma de apoio cultural.

Ituverava, 22 de outubro de 2015.



PEDRO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR
RG: 44.522.960-3 SSP/SP
CPF: 322.403.298-74
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 Sala 802 – Centro
Cidade: Ituverava, Estado São Paulo, CEP: 14500 – 970.

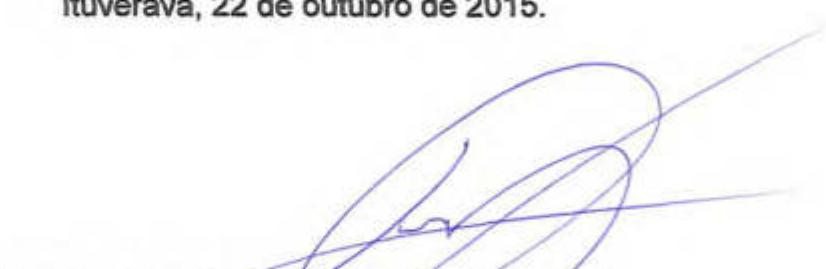
Telefone para contato: (16) 3729 – 3903.

Correio eletrônico (e-mail): radio@superativafm.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação Comunitária do Carmo autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no canal 290, freqüência 105,9 MHz, na cidade de Ituverava, estado de São Paulo, encontra-se instalada em conformidade com a última autorização registrada na Descrição do Sistema, com proposição de alteração do equipamento transmissor.

Ituverava, 22 de outubro de 2015.



PEDRO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR
RG: 44.522.960-3 SSP/SP
CPF: 322.403.298-74
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 Sala 802 – Centro
Cidade: Ituverava, Estado São Paulo, CEP: 14500 – 970.
Telefone para contato: (16) 3729 – 3903.
Correio eletrônico (e-mail): radio@superativafm.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal em exercício da Associação Comunitária do Carmo, declara que o Engenheiro Marco Polo Gambogi Alvarenga - CREA: 36.748/D, esteve no endereço sítio à Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 8º andar, na cidade de Ituverava, estado de São Paulo, no dia 16-17/10/2015, ensaiando o transmissor de freqüência modulada, de fabricação Sintech Sistemas Eletrônicos Ltda, modelo: EX25, série nº 2011211 com potência nominal de 25,0 W.

Ituverava, 22 de outubro de 2015.

PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
RG: 44.522.960-3 SSP/SP
CPF: 322.403.298-74
PRESIDENTE

LAUDO DE ENSAIO

1. INTERESSADO:

- 1.1 Nome: Associação Comunitária do Carmo
- 1.2 Endereço: Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 – 8º Andar – Ituverava - SP.
- 1.3 Nome e local da emissora a que se destina o transmissor: o mesmo

2. ENSAIO:

- 2.1 Motivo: Renovação de Outorga de Autorização.
- 2.2 Endereço: Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 – 8º Andar – Ituverava - SP
- 2.3 Data de realização: 16-17/10/2015.

3. FABRICANTE:

- 3.1 Nome: Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.
- 3.2 Endereço: Rua dos Bolivianos nº 578 - Vila Rio Branco, São Paulo / SP

4. FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

- 4.1. (X) – Principal
- 4.2. () – Auxiliar

5. MEDIÇÕES EFETUADAS:

5.1 FREQÜÊNCIAS:

- a) Nominal: 105,9 MHz
- b) Medida em ambiente normal: 105,900000 Hz
- c) Variação máxima durante 60 minutos: 0 Hz



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

5.2 Resposta de Áudio-freqüência (valores em dB)

Freq Modulação	25%			50%			90%		
	E	D	MONO	E	D	MONO	E	D	MONO
50	-0,2	-0,3	-0,3	-0,2	-0,3	-0,3	-0,2	-0,3	-0,3
100	-0,2	-0,3	-0,3	-0,2	-0,3	-0,3	-0,2	-0,3	-0,3
400	-0,1	-0,3	-0,2	-0,1	-0,3	-0,2	-0,1	-0,3	-0,2
1.000	-0,4	-0,2	-0,3	-0,4	-0,2	-0,3	-0,4	-0,2	-0,3
5.000	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
7.500	10,1	10,2	10,2	10,1	10,2	10,2	10,1	10,2	10,2
10.000	12,7	12,8	12,7	12,7	12,8	12,7	12,7	12,8	12,7
15.000	15,8	16,0	15,9	15,8	16,0	15,9	15,8	16,0	15,9

Valores com Pré-ênfase de 75 us

5.3 Distorção Harmônica (valores em %)

Freq Modulação	25%			50%			90%		
	E	D	MONO	E	D	MONO	E	D	MONO
50	0,12	0,13	0,13	0,12	0,13	0,13	0,12	0,13	0,13
100	0,12	0,13	0,13	0,12	0,13	0,13	0,12	0,13	0,13
400	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13
1.000	0,13	0,14	0,14	0,13	0,14	0,14	0,13	0,14	0,14
5.000	0,14	0,15	0,15	0,14	0,15	0,15	0,14	0,15	0,15
7.500	0,16	0,18	0,17	0,16	0,18	0,17	0,16	0,18	0,17
10.000	0,18	0,19	0,19	0,18	0,19	0,19	0,18	0,19	0,19
15.000	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20

5.4 Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação com 400 Hz:

- a) 100% : -65 dB
- b) 90% : D =-62 dB
- E =-62 dB



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br


Eng. Responsável

5.5 Nível de ruído da portadora AM em relação a 100% de modulação em amplitude: -55 dB

5.6 Atenuação de harmônicos e espúrios:

a) 2º Harmônico: -75 dB

b) 3º Harmônico: -79 dB

5.7 Potência de Saída: 0,025 KW

Método Empregado: direto, na saída do transmissor e entrada da linha de transmissão. A redução de potência é feita em circuito interno no estágio final de saída.

5.8 Informações para estereofonia:

5.8.1 Gerador de estéreo:

a) Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda

b) Modelo: TCR 3003

5.8.2 Freqüência de subportadora piloto:

a) Medida: 19000 Hz

b) Variação máxima da freqüência em 60 minutos: + 1 Hz

5.8.3 Limite das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: 9 %

5.9 Separação estereofônica e diafonia para 90% de modulação no canal principal e nos canais estereofônicos:

freqüência (Hz)	Separação de Canal		Diafonia (dB)	
	ESTEREOFONICA		E+D / E-D	E+D / E-D
	E	D		
50	47	46	46	45
100	48	48	45	44
400	47	45	46	45
1.000	47	47	46	46
5.000	48	46	46	42
7.500	47	45	47	44
10.000	47	46	48	47
15.000	46	45	47	45



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

5.10 Informações específicas para canais secundários: **NÃO UTILIZA**

5.10.1 Gerador de sinal secundário:

- a) Fabricante:
- b) Modelo:

5.10.2 Medições:

- a) Freqüências centrais da subportadora:
- b) Estabilidade em 60 minutos:

5.10.3 Soma aritmética das percentagens de modulação da portadora principal pelas subportadoras dos canais secundários:

5.11 Observações visuais no transmissor:

Placa de Identificação:

- a) Fabricante: Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda
- b) Modelo: EX25
- c) Ano de Fabricação: 26/08/2014
- d) Nº de série: 2011211
- e) Potência nominal: 0,025 KW
- f) Consumo 46 W
- g) Freqüência nominal: 105,9 MHz
- h) Código de homologação: 0119-11-2884

5.12 Medidores do estágio final de RF:

5.12.1 Corrente contínua:

	SIM	NÃO
Placa		
Coletor	X	
Escala	DIGITAL 0 à 7,0 A	
Fabricante	SINTECK	



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br


 Eng. Responsável

5.12.2 Tensão contínua:

	SIM	NÃO
Placa		
Coletor	X	
Escala	DIGITAL: 48 V	
Fabricante	SINTECK	

5.12.3 Potência de Saída:

	SIM	NÃO
Placa		
Coletor	X	
Escala	DIGITAL: INCIDENTE 0 à 25 W	
Fabricante	SINTECK	

5.12.4 Tomadas para amostra de RF:

	SIM	NÃO
Modulação	X	
Freqüência	X	

5.12.5 Dispositivos de segurança pessoal:

Dispositivo	SIM	Não
De descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão: Descrição Sumária: NÃO POSSUI ALTA TENSÃO. Por meio de resistores eletrolíticos para a terra.		X
Gabinete metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e concectadas ao terra.	X	
Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a componentes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 V, que desligam automaticamente essas tensões quando quaisquer dessas tampas forem abertas. NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.		X
Possibilidade de serem executados, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 V, com todas as portas e tampas fechadas. NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.		X



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br



Eng. Responsável

5.12.6 Dispositivos de proteção do transmissor:

Dispositivo	SIM	Não
Proteção contra falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado: possui micro ventilador.	X	
Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão: NÃO POSSUI ALTA TENSÃO . Dotado de sensores para proteção contra Sobre Carga, Temperatura e Potência Refletida.	X	

5.13 OBSERVAÇÕES:

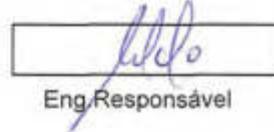
5.14 Instrumentos de medição utilizados:

Equipamento	Modelo	Precisão
Watímetro BIRD	43	2,0%
Frequencímetro MJF Enterprises Inc	MJF 886	1,5 ppm
Gerador Seletivo Siemens	C 2008	0,2%
Medidor de Modulação Marconi	TF 2300 A	1,0%
Analíador de Distorção Darker & Williamson	410	2,0%
Osciloscópio Trio	CO 1303	1,0%
Voltímetro TRIO	CO 1303	1,0%
Monitor de Modulação TFT	753	2,0%
Medidor de Intensidade de Campos POTOMAC	FIM 71	1,0%
Analíador de Espectro Tektronix	7L12	1,0%



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro. Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br


 Eng. Responsável

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere.

O presente Laudo consta de 08 (oito) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica *Marco*, de que faço uso.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.



Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga
CREA: 36.748/D



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

 Eng. Responsável

PARECER CONCLUSIVO

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, declaro que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este Laudo de Ensaio na data em que foi realizado, atendia a todas as Normas Técnicas vigentes e a ele aplicáveis.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.



Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga
CREA: 36.748/D



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng.Responsável



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvaro Cabral, 1600 - CEP: 30170.001 Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG

Recibo
do
Sacado

Cedente		Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		3.394-4/00005780-0	30/10/2015
Sacado		Número do documento	Nossº número
GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA		2764051	00000000002764051
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento
RS (Real)			67,68
		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
Demonstrativo			
ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-36748/D			
TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201500000002762065			
ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.			
1A VIA			
00194.58652 90000.000001 02764.051211 1 00000000006768			

BANCO DO BRASIL		001-9	00194.58652 90000.000001 02764.051211 1 00000000006768		
Local de Pagamento			Vencimento		
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO			30/10/2015		
Cedente			Agência / Código Cedente		
CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG			3.394-4/00005780-0		
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	ACEITE	Data Processamento	Nossa Número
20/10/2015	2764051	RC	N	20/10/2015	00000000002764051
Nº Conta/Respo.	Carteira	Especie Moeda	Quantidade	Valor	1(=) Valor Documento
	18	RS (Real)		X	67,68
Instruções					
ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-36748/D					
TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201500000002762065					
ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.					
1A VIA					
Sacado:					
GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA					
AV AFONSO PENA , 3924 - 614-CRUZEIRO-BELO HORIZONTE/MG-30130009					
Sacador/Avalista:					

Bradesco
Dia & Noite

Autoatendimento
Recibo de Pagamento
Título de Cobrança

Banco: 237 Agencia: 3432 Maquina: 006604
Data: 23/10/2015 Hora: 16:26 N. Trans: 6112
Débito: C. Corrente
Agencia: 3432 Conta: 0016803-8
Data informada do vencimento:
Data para débito:
30/10/2015
23/10/2015

Identificação:
00194.58652 90000.000001 02764.051211 1
Protocolo:
00016666
Valor:
67,68

Qualquer ocorrência motivada por divergência entre os registros constantes no boleto de cobrança, encaminhada pelo banco destinatário e os dados alimentados neste pagamento (inclusive data de vencimento e valor), e de inteira responsabilidade do cliente, o qual responderá pessoalmente por estes fatos perante a lei.

fone fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 670 0022*
Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site
bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

Alo Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamações e Informações
0800 704 8363
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Dúvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de Segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.



1. Responsável Técnico

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA

Titulo profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;

RNP: 1405246863

Registro: 04.0.0000036748

Registro: 29952

Empresa contratada:

GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO

CNPJ: 03.876.777/0001-02

Logrado: AVENIDA DR. SOARES DE OLIVEIRA

Nº: 000344

Complemento: SALA 802

Bairro: CENTRO

Cidade: ITUVERAVA

UF: SP

CEP: 14500000

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Celebrado em: 30/09/2015

Valor: 1.950,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logrado: AVENIDA DR. SOARES DE OLIVEIRA

Nº: 000344

Complemento: SALA 802

Bairro: CENTRO

Cidade: ITUVERAVA

UF: SP

CEP: 14500000

Data de inicio: 30/09/2015 Previsão de término: 30/10/2015

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CARMO

CNPJ: 03.876.777/0001-02

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade:

Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FORMULAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO - TRANSMISSOR PRINCIPAL.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BoaConsulta, 27 de outubro de 2015

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA

RNP: 1405246863

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.950,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARO CNPJ: 03.876.777/0001-02

Valor da ART: 67,68

Registrada em: 23/10/2015

Valor Pago: 67,68

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



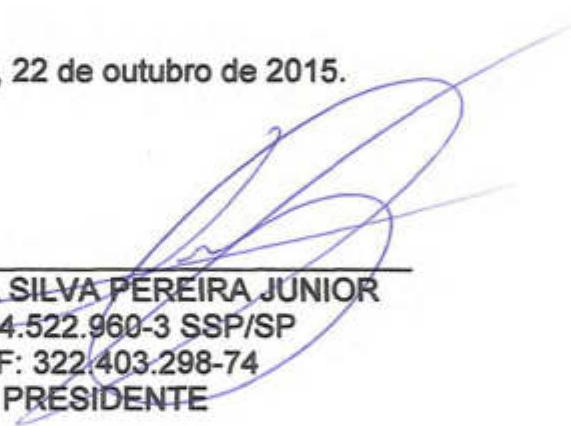
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

Nosso Número: 0000000002764051

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal em exercício da Associação Comunitária do Carmo, declara que o Engenheiro Marco Polo Gambogi Alvarenga - CREA: 36.748/D, esteve no endereço sítio à Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 8º andar, na cidade de Ituverava, estado de São Paulo, no dia 16-17/10/2015, ensaiando o transmissor de freqüência modulada, de fabricação Montel Sistemas de Comunicação Ltda, modelo: MTFM98, série nº 2059 com potência nominal de 25,0 W.

Ituverava, 22 de outubro de 2015.



PEDRO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR
RG: 44.522.960-3 SSP/SP
CPF: 322.403.298-74
PRESIDENTE

plb

LAUDO DE ENSAIO

1. INTERESSADO:

- 1.1 Nome: Associação Comunitária do Carmo
- 1.2 Endereço: Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 – 8º Andar – Ituverava - SP.
- 1.3 Nome e local da emissora a que se destina o transmissor: o mesmo

2. ENSAIO:

- 2.1 Motivo: Renovação de Outorga de Autorização.
- 2.2 Endereço: Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 – 8º Andar – Ituverava - SP
- 2.3 Data de realização: 16-17/10/2015.

3. FABRICANTE:

- 3.1 Nome: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
- 3.2 Endereço: Rua João de Paula Franco nº 469, São Paulo / SP

4. FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

- 4.1. () – Principal
- 4.2. (X) – Auxiliar

5. MEDIÇÕES EFETUADAS:

5.1 FREQÜÊNCIAS:

- a) Nominal: 105,9 MHz
- b) Medida em ambiente normal: 105,900150 Hz
- c) Variação máxima durante 60 minutos: 1 Hz



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

5.2 Resposta de Áudio-freqüência (valores em dB)

Freq Modulação	25%			50%			90%		
	E	D	MONO	E	D	MONO	E	D	MONO
50	-0,5	-0,4	-0,3	-0,4	-0,3	-0,3	-0,3	-0,4	-0,2
100	-0,4	-0,4	-0,3	-0,4	-0,3	-0,4	-0,3	-0,3	-0,2
400	-0,2	-0,2	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,2	-0,2	-0,1
1.000	-0,1	-0,2	-0,2	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,2	-0,2
5.000	7,6	7,3	7,5	7,4	7,4	7,5	7,1	7,3	7,4
7.500	10,5	10,4	10,5	10,4	10,3	10,4	10,3	10,6	10,6
10.000	13,1	13,2	13,2	13,5	13,1	13,3	13,4	13,2	13,4
15.000	15,0	15,4	15,5	15,1	15,3	15,4	15,0	15,1	15,2

Valores com Pré-ênfase de 75 us

5.3 Distorção Harmônica (valores em %)

Freq Modulação	25%			50%			90%		
	E	D	MONO	E	D	MONO	E	D	MONO
50	0,43	0,44	0,51	0,44	0,45	0,52	0,45	0,46	0,51
100	0,43	0,44	0,50	0,45	0,45	0,52	0,45	0,46	0,52
400	0,44	0,46	0,51	0,47	0,46	0,51	0,46	0,46	0,50
1.000	0,45	0,46	0,51	0,46	0,46	0,52	0,44	0,45	0,51
5.000	0,45	0,46	0,52	0,46	0,46	0,52	0,44	0,45	0,50
7.500	0,47	0,48	0,50	0,47	0,46	0,50	0,47	0,48	0,50
10.000	0,47	0,48	0,51	0,46	0,47	0,52	0,46	0,48	0,51
15.000	0,48	0,49	0,51	0,46	0,47	0,51	0,47	0,48	0,51

5.4 Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação com 400 Hz:

- a) 100% : -63 dB
- b) 90% : D =-61 dB
- E =-61 dB



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

W.L.B
Eng. Responsável

5.5 Nível de ruído da portadora AM em relação a 100% de modulação em amplitude: -54 dB

5.6 Atenuação de harmônicos e espúrios:

- a) 2º Harmônico: -73 dB
- b) 3º Harmônico: -73 dB

5.7 Potência de Saída: 0,0248 KW

Método Empregado: direto, na saída do transmissor e entrada da linha de transmissão. A redução de potência é feita em circuito interno no estágio final de saída.

5.8 Informações para estereofonia:

5.8.1 Gerador de estéreo:

- a) Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda
- b) Modelo: TCR 3003

5.8.2 Freqüência de subportadora piloto:

- a) Medida: 19000 Hz
- b) Variação máxima da freqüência em 60 minutos: + 1 Hz

5.8.3 Limite das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: 9 %

5.9 Separação estereofônica e diafonia para 90% de modulação no canal principal e nos canais estereofônicos:

freqüência (Hz)	Separação de Canal		Diafonia (dB)	
	ESTEREOFONICA		E+D / E-D	E+D / E-D
	E	D	E	D
50	49	50	50	49
100	49	50	50	49
400	49	49	50	49
1.000	48	48	49	49
5.000	47	47	49	49
7.500	47	48	48	49
10.000	47	49	48	49
15.000	47	48	47	48



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

5.10 Informações específicas para canais secundários: **NÃO UTILIZA**

5.10.1 Gerador de sinal secundário:

- a) Fabricante:
- b) Modelo:

5.10.2 Medições:

- a) Freqüências centrais da subportadora:
- b) Estabilidade em 60 minutos:

5.10.3 Soma aritmética das percentagens de modulação da portadora principal pelas subportadoras dos canais secundários:

5.11 Observações visuais no transmissor:

Placa de Identificação:

- a) Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
- b) Modelo: MTFM98
- c) Ano de Fabricação: 2011
- d) Nº de série: 2059
- e) Potência nominal: 0,025 KW
- f) Consumo 56 VA
- g) Freqüência nominal: 105,9 MHz
- h) Código de homologação: 0916-06-0312

5.12 Medidores do estágio final de RF:

5.12.1 Corrente contínua:

	SIM	NÃO
Placa		
Coletor	X	
Escala	DIGITAL 0 à 6,5 A	
Fabricante	MONTEL	



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

5.12.2 Tensão contínua:

	SIM	NÃO
Placa		
Coletor	X	
Escala	DIGITAL: 48 V	
Fabricante	MONTEL	

5.12.3 Potência de Saída:

	SIM	NÃO
Placa		
Coletor	X	
Escala	DIGITAL: INCIDENTE 0 à 25 W	
Fabricante	MONTEL	

5.12.4 Tomadas para amostra de RF:

	SIM	NÃO
Modulação	X	
Freqüência	X	

5.12.5 Dispositivos de segurança pessoal:

Dispositivo	SIM	Não
De descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão: Descrição Sumária: NÃO POSSUI ALTA TENSÃO. Por meio de resistores eletrolíticos para a terra.		X
Gabinete metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e concectadas ao terra.	X	
Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a componentes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 V, que desligam automaticamente essas tensões quando quaisquer dessas tampas forem abertas. NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.		X
Possibilidade de serem executados, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 V, com todas as portas e tampas fechadas. NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.		X



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br



Eng. Responsável

5.12.6 Dispositivos de proteção do transmissor:

Dispositivo	SIM	Não
Proteção contra falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado: possui micro ventilador.	X	
Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão: NÃO POSSUI ALTA TENSÃO . Dotado de sensores para proteção contra Sobre Carga, Temperatura e Potência Refletida.	X	

5.13 OBSERVAÇÕES:

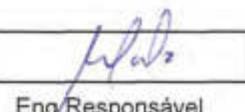
5.14 Instrumentos de medição utilizados:

Equipamento	Modelo	Precisão
Watímetro BIRD	43	2,0%
Frequencímetro MJF Enterprises Inc	MJF 886	1,5 ppm
Gerador Seletivo Siemens	C 2008	0,2%
Medidor de Modulação Marconi	TF 2300 A	1,0%
Analíador de Distorção Darker & Williamson	410	2,0%
Osciloscópio Trio	CO 1303	1,0%
Voltímetro TRIO	CO 1303	1,0%
Monitor de Modulação TFT	753	2,0%
Medidor de Intensidade de Campos POTOMAC	FIM 71	1,0%
Analíador de Espectro Tektronix	7L12	1,0%



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br


 Eng. Responsável

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere.

O presente Laudo consta de 08 (oito) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica *gmp* , de que faço uso.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.


Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga
CREA: 36.748/D



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng.Responsável

PARECER CONCLUSIVO

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, declaro que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este Laudo de Ensaio na data em que foi realizado, atendia a todas as Normas Técnicas vigentes e a ele aplicáveis.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.



Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga
CREA: 36.748/D



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng.Responsável



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvaro Cabral, 1600 - CEP: 30170-001 Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG

Recibo
do
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0	Vencimento 30/10/2015
Sacado GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA		Número do documento 2764114	Nosso número 00000000002764114
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor 67,68	(-) Valor do documento (-) Dedução
Demonstrativo		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-36748/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201500000002762138 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO. 1A VIA 00194.58652 90000.000001 02764.114217 2 00000000006768			

BANCO DO BRASIL		001-9	00194.58652 90000.000001 02764.114217 2 00000000006768			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO				Vencimento	30/10/2015	
Cedente CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG				Agência / Código Cedente	3.394-4/00005780-0	
Data Documento 20/10/2015	Número do Documento 2764114	Especie Documento RC	Aceite N	Data Processamento 20/10/2015	Nosso Número 00000000002764114	
Nº Conta/Respo. 18	Carteira R\$ (Real)	Quantidade	Valor X	1(=) Valor Documento 67,68	2(-) Desconto/Abatimento	
Instruções ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-36748/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201500000002762138 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO. 1A VIA						
3(-) Outras Deduções 4(+) Mora/Multa 5(+) Outros Acréscimos 6(=) Valor Cobrado						
Sacado: GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA AV AFONSO PENA , 3924 - 614-CRUZEIRO-BELO HORIZONTE/MG-30130009 Sacador/Avalista:						

Dia & Noite

Autoatendimento
Recibo de Pagamento
Título de Cobrança

Banco: 237 Agencia: 3432 Maquina: 006604
 Data: 23/10/2015 Hora: 16:23 N.Trans: 6104
 Débito: C. Corrente
 Agencia: 3432 Conta: 0016803-8
 Data Informada do vencimento:
 Data para depósito: 30/10/2016
 Data para saída: 23/10/2016

Identificação:
 Protótipo: 0001664
 Valor: 67,68
 Identificação:
 Protótipo: 0001664
 Valor: 67,68
 Identificação:
 Protótipo: 0001664
 Valor: 67,68

Qualquer ocorrência motivada por divergência entre os registros constantes no boleto de cobrança, encaminhada pelo banco destinatário e os dados apresentados neste pagamento (inclusive data de vencimento e valor), e de inteira responsabilidade do cliente, o qual responderá pessoalmente por estes fatos perante a lei.

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 670 0022*
 Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.

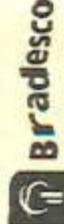
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana,

* Consulta os demais telefones no site bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

Atendimento

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
 * Serviço de Apoio ao Cliente
 Cancelamentos, Reclamações e Informações
 0800 704 8383

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
 Ouvidoria - 0800 727 9933
 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados





1. Responsável Técnico

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA

Titulo profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;

RNP: 1405246863

Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada:

GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Registro: 29952

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO

CNPJ: 03.876.777/0001-02

Logradouro: AVENIDA DR. SOARES DE OLIVEIRA

Nº: 000344

Complemento: SALA 802

Bairro: CENTRO

Cidade: ITUVERAVA

UF: SP

CEP: 14500000

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Celebrado em: 30/09/2015

Valor: 1.950,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA DR. SOARES DE OLIVEIRA

Nº: 000344

Complemento: SALA 802

Bairro: CENTRO

Cidade: ITUVERAVA

UF: SP

CEP: 14500000

Data de inicio: 30/09/2015 Previsão de término: 30/10/2015

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CARMO

CNPJ: 03.876.777/0001-02

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO

1.00 un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FORMULAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO - TRANSMISSOR AUXILIAR.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marco Polo Gambogi Alvarenga 23 de outubro de 2015

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA

RNP: 1405246863

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.950,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARO CNPJ: 03.876.777/0001-02

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 67,68

Registrada em: 23/10/2015

Valor Pago: 67,68

 CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

Nosso Número: 0000000002764114

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

S I N T E C K	S I S T E M A S	E L E T R Ó N I C O S	L T D
MODELO		POTÊNCIA DE FABRICA	Nº DE HOMOLOGAÇÃO
E X 2 5		2 5 , 0 Watts	0 1 1 9 - 1 1 - 2 8 8 4
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO		POTÊNCIA MEDIDA	
2 5 , 0 Watts		2 5 , 0 Watts	
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO		FREQUÊNCIA MEDIDA	
1 0 5 , 9 MHz		1 0 5 , 9 MHz	

5. TRANSMISSOR AUXILIAR(se houver)

FABRICANTE

M O N T E L	S I S T E M A S	D E	C O M U N I C .	L T D A
MODELO		POTÊNCIA DE FABRICA	Nº DE HOMOLOGAÇÃO	
M T F M 9 8		2 5 , 0 Watts	0 9 1 6 - 0 6 - 0 3 1 2	
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO		POTÊNCIA MEDIDA		
2 5 , 0 Watts		2 5 , 0 Watts		
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO		FREQUÊNCIA MEDIDA		
1 0 5 , 9 MHz		1 0 5 , 9 MHz		

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida ?

NÃO

SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE – ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M O N T E L	S I S T	D E	C O M	L T	MODELO
GANHO max. (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		M T D I P 1 0 0 /
0 0 , 0	3 0 , 0 m		2 , 0 m		ALTITUDE DO LOCAL 6 1 0 , 0 m

- Os dados do sistema irradiante são mesmos dados que constam na última licença expedida ?

NÃO

SIM

7. LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

D A T A L I N K	COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA(PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (□)	MODELO
	1 4 , 6 m	6 , 6 dB	0 , 9 6 4 dB	0 , 8 0 1	R G 2 1 3 P E

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da Linha}(\square) = 10 \frac{-(PL)}{10}$$

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente laudo foi executado tendo como referência Descrição do Sistema – ANATEL e Portaria nº 25, de 14 de janeiro de 2013.

Meio
2

9. INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA

Watimetro BIRD	43	2,0%
Frequencímetro MJF Enterprises Inc	MJF 886	1,5 ppm
Gerador Seletivo Siemens	C 2008	0,2%
Medidor de Modulação Marconi	TF 2300 A	1,0%
Analizador de Distorção Darker & Williamson	410	2,0%
Osciloscópio Trio	CO 1303	1,0%
Voltímetro TRIO	CO 1303	1,0%
Monitor de Modulação TFT	753	2,0%
Medidor de Intensidade de Campos POTOMAC	FIM 71	1,0%
Analizador de Espectro Tektronix	7L12	1,0%

10. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M | a | r | c | o | P | o | l | o | G | a | m | b | o | g | i | A | l | v | a | r | e | n | g | a | | | |

ENDEREÇO

A | v | . | A | f | o | n | s | o | P | e | n | a | 3 | 9 | 2 | 4 | S | a | I | a | 5 | 0 | 3 | | |

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

BAIRRO

C | r | u | z | e | i | r | o | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

CIDADE

B | e | l | o | H | o | r | i | z | o | n | t | e | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

UF

M | G

REG CREA

3 | 6 | 7 | 4 | 8 | / | D | E | n | g | I | n | d | u | s | t | E | l | e | t | r | i | c | i | s | t | a

FORMAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

E-MAIL

g | m | p | @ | g | m | p | o | n | 1 | i | n | e | . | c | o | m | . | b | r | | | | | | | | | | | | | |

CEP

3 | 0 | 1 | 3 | 0 | - | 0 | 0 | 9 | 3 | 1 | - | 3 | 2 | 2 | 3 | 1 | 3 | 6 | 9 | | | | | | | | | |

FAX

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

LOCAL

B | e | l | o | H | o | r | i | z | o | n | t | e | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

DATA

2 | 1 | / | 1 | 0 | / | 2 | 0 | 1 | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

ASSINATURA





CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvaro Cabral, 1600 - CEP: 30170.001 Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG

Recibo
do
Sacado

Cedente		Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		3.394-4/00005780-0	30/10/2015
Sacado		Número do documento	Nosso número
GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA		2764030	00000000002764030
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(-) Valor do documento
RS (Real)			67,68
Demonstrativo		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-36748/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 1420150000002762043 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO. 1A VIA 00194.58652 90000.000001 02764.030215 3 00000000006768			

BANCO DO BRASIL		001-9	00194.58652 90000.000001 02764.030215 3 00000000006768		
Local de Pagamento			Vencimento		
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO			30/10/2015		
Cedente			Agência / Código Cedente		
CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG			3.394-4/00005780-0		
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
20/10/2015	2764030	RC	N	20/10/2015	00000000002764030
Nº Conta/Respo.	Carteira	Especie Moeda	Quantidade	Valor	1(=) Valor Documento
	18	R\$ (Real)		X	67,68
Instruções					
ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-36748/D					
TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 1420150000002762043					
ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.					
1A VIA					
Sacado:					
GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA					
AV AFONSO PENA , 3924 - 614-CRUZEIRO-BELO HORIZONTE/MG-30130009					
Sacador/Avalista:					

Bradesco Dia & Noite

Autoatendimento
Recibo de Pagamento
Título de Cobrança

Banco: 237 Agencia: 3432 Maquinha: 006504
Data: 23/10/2015 Hora: 16:26 N.Trans: 6120
Débito: C. Corrente
Agencia: 3432 Conta: 0016803-8

Data informada do vencimento: 30/10/2015
Data para débito: 23/10/2015

Identificação: 00194.58652 90000.000001 02764.030215 3

Protocolo: 0001666

Valor: 67,68

Qualquer ocorrência motivada por divergência entre os registros constantes no boleto de cobrança, encaminhada pelo banco destinatário e dados alimentados neste pagamento (inclusive data de vencimento e valor), é de inteira responsabilidade do cliente, o qual responderá pessoalmente por estes fatos perante a lei.

Fone Faoil Bradesco - 4002 0022 / 0800 670 0022*
Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site
bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamações e Informações
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 127 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados



1. Responsável Técnico

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA

Titulo profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;

RNP: 1405246863

Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada:
GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Registro: 29952

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO

CNPJ: 03.876.777/0001-02

Logradouro: AVENIDA DR. SOARES DE OLIVEIRA

Nº: 000344

Complemento: SALA 802

Bairro: CENTRO

Cidade: ITUVERAVA

UF: SP

CEP: 14500000

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Celebrado em: 30/09/2015

Valor: 1.950,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA DR. SOARES DE OLIVEIRA

Nº: 000344

Complemento: SALA 802

Bairro: CENTRO

Cidade: ITUVERAVA

UF: SP

CEP: 14500000

Data de início: 30/09/2015 Previsão de término: 30/10/2015

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CARMO

CNPJ: 03.876.777/0001-02

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade:

Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FORMULAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Boa Hora 22/09/2015

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA

RNP: 1405246863

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CARO CNPJ: 03.876.777/0001-02

Valor da ART: 67,68

Registrada em: 23/10/2015

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.950,00. ÁREA DE ATUAÇÃO:
TELECOMUNICAÇÃO,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

 CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nosso Número: 0000000002764030

Ituverava, 13 de novembro de 2015.

Ilmo. Sr.
DD. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R
70044-900 – BRASÍLIA – DF

REFERÊNCIA: PROCESSO N° 53900.045447/2015-15

A Associação Comunitária do Carmo, CNPJ 03.876.777/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Ituverava, estado de São Paulo, por seu representante em exercício, instruiu parcialmente o Processo em epígrafe conforme registro de Protocolo nº 53900.058595/2015-08.

Em anexo encaminham-se os documentos abaixo relacionados objetivando a juntada dos mesmos ao Processo referência:

1. Cópia autenticada das Atas de Assembléias realizadas em 09 de maio de 2014 e 30 de abril de 2014 respectivamente, devidamente registradas na repartição competente.
2. Cópia autenticada do Estatuto devidamente atualizado e registrado na repartição competente em 11 de agosto de 2014.
3. Comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
4. Certidão Negativa de Débitos de Receitas Administradas pela ANATEL.
5. Grade de Programação: Segunda Feira à Sexta Feira, Sábado e Domingo.
6. Relatório Anual de Avaliação do Conselho Comunitário.
7. Cópia autenticada do documento de identidade e CPF do representante legal.

Respeitosamente,



PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
RG: 44.522.960-3 SSP/SP
CPF: 322.403.298-74
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 Sala 802 – Centro
Cidade: Ituverava, Estado São Paulo, CEP: 14500 – 970.
Telefone para contato: (16) 3729 – 3903.
Correio eletrônico (e-mail): radio@superativafm.com.br

ILMO. SR. OFICIAL CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
DE ITUVERAVA – S. PAULO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 9816

01/05
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO, com sede nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, na sala 802, do 8º andar do prédio localizado na Av. Doutor Soares de Oliveira, nº 344, centro, neste ato representado pela Presidente eleito Sr. PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, vem respeitosamente perante V. Senhoria requerer a AVERBAÇÃO no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da ATA da Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário..

Termos em que,

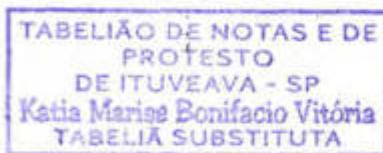
P. Deferimento.

Ituverava, 08 de SETEMBRO de 2.014

PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE



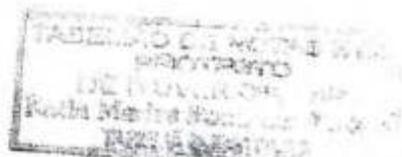
(Custas e Emol. R\$ _____ Custas, p/ Verba
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Leonardo Hidemaru Tsuruta
OAB/SP: 247.208

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava- SP
Cartório
Rua Coronel Diancio Barbosa Sondervil, 814 - Centro - Ituverava-SP - CEP 14500-000 - Fone: (16) 3729-2233
Tabelião: Carlos Fernando Pires Flores

Reconheço por semelhança SEM valer, a(s) firma(s) de: PEDRO DA
SILVA PEREIRA JUNIOR, LEONARDO HIDEMARU TSURUTA. D.O. 78.
ITUVERAVA - SP, 25 de setembro de 2014. Es Teste da verdade.
KATIA M. B. VITORIA
Cópia Segurancas: 50514087564844524951
VALIDO DENTRO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO DE ITUVERAVA-SP.

02/05/2014
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

Aos nove(09) dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze(2.014), na sala 802, do 8º andar do prédio localizado na Av. Doutor Soares de Oliveira, nº 344, Centro, neste município de Ituverava, Estado de São Paulo, às 20:00 horas, sob a presidência do sr. Emanuel Cherutti Galindo, Presidente, deu-se inicio a reunião para realização da eleição da nova diretoria para o período de 31/05/2014 a 30/05/2018. Em seguida convidou o Sr. Valter Mauricio Rosa Ceruti, para secretariar os trabalhos da presente reunião. O senhor Presidente comunicou a todos os presentes que seria dado uma pausa de vinte(20) minutos para que fosse apresentado as chapas concorrentes da eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação. Após o encerramento do prazo foi inscrito somente uma (1) única chapa para concorrer a eleição, tendo como representante o Sr. Emanuel Cherutti Galindo. O senhor Presidente disse que a votação deveria ser feito em cédula única com o nome da chapa inscrita e colocado na urna que encontrava-se no recinto da reunião. Ao término da votação foi aberto a urna as 21:50 horas, e apurado os votos. Após efetuar a contagem dos votos a única chapa concorrente foi eleita por unanimidade dos presentes a reunião. O senhor Presidente aclamou como vencedora a única chapa concorrente, que deverá compor a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação Comunitária do Carmo, para o período citado, os seguintes membros:-

DIRETOR PRESIDENTE:- PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, solteiro, maior, estudante, brasileiro, nascido aos 01/03/1989, portador do CPF 322.403.298-74, RG/SSP/SP 44.522.960-3, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, a Rua Floriano Peixoto, n. 122, CEP 14.500-;

VICE-PRESIDENTE DIRETOR ADMINISTRATIVO:- VALTER MAURÍCIO ROSA CERUTI, divorciado, brasileiro, técnico em informática, CPF 224.320.178-03, RG/SSP/SP 43.146.272-0, residente e domiciliado em Ituverava, Estado de São Paulo a Rua Antonio Fernandes, n. 360, CEP 14.500-000;

DIRETOR DE OPERAÇÕES:- EMANUEL CHERUTTI GÁLINDO, brasileiro, casado, empresário, CPF 049.044.328-19, RG/SSP/SP 16.260.907-3, residente e domiciliado na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, á Rua Omaguás, nº 1326; CEP 14.500-000;

CONSELHO FISCAL:- 1 - Ulisses Rogério Lopes, brasileiro, pintor, casado, maior, portadora do CPF 262.778.728-42, RG/SSP/SP 19.995.528, residente e domiciliado na cidade de Ituverava, á Rua Otavio Barbosa Lima, n. 110, CEP 14.500-000, Bairro São Domingos; 2 - Rubens Rodrigues Machado, brasileiro, casado, funcionário público municipal, maior, portador do CPF 002.780.598-05, RG/SSP/SP 8.239.870, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, á Rua João Contart, n.º 681, CEP 14.500-000;

3 - Zaira de Paula Sousa, casada, professora, brasileira, maior, portador do CPF 062.612.038-14, RG/SSP/SP 13.200.379, residente e domiciliada nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, á Rua Omaguas, nº 1326, CEP 14.500-000.

SUPLENTES:- 1 - Antonio Carlos Oliveira dos Santos, solteiro, locutor, brasileiro, nascido aos 25/04/1967, portador do CPF 104.541.028-44, RG/SSP/SP 13.505.611, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, á Rua Álvaro Chechia, n. 126, Parque dos Esportes I, CEP 14.500-000;

2 - Augusto Cesar Peixoto Cardoso, brasileiro, solteiro, agente administrativo, nascido aos 27/12/1976, portador do CPF 252.265.738-04, RG/SSP/SP 25.455.587-1, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, á Rua Humberto França, n. 688, CEP 14.500-000;

3 - José Olavo da Silva Barbosa, brasileiro, motorista, casado, maior, portador do CPF 269.862.838-30, RG/SSP/SP 25.455.174-9, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, á Avenida Perimetral, n. 195, CEP 14.500-000.

CONSELHO COMUNITÁRIO:- 1 - Aeroclube de Ituverava, com sede nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, na Estrada Vicinal Jerônimo Nunes Macedo, km. 2, CNPJ

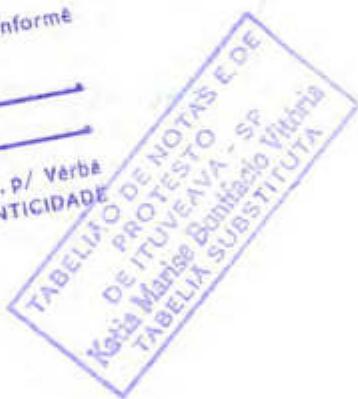
TABELIAZADO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Katia Manise Bonifacio Vitória
TABELIAZADA SUBSTITUTA



TABELIÃO DE NOTAS
ITUVERAVA - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprodutiva conforme
o original que me foi encaminhado.
09 NOV 2015

Ituverava - SP
Custas e Emol. RS
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Custas, p/ Verba



CONFERE COM O ORIGINAL.

O presidente assina por todos os presentes relacionados acima.

EMANUEL CHERUTTI GALINDO
PRESIDENTE

WALTER MAURICIO ROSA CERUTI
SECRETARIO

~~Leonardo Hischam Tsuru
OAB/SP: 247.396~~

**TABELAO DE NOTAS E DE
PROTECTOR
DE ITUVERENIA - SP
Ketia Marisa Bonifacio Vitorino**

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVEAVA - SP
Katia Marise Bonifácio Vitória
TABELIA SUBSTITUTA

Tabellão de Notas e do Protesto de Letras e Títulos de Ituverava- SP Cartório
Rua Coronel Benedito Barbosa Sandrini 914 - Centro - Ituverava-SP - CEP 14500-000 - Fone: (16) 3729-2223
Tabellão: Carlos Fernando Perez Flores

Declaro por semelhança, SEN valor, a(s) firma(s) de: VALTER
MAURICIO ROSA CERUTI, D.O.C. f.e.
ITUVERAVA - SP, 25 de setembro de 2014. Em Testo verdade.
KATIA M. A. VITÓRIA

Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava - SP | **Cartório**
Rua Coronel Dionísio Bartosa Sondoval, 014 - Centro - Ituverava-SP - CEP 12290-400 - Fone: (16) 3778-2233 | **C.**
Tabelião: **Carolina Rommulo Souza Filho**

Reconheço por semelhança SEM valor, a(s) firma(s) de: **EMANUEL CHERUBITI GALINDO, LEONARDO HIDENARU TSURUTA**. Dto. fô. **ITUVERAVA - SP**, 25 de setembro de 2014. Em Teste **WATTA M. B. VITÓRIA** da verdade.

TABELIÃO DE NOTAS
ITUVERAVA - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme
o original que me foi exibido.

Ituverava - SP 09 NOV 2015

(Custas e Emol. R\$ _____ Cotas, p/ Verba
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



EDITAL

DE

CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os associados da Associação Comunitária do Carmo, apto a votar de acordo com os Estatutos Sociais, localizado na sala 802, do 8º andar do prédio localizado na Av. Doutor Soares de Oliveira, nº 344, Centro, neste município de Ituverava, Estado de São Paulo, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 09 de maio de 2014, às 20:00 horas, na sede da Associação, localizado no endereço supra citado, para Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário para o período de 31/05/2014 a 30/05/2018.

**TABELIÃO DE NOTAS
ITUVERAVA - SP
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original que me foi exibido.

Ituverava - SP 09 NOV 2015

(Custas e Emol. R\$ _____ Custas, p/ Verba
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE ITUVERAVA - SP	Katia Marisa Bonifacio Vitoria
TABELIÃ SUBSTITUTA	



Ituverava, 10 de abril de 2014



**EMANUEL CHERUTTI GALINDO
PRESIDENTE**



**Leonardo Hideharu Tsuruta
OAB/SP: 247.208**

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava - SP
Rua Coronel Dionísio Barreto Sodré, 514 - Centro - Ituverava-SP - CEP 14500-009 - Fone: (16) 3729-0231
Tabelião: Carlos Fernando Peres Flores

Reconheço por semelhança SEM valor, a(s) firma(s) de: LEONARDO
HIDEHARU TSURUTA, EMANUEL CHERUTTI GALINDO, D.O.B. TE,
ITUVERAVA - SP, 25 de setembro de 2014. Es Teste da verdade.
KATIA M. B. VITORIA

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
0465AA598520
VALIDO COMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua Cel. Dionisio Barbosa Sandoval, 478 - Tel. 16 3839-2448

CEP-14500-000 - ITUVERAVA - SP.

CNPJ-51.804.110/0001-47

Oficial: SYLVO FRANCO MENEZES

05/05
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO
- PESSOA JURÍDICA -

Guia nº: 040/2014

MICROFILME: 2242

RECEPÇÃO N° 9816

Prenotação nº: 9816

Natureza: ATA

Apresentante: SAID CONTABILIDADE

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CARMO

Certifica que o presente título foi prenotado sob nº 9816 no livro 7 (Protocolo de Registro

Civil de Pessoa Jurídica), em 09/09/2014, tendo sido praticados os atos abaixo em: 30/09/2014

Descrição	Comentário	Cert.	Oficial	Estado	Ipesp	R. civil	T.J.	Total
AV. 0 -R. 7990 de 08/06/2000 Fls. MF 1409			11,68	3,32	2,46	0,61	0,61	18,68
MICROFILME			4,34	1,24	0,91	0,23	0,23	6,95
TOTAL			16,02	4,56	3,37	0,84	0,84	25,63

Valor do depósito: R\$ 0,00
A Receber: R\$ 25,63

Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.

Ituverava, 30 de setembro de 2014.

TIAGO FALCÃO PEREIRA
ESCREVENTE

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Katia Marise Bonifacio Vitoria
TABELIÃ SUBSTITUTA



TABELIÃO DE NOTAS
ITUVERAVA - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprodutiva conforme
o original que me foi exibido.
Ituverava - SP 09 NOV 2015
Assinatura
(Custas e Emol. R\$ _____ Custas, p/ Verba
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

	<p>Pelo interessado Recebi a 1ª via do presente com o título devidamente formalizado: Ituverava, _____ / _____ / _____. Ass.: _____ Nome: _____ End.: _____</p>
--	---

Observações:

USUÁRIO: RAFAEL

ILMO. SR. OFICIAL CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
DE ITUVERAVA - S. PAULO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 0904

01/M
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO, com sede nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, na sala 802, do 8º andar do prédio localizado na Av. Doutor Soares de Oliveira, nº 344, centro, neste ato representado pela Presidente **EMANUEL CHERUTTI GALINDO**, vem respeitosamente perante V. Senhoria requerer a AVERBAÇÃO no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da ATA da Alteração de endereço e Alteração dos Estatutos.

TABELIÃO DE NOTAS
ITUVERAVA - SP
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme
o original que me foi mostrado
02 NOV 2015

Ituverava - SP / / / / /

(Custas e Emol. R\$ _____ Custas, p/ Verba
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Termos em que,

P. Deferimento.

Ituverava, 02 de MAIO de 2.014

EMANUEL CHERUTTI GALINDO
PRESIDENTE

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
TABELIÃO SUBSTITUTO
Katia Marise Bonifacio Vitória



Leonardo Hideharu Tsuura
OAB/SP: 247.206

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava - SP
Rua Coronel Diógenes Barbosa Sant'Anna, 814 - Centro - Ituverava - SP - CEP 14500-000 - Fone: (18) 3229-2222
Tabelião: Carlos Fernando Péres Flores

Requerendo por especialistas SEM data, ass. fizeram(s) dep. emitiu(s) f.º
CHERUTTI GALINDO, LEONARDO HIDEHARU TSUURA, 02 NOV 2015
ITUVERAVA - SP, 23 de MAIO de 2014. Fe. Testo
KATIA M. B. VITÓRIA da verdade.
R\$ 0,00
Cédula SP/ER/ER/2014/0465AA023635/124792/2014/14500-000
QUALQUER DEMANDA DE RAZÃO SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM Selo DE AUTENTICIDADE



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO DE ITUVERAVA-SP, PARA
ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO E ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 12 E 14 DO
ESTATUTOS

Aos trinta(30) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro(2.014), na sala 802, do 8º andar do prédio localizado na Av. Doutor Soares de Oliveira, nº 344, Centro, neste município de Ituverava, Estado de São Paulo, às 20:00 horas, sob a presidência do sr. Emanuel Cherutti Galindo, Presidente, deu-se inicio a reunião para alteração de endereço da Associação e alteração dos artigos nºs 12 e 14 dos Estatutos, referente ao período de vigência do mandado da próxima Diretoria a ser eleita. Em seguida convidou o Sr. Valter Mauricio Rosa Ceruti, divorciado, brasileiro, técnico em informática, CPF 224.320.178-03, RG/SSP/SP 43.146.272-0, residente e domiciliado em Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Antonio Fernandes, n. 360, CEP 14.500-000, Vice-Presidente Diretor Administrativo, para secretariar os trabalhos da presente reunião. O senhor Presidente disse que havia a necessidade de fazer a alteração de endereço da Associação, da Rua Cel José Nunes da Silva, nº 396, para a Avenida Dr. Soares de Oliveira, nº 344, 8º andar, sala 802, nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo. Em seguida o senhor Presidente disse a todos os presentes, que seria feito a alteração nos Estatutos, no artº 12, letra a, que passará a vigorar com a seguinte redação:- **Art. 12 -Letra a) – eleger de quatro (4) em quatro(4) anos a Diretoria Executiva, o Conselho Comunitário e o Conselho Fiscal e, do artº 14.** que passará a vigorar com a seguinte redação:- **Art. 14 - A Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente Administrativo, Vice-Diretor Presidente Administrativo e Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro(4) anos, permitida a reeleição para os mesmos cargos. Em seguida o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos presentes a reunião e como ninguém quisesse fazer uso da mesma, foi colocado em votação as alterações propostas especificamente par esta reunião. Foram colocados em votação as duas propostas de alteração, a de endereço e dos arts 12 e 14 do estatutos, que foram aprovados por unanimidade dos presentes. Ao término da votação foi aberto a urna as 21:50 horas, e apurado os votos. Após efetuar a contagem dos votos a única chapa concorrente foi eleita por unanimidade dos presentes a reunião.. Em seguida o senhor Presidente pediu a todos os presentes uma salva de palmas. Colocou a palavra a disposição dos presentes e como ninguém quisesse fazer uso da mesma foi encerrada a presente reunião.aa) Emanuel Cherutti Galindo, Valter Mauricio Rosa Ceruti, Pedro da Silva Pereira Junior, Jordano Pereira Lima, Ecir Cherutti Galindo, Zaira de Paula Sousa, Jordano Pereira Lima, Augusto Cesar Peixoto Cardoso, José Olavo da Silva Barbosa, Rubens Rodrigues Machado, Laudelina Efigênia da Silva, Luiza Helena Ferreira, Cláudio Antonio de Sousa, Orlando Machado Eu, Valter Mauricio Rosa Ceruti

O presidente assina por todos os presentes relacionados acima.

EMANUEL CHERUTTI GALINDÓ
PRESIDENTE

~~ADVOCADO~~

Leonardo Hideharu Tsuruta
OAB/SP: 247.208

VALTER MAURICIO ROSACERUD DE NOTAS
VICE-PRESIDENTE DIRETOR ADMINISTRATIVO

VICE-PRESIDENTE DIRETOR ADMINISTRATIVO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original que me foi exibido.

It's overava - SP 09 NOV 2015

(Custas e Emol. R\$ Custas, p/ Verba
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Requerimento Resposta de exigência (0843186)

SEI 53900.045447/2015-15 / pg. 55



TABELIÃO DE NOTAS
ITUVERAVA - SP
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme
o original que me foi exibido.

Ituverava - SP 09 NOV 2015

(Custas e Emol. R\$ _____) Custas, p/ Verba
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava - SP Cartório
Rua Coronel Dionísio Barbosa Sandoval, 614 - Centro - Ituverava - SP - CEP 14800-000 - Fone: (16) 3729-2233
Tabelião: Carlos Fernando Peres Flores

Declaro que a espécie(s) de Título(s) de valor, a(s) firma(s) de(s): VALTER
MAURICIO RODRIGO DE SOUZA, ANTONEL CERUTTI, GABRIEL, DONA FE,
ITUVERAVA - SP, 23 de Julho de 2014. És Teste da verdade.
KATIA M. B. VITORIA

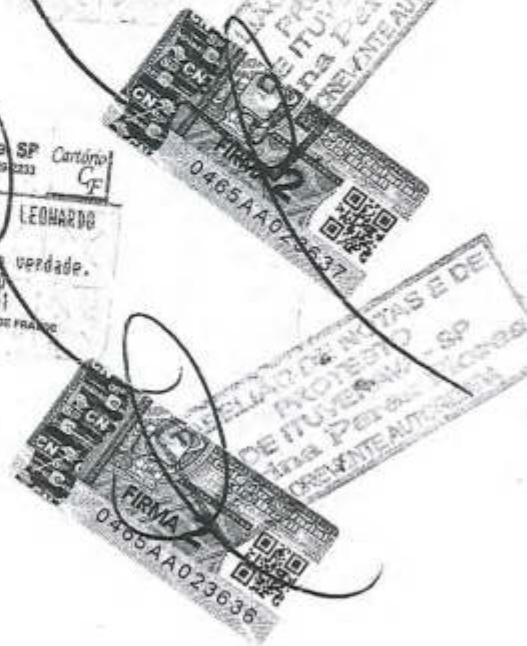
Código Segurança: 505140555040054957515151
"QUALQUER ENMEDIO OU RAZAO SERVIR DE DESMASCARAR INICIO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE."

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava - SP Cartório
Rua Coronel Dionísio Barbosa Sandoval, 614 - Centro - Ituverava - SP - CEP 14800-000 - Fone: (16) 3729-2233
Tabelião: Carlos Fernando Peres Flores

Declaro que a espécie(s) de Título(s) de valor, a(s) firma(s) de(s): LEONARDO
VALTER MAURICIO RODRIGO DE SOUZA, CERUTTI, DONA FE,
ITUVERAVA - SP, 23 de Julho de 2014. És Teste da verdade.
KATIA M. B. VITORIA

Código Segurança: 505140555040054957515151
"QUALQUER ENMEDIO OU RAZAO SERVIR DE DESMASCARAR INICIO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE."

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
Carlos Fernando Peres Flores
ESCRITÓRIO AUTORIZADA



EDITAL

03/11
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

DE

CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os associados da Associação Comunitária do Carmo, apto a votar de acordo com os Estatutos Sociais, localizado na sala 802, do 8º andar do prédio localizado na Av. Doutor Soares de Oliveira, nº 344, Centro, neste município de Ituverava, Estado de São Paulo, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 30 de ABRIL de 2.014, às 20:00 horas, na sede da Associação, localizado no endereço supra citado, para alteração do endereço da Associação e alteração dos artigos 12 e 14 dos estatutos.

Ituverava, 07 de abril de 2014

EMANUEL CHERUTTI GALINDO
PRESIDENTE

Leonardo Hideharu Tsuruta
OAB/SP: 247.208

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Maria Manoel Bonifácio Vitoria
TABELIÃO SUBSTITUTO

TABELIÃO DE NOTAS
ITUVERAVA - SP
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme
o original que me foi exibido

09 NOV 2015

Ituverava - SP

(Custas e Emol. R\$ _____ Custas, p/ Verba
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava - SP
Rua Coronel Dionísio Barboza Sardinha, 614 - Centro - Ituverava-SP - CEP 14800-000 - Fone: (16) 3228-2223
Tabelião: Carlos Fernando Peres Flores

Percebi que a assinatura SAI VAIAR, a(s) firsafe(s) da EMANUEL
CHERUTTI GALINDO, LEONARDO HIDEHARU TSURUTA, Dão fe.
ITUVERAVA - SP, 23 de Julho de 2014. Fa Teste
VATIA N. B. VATORA

“QUALQUER FALSIFICAÇÃO DA ASSINATURA CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE”





TABELIÃO DE NOTAS
ITUVERAVA - SP
AUTENTICAÇÃO

Neste ato, a presente cópia regráfica conforme
o original que me foi exibido.
Ituverava - SP 09 NOV 2015



04/11
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO
ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Ituverava, Estado São Paulo, com sede, na Avenida Dr. Soares de Oliveira, nº 344, Centro, 8º andar, sala 802.

Parágrafo Único – A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO**, utilizará como denominação fantasia **RÁDIO SUPERATIVA FM**, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO**, tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) incentivar e promover a pesquisa no campo das artes, da cultura, do esporte e do lazer;
- g) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVEAVA - SP
Katia Marise Bonifacio Vitória
TABELIÃA SUBSTITUTA

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes mantenedores;

III - Honorários - Assim denominados por sua relevante participação nas atividades da Associação ou por destacadas atuações nas áreas de educação, cultura, lazer, esportes, benemerência, ciências, comunicações, etc.

Parágrafo primeiro:- Os sócios somente responderão pelas obrigações da Associação, na forma determinada por este Estatuto e regimento interno.

Parágrafo Segundo:- É vedado a todos os sócios o uso do nome da Associação para fins particulares.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- c) Participar das atividades organizadas ou promovidas pela Associação, de acordo com as normas e orientações fixadas pelo regimento interno;
- d) Participar das Assembléias gerais, ser nomeado, votar ou ser votado para os cargos da Administração da Associação, sendo que para ser nomeado deverá ser observado o período de um(1)ano de contribuição efetiva como sócio;
- e) Os sócios mantenedores, bem como os honorários, tem direito a participar das Assembléias, porém sem direito a votar ou ser votado;
- f) Os sócios deverão sempre estar em dia com as suas obrigações para com a Associação;
- g) Deverá aceitar os cargos ou encargos quando eleito ou nomeado, salvo impedimento por motivo de saúde ou força maior, bem como exercê-los atendendo as disposições do presente Estatuto;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-

TABELIÃO DE NOTAS
ITUVERAVA - SP
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original que me foi exibido.

Ituverava - SP 09 NOV 2015
Assinatura

(Custas e Emol. R\$ _____) Custas, p/ Verba
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo Único: Os membros da Diretoria e dos Conselhos da Associação, estão da mesma forma sujeitos às penalidades dos artigos.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Fiscal
- d) Conselho Comunitário

06/11
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVEAVA - SP
Katia Marise Bonifacio Vitória
TABELIÃ SUBSTITUTE

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada dois anos, no último dia útil do mês de março, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada dois(2) anos, para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral, poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados contribuintes e mantenedores, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes dos associados presentes na Assembléia Geral.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 – Compete a Assembléia Geral Ordinária:-

- a) – eleger de quatro(4) em quatro(4) anos a Diretoria Executiva, o Conselho Comunitário e o Conselho Fiscal;
- b) Apreciar o relatório, o balanço patrimonial e as contas do resultado apresentados anualmente pela Diretoria Executiva, 30(trinta) dias após o término do exercício social;
- c) Pronunciar-se sobre questões orçamentárias e administrativas, quando solicitado pela Diretoria Executiva;
- d) Aprovar o Regimento Interno da Associação;



Art. 13 – Compete a Assembléia Geral Extraordinária:-

- a) julgar conduta dos membros da Diretoria, dos Conselhos e dos sócios quando convocada para este fim, podendo excluí-los dos cargos e do quadro social, de acordo com a deliberação tomada nesta Assembléia;
- b) promover reforma do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO, sendo que para tanto torna-se necessário a presença de mínimo 2/3 dos sócios com direito a voto;
- c) votar a extinção da ASSOCIAÇÃO e indicar o destino de seus bens, sendo que para tal é necessário a presença de no mínimo 2/3 dos sócios com direito a voto.

Parágrafo Único:- Para tratar do assunto a que se refere a alínea “II” deste artigo, caso não haja quorum após a segunda convocação, será marcada nova Assembléia, no prazo de 15(quinze) dias, não havendo quorum novamente, será marcada nova Assembléia para sete(7) dias depois, sendo que esta será realizada com 2/3 dos sócios com direito a voto, em primeira chamada ou 30(trinta) minutos depois, em segunda chamada, com qualquer número de sócios presentes com direito a voto.

DA DIRETORIA

Art. 14 - A Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente Administrativo, Vice-Diretor Presidente Administrativo, Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro(4) anos, permitida a reeleição para os mesmos cargos.

§ 1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 15 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ASSOCIAÇÃO em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACM .
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVEAVA - SP
Katia Marise Bonifacio Vitoria
TABELIÃA SUBSTITUTA

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Presidente compete:-

I - representar a ASSOCIAÇÃO, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente,
II - coordenar e presidir as reuniões da diretoria;

III - assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação;

IV - movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis ou seja com o tesoureiro ou seu vice;

V - votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral;

TABELIÃO DE NOTAS
ITUVERAVA - SP
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme
o original que me foi exibido.

Ituverava - SP 09 NOV 2015

Marisa Rondoni
(Custas e Emol. R\$ _____ Custas, p/ Verba
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



VI - praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

VII - representar a ASSOCIAÇÃO perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, assinando todo e qualquer documento necessário para a prática de átos de interesse da mesma;

VIII - Responder em juízo pela Entidade;

IX - Assinar, juntamente com o Vice-Diretor Presidente Administrativo, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;

X - Assinar, juntamente com o Vice-Diretor Presidente Administrativo, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral;

b - Ao Vice-Diretor Presidente Administrativo compete:-

I - substituir o Presidente, na sua falta ou impedimento;

II - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

III - Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade;

IV - Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões das Assembléias Gerais, lavrar e assinar, juntamente com o Diretor Presidente as respectivas Atas;

V - Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Diretor Executivo, as respectivas Atas;

VI - Manter o cadastro de associados atualizado;

VII - Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da entidade;

VIII - dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta comos demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos, concorrentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO;

IX - Ter sua sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade

c - Ao Diretor de Operações compete:

I - implementar e supervisionar todos os aspectos concorrentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

II - gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;

III - como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;

IV - promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art.16 - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.

Parágrafo Único:- O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria.

Art.17 - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art.18 - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo cinco representantes da comunidade ou da área urbana da localidade, tais como: associações de classe, beneméritas,

OB
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVEAVA-SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVEAVA - SP
Katia Marise Bonifacio Vitória
TABELIÃ SUBSTITUTA



TABELIAO DE NOTAS
ITUVERAVA - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original que me foi exibido.

Ituverava - SP 09 NOV 2015
(Custas e Emol. R\$ 0,00)
Custas, p/ Verba
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei 9.612 de 1998, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela Assembléia Geral, juntamente com a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o mandato de dois anos, e definirão sua organização interna.

Parágrafo Primeiro:- O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

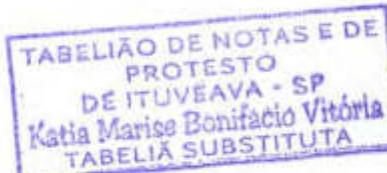
Parágrafo Segundo:- A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 19 – O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

- a)-análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b)-aprovação da programação da Emissora;

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES



Art. 20 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

CAPÍTULO V DA PROGRAMAÇÃO

Art. 21 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI DA RECEITA, DESPESA E DO PATRIMÔNIO



financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos das suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

Art. 23 – As despesas da entidade podem ser:-

- a) – Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
- b) – Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pro-labore;
- c) – Comissão para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
- d) – Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários;

Parágrafo Primeiro:- Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pro-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;

Parágrafo Segundo:- A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretor Executiva;

Parágrafo Terceiro:- Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

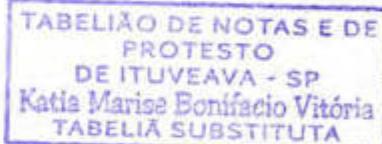


CAPÍTULO VII DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 24 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 25 - A dissolução da ASSOCIAÇÃO ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 26 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 27 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 15/maio/2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Ituverava, 30 de abril de 2014

EMANUEL CHERUTTI GALINDO
PRESIDENTE

ADVOGADO,

Leonardo Hideharu Tsuruta
OAB/SP: 247.208

VALTER MAURICIO ROSA CERUTI
VICE-PRESIDENTE DIRETOR ADMINISTRATIVO
ITUVERAVA - SP
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia regráfica conforme
o original que me foi exibido.

Ituverava - SP, 09 NOV 2015,

(Custas e Emol. R\$ _____ Cotas, p/ Verba
VÁLIDO SOMENTE COM SÉLO DE AUTENTICIDADE



TABELIÃO DE NOTAS
ITUVERAVA - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original que me foi exibido
Ituverava - SP 09 NOV 2015

Costas e Emol. R\$ _____ Cestas, p/ _____
VALIDO SOMENTE COM BLOCO DE AUTENTICAÇÃO





OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua Cel. Dionisio Barbosa Sandoval, 478 - Tel. 16 3839-2448

CEP-14500-000 - ITUVERAVA - SP.

CNPJ-51.804.110/0001-47

Oficial: SYLVIO FRANCO MENEZES

RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO

- PESSOA JURÍDICA -

Guia nº: 033/2014

MICROFILME...: 2242

RECEPÇÃO Nº 9794

Prenotação nº: 9794

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

Natureza: ATA

Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CARMO

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CARMO

Certifica que o presente título foi prenotado sob nº 9794 no livro 7 (Protocolo de Registro Civil de Pessoa Jurídica), em 24/07/2014, tendo sido praticados os atos abaixo em: 11/08/2014

Descrição	Comentário	Cert.	Oficial	Estado	Ipesp	R. civil	T.J.	Total
AV. 0 - R. 7990 de 08/06/2000 Fls. MF 1409								
MICROFILME		62,94	17,89	13,25	3,31	3,31	3,31	100,70
TOTAL		4,34	1,24	0,91	0,23	0,23	0,23	6,95

Valor do depósito: R\$0,00

A Receber: R\$107,65

Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.

Ituverava, 11 de agosto de 2014.

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Katia Marise Bonifácio Vitoria
TABELIÃO SUBSTITUTATIAGO FALCÃO PEREIRA
ESCREVENTETABELIÃO DE NOTAS
ITUVERAVA - SP
AUTENTICAÇÃOAutentico a presente cópia reprodutiva conforme
o original que me foi exibido.

09 NOV 2015

Ituverava - SP
T. Vitoria.(Custas e Emol. R\$ _____ Custas, p/ Verba
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDAD.

Pelo interessado

Recebi a 1ª via do presente com o título devidamente
formalizado:

Ituverava, _____ / _____ / _____.

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

Observações:

USUÁRIO: RAFAEL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.876.777/0001-02
MATRIZ

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO AV DR. SOARES DE OLIVEIRA	NÚMERO 344	COMPLEMENTO SALA: 802 8 ANDAR;
---	---------------	-----------------------------------

CEP 14.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUVERAVA	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SAIDCONTABILIDADE@GMAIL.COM

TELEFONE
(16) 9998-0740 / (16) 3729-2783

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/11/2015 às 14:06:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



BOM DIA
EMANUEL C. GALINDO
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO >> Nada Consta | menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CARMO

CNPJ: 03.876.777/0001-02

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:07:50 do dia 05/11/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/12/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO

**GRADE DE PROGRAMAÇÃO
SEGUNDA FEIRA À SEXTA FEIRA**

Madrugada de Sucesso	00:00 às 03:59
Madrugada Classe A	04:00 às 05:59
Raízes do Sertão / Jornal da Manhã	06:00 às 07:59
Adrenalina / Ituverava News	08:00 às 11:59
Comunidade em Ação	12:00 às 12:59
Super Tarde	13:00 às 14:59
Caldeirão Musical	15:00 às 16:59
As Melhores do Dia	17:00 às 17:59
Clássicos da 105,9	18:00 às 18:59
A voz do Brasil	19:00 às 19:59
Paradão Sertanejo	20:00 às 23:59

OBS: Em cada 15 minutos, blocos apoio cultural de Três minutos e meio.

De hora em hora notícias locais e notícias nacionais com duração de Um minuto e meio.

Ituverava, 22 de outubro de 2015.



PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
RG: 44.522.960-3 SSP/S
CPF: 322.403.298-74
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO

GRADE DE PROGRAMAÇÃO	
SÁBADO	
Madrugada de Sucesso	00:00 às 04:59
Manhã de Sucesso	05:00 às 07:59
Manhã Sertaneja	08:00 às 08:59
Mega phone	09:00 às 11:59
Samba e Pagode	12:00 às 12:59
Sabadaço	13:00 às 14:59
Sabadão do Ouvinte	15:00 às 18:59
Especial da Semana	19:00 às 19:29
Sabadão da Viola e Paradão Sertanejo	20:00 às 23:59

OBS: Em cada 15 minutos, blocos apoio cultural de Três minutos e meio.

De hora em hora notícias locais e notícias nacionais com duração de Um minuto e meio.

Ituverava, 22 de outubro de 2015.


PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
RG: 44.522.960-3 SSP/S
CPF: 322.403.298-74
PRESIDENTE

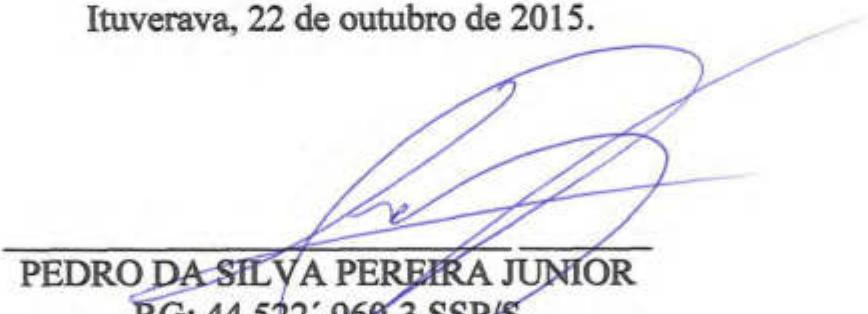
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO

GRADE DE PROGRAMAÇÃO	
DOMINGO	
Madrugada de Sucesso	00:00 às 04:59
Domingo Sertanejo	05:00 às 06:59
Domingo Sertanejo	07:00 às 07:15
Domingo Sertanejo	07:16 às 07:59
Domingo com a Viola	08:00 às 08:59
Domingo com a Viola	09:00 às 09:59
Arquivo 105,9	10:00 às 10:59
Mix Brasil /Notícias	11:00 às 14:59
Paradão Sertanejo	15:00 às 19:59
Momentos Inesquecíveis	20:00 às 21:59
Domingo Superativa	22:00 às 23:59

OBS: Em cada 15 minutos, blocos apoio cultural de Três minutos e meio.

De hora em hora notícias locais e notícias nacionais com duração de Um minuto e meio.

Ituverava, 22 de outubro de 2015.


PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
RG: 44.522.960-3 SSP/S
CPF: 322.403.298-74
PRESIDENTE

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

DATA: 23/10/2015

AVALIAÇÃO: EDITORIAL E PROGRAMAÇÃO SETEMBRO DE 2014 / OUTUBRO DE 2015

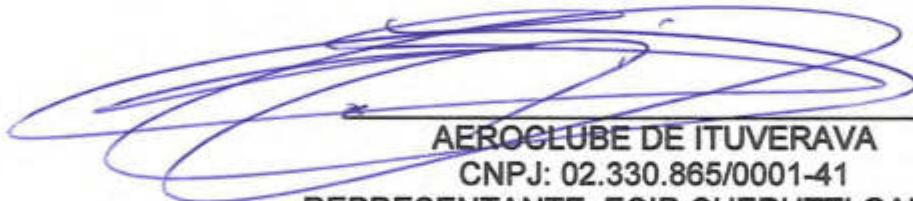
SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EXECUTANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO

LOCALIDADE: ITUVERAVA – SP

O Conselho Comunitário da Associação Comunitária do Carmo por seus representantes, em consonância com as atribuições em regência, se reuniu com objetivo de avaliar os trabalhos realizados pela entidade no período de setembro/2014 à outubro/2015, e, por consenso concluíram o seguinte:

1. Ter prestado relevantes serviços de utilidade pública através de noticiosos integrando os meios públicos e privados ao interesse da sociedade.
2. Ter estimulado o lazer, a cultura religiosa ao convívio social.
3. Ter estimulado campanhas em prol das pessoas carentes, portadoras de cuidados especiais e meio-ambiente.
4. Ter promovido atividades artísticas, jornalísticas com objetivos ao desenvolvimento intelectual.
5. Ter participado ativamente de habilitação e reabilitação através de campanhas sócio-culturais.



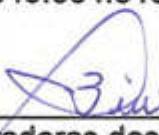
AEROCCLUBE DE ITUVERAVA

CNPJ: 02.330.865/0001-41

REPRESENTANTE: ECIR CHERUTTI GALINDO

RG: 13.834.213 SSP/SP

CPF: 049.064.618-24



AMBAE - Associação de Moradores dos bairros do alto da Estação

CNPJ: 52.396.926/0001-41

REPRESENTANTE: BENEDITO SOARES DA SILVA NETO

RG: 6.793.363 SSP-SP

CPF: 745.446.918.34

L. Helena
GRUPO ASA – AMOR, SOLIDARIEDADE E AMIZADE
CNPJ: 04.540.666/0001-93
REPRESENTANTE: LUIZA HELENA FERREIRA
RG: 5.501.984 SSP-SP
CPF: 542.545.078.87

Rafael Almeida de Oliveira
CÉREA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS
CNPJ: 50.501.063/0001-08
REPRESENTANTE: RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
RG: 20.104.258 SSP-SP
CPF: 972.835.508-44

Orlando Machado
COMUNIDADE DA PAZ
CNPJ: 05.922.761/0001-14
REPRESENTANTE: ORLANDO MACHADO
RG: 24.754.996-4 SSP-SP
CPF: 143.159.318.45

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 02.330.865/0001-41
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE
 02/04/1

NOME EMPRESARIAL
AEROCLUBE DE ITUVERAVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

CEP

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
 (016) 9982-648

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITL
 09/02/2015

SITUAÇÃO CADASTRAL
BAIXADA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSÃO CONTUMAZ

DATA DA SITL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/11/2015** às **18:27:30** (data e hora de Brasília).

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Sim

Não

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.396.926/0001-41
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE
06/08/1

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DOS BAIRROS DO ALTO DA ESTACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A.M.B.A.E

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS MIRANDOLA	393	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
14.500-000	ALTO DA ESTACAO	ITUVERAVA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(16) 3839-1776 / (16) 3729-4340

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITL
ATIVA	03/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITL
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/11/2015 às 18:31:43 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, preencha o formulário para a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.540.666/0001-93
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
28/06/2015

NOME EMPRESARIAL
AMIZADE, SOLIDARIEDADE E AMOR DE ITUVERAVA-SP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRUPO - ASA -

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR. FERNANDO COSTA	135	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
14.500-000	CENTRO	ITUVERAVA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
garciacontabilidade@netsite.com.br	(16) 3839-0606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO
ATIVA	28/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/11/2015** às **18:35:40** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
50.501.063/0001-08
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE
14/12/2015

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE RECUPERACAO DO ALCOOLATRA DE ITUVERAVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEREA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO R ANTONIO FERNANDES	NÚMERO 162	COMPLEMENTO
CEP 14.500-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO MIGUEL	MUNICÍPIO ITUVERAVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (16) 8177-3122	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA DATA DA SITL
06/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
***** DATA DA SITL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/11/2015 às 18:44:25** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.922.761/0001-14
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE
22/05/2015

NOME EMPRESARIAL
IGREJA DO EVANGELHO VIVO - COMUNIDADE DA PAZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMUNIDADE DA PAZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOVINA TRAJANO BORGES	866	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
14.500-000	CENTRO	ITUVERAVA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAO@GARCIACONTABILIDADE1.COM.BR	(16) 3839-0606 / (16) 3839-0607

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO
ATIVA	22/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/11/2015** às **18:46:41** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

REPU^{BLICA FEDERATIVA DO BRASIL}
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NAME: PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. CEDULA / UF
44522960 SSP/SP

CPF: 322.403.298-74 DATA NASCIMENTO: 01/03/1989
FILHO DE: PEDRO DA SILVA PEREIRA
GRALDA: PROTASIO DE OLIVEIRA PEREIRA
RESIDÊNCIA: Rua 100, nº 100, bairro: Centro, CEP: 13500-000, cidade: Ituverava, SP, Brasil

Nº REGISTRO: 046598240512 VENCIMENTO: 29/05/2018 1^ª HABILITAÇÃO: 02/04/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
770989423

PROIBIDO PLASTIFICAR
770989423

TABELIÃO DE NOTAS SEDE
PROTESTO COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
DE ITUVERAVA - SP
Katia Marise Bonifacio Vitoria
TABELIÃO AUTENTICAÇÃO
0465AA598525

LOCAÇÃO: ITUVERAVA - SP DATA EMISSÃO: 04/06/2013
Assinatura do tabelião
93596603012
6P589714333
DEIRAN - SP (SAO PAULO)

TABELIÃO DE NOTAS
ITUVERAVA - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original que me foi exibido.
Ituverava - SP 08 NOV 2015
Assinatura

(Custas e Emol. R\$ _____) Custas, p/ Verba
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVEAVA - SP
Katia Marise Bonifacio Vitoria
TABELIÃO SUBSTITUTA

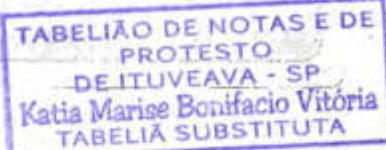


CÓDIGO DE CONTROLE
0599.CA6F.B6FA.1AEB

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:58:11 do dia 13/06/2014 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



Número
322.403.298-74

Nome
PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR

Nascimento
01/03/1989
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVEAVA - SP
Kéda Marise Bonifacio Vitória
TABELIÁ SUBSTITUTA

TABELIÃO DE NOTAS
ITUVERAVA - SP
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme
o original que me foi exibido.

Ituverava - SP **09 NOV 2015**

(Custas e Emol. R\$ _____ Custas, p/ Verba
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 28714/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53900.045447/2015-15**

Assunto: **Não Renovação de Outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de renovação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO**, entidade autorizada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ituverava/SP**, por meio da Portaria nº 658, publicada no DOU de 28/11/2001 e do Decreto Legislativo nº 619, publicado no DOU de 20/08/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 20/08/2014. Contudo, a Entidade protocolizou seu pedido de renovação somente em 06/11/2015, após o prazo definido pelo o art. 131, § 4º da Portaria nº 4334, de 2015, qual seja, até o último mês anterior ao vencimento da autorização. Sendo assim, constata-se a intempestividade do pleito.

3. Vale ressaltar que, após o término do prazo para envio do pedido de renovação, este Ministério encaminhou, equivocadamente, a Nota Técnica nº 20170/2015/SEI-MC, por meio do Ofício nº 29101 de 2015, questionando acerca do interesse da Entidade em continuar executando o serviço. Tal ofício deverá, portanto, ser desconsiderado, vez que o procedimento adotado vai de encontro ao que anteveem os preceitos normativos sobre renovação de outorga.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pela **não renovação** da outorga da Entidade, com fulcro na intempestividade do pedido apresentado.

5. Sugere-se, ainda, que a entidade seja instada a se manifestar, em atendimento aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 03/11/2016, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 04/11/2016, às 17:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1458046** e o código CRC **E955022B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.045447/2015-15

SEI nº 1458046



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41939/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO

Avenida Dr. Soares de Oliveira, nº 344, 8º andar, Sala 802 – Bairro: Centro

14.500-000 / Ituverava – SP

CNPJ nº 03.876.777/0001-02

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.045447/2015-15.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 28714/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata do pedido de renovação de outorga dessa entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 04/11/2016, às 17:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1458066** e o código CRC **7327ADC7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 41939/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.045447/2015-15 - Nº SEI: 1458066

AR

Ituverava, 21 de novembro de 2016.

Ilma. Sra.
Dra. Vilma de Fátima Alvarenga Fanis.
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária-Substituta
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R
70044-900 – BRASÍLIA – DF

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53900.045447/2015-15

A Associação Comunitária do Carmo, CNPJ 03.876.777/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Ituverava, estado de São Paulo, por seu representante legal em exercício, tomou conhecimento do teor do Ofício nº 41939/2016/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº 28714/2016/SEI-MCTIC.

Da notificação consigna o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação do assunto sob pena de extinção da outorga.

Embora as observações tratada no tópico 3 da Nota Técnica ter divergências de entendimento no âmbito dessa repartição, não cabe a esta questionar o mérito, limitando esta Associação o cumprimento das exigências impostas dentro dos limites de sua competência e recursos disponíveis, que no primeiro momento, foi atendido o Ofício nº 29101/2015/SEI-MC e Nota Técnica 20170/2015/SEI-MC de forma tempestiva, inclusive acompanhado da **JUSTIFICATIVA POR EXTEMPORANEIDADE**, não comentado no documento objeto de exigência em atendimento.

Em nossa justificativa, dentre outras, abordamos as dificuldades e restrições na obtenção de informações e procedimentos, via telefone, em razão das freqüentes alterações editadas que ora se confirma com a presente Notificação, transcorridos 13 (treze) meses e 20 (vinte) dias do Ofício 29101/2015/SEI-MC.

Senhora Coordenadora,

A Associação Comunitária do Carmo é uma entidade sem fins econômicos, mantida por seus associados cujos benefícios a priori são revertidos à comunidade ituveravense menos privilegiada e portadores de cuidados especiais.

A ocorrência do fato se deu em meio a alterações de endereço de estúdio e estação transmissora, por motivos imperativos, pertinentes a rescisão do contrato de locação primitivo, aquisição de equipamentos e consequente adaptação do novo local à prestação dos serviços dentro dos padrões e qualidades requeridos.

De nossa observação, encontra-se em vigor a Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, que altera a Lei nº 5785 de 23 de junho de 1972, para dispor sobre o processo de renovação do prazo das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, que pressupõe o reconhecimento das falhas existentes no trato da questão entre a administração e administrados visando corrigir e oferecer nova oportunidade para os casos consumados.

Permeada pelas diversidades, não sendo esta exceção do meio de comunicação, colhedora de louros pelas ações recebidas e oferecidas, vem ratificar a justificativa, parte integrante da instrução deste processo e com fundamento na Medida Provisória vigente reiterar o prosseguimento deste Processo em tramitação.

Que não acolhendo o entendimento da justificativa apresentada e destas alegações finais, seja, este documento encaminhado ao superior competente pela decisão, consistindo este como sua própria defesa.

Respeitosamente,



PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
RG: 44.522.960-3 SSP/SP
CPF: 322.403.298-74
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 Sala 802 – Centro
Cidade: Ituverava, Estado São Paulo, CEP: 14500 – 970.
Telefone para contato: (16) 3729 – 3903.
Correio eletrônico (e-mail): radio@superativafm.com.br

Recebido(s) da BIQUAD TECNOLOGIA LTDA, os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como alego(remos) que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

NF-E
Nº.: 000.003.816
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR -

 Biquad Tecnologia Ltda. Rua Francisco Costa, 255 – Fernandes Santa Rita do Sapucaí – MG CEP 37540-000 Telefax: (35) 3471-6399 www.biquad.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica NF-e Nº.: 000.003.816 SÉRIE: 1 1- Saída <input checked="" type="checkbox"/> FLS.:1/1 2- Entrada		 31140803822350001015500100003816153500841561 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3114 0803 9223 5000 0101 5500 1000 0038 1615 3580 8418 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141521980975 20/08/2014 13:59:59									
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ RECEB TERC ENTR FOR - FE 6120 INSCRIÇÃO ESTADUAL 5960877540080		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 03.922.350/0001-01											
DESTINATARIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CARMO ENDERECO RUA CEL JOSE NUNES DA SILVA, 396/ CASA NO MEIO Q		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 14500-000 DATA DA ENTRADA / SAIDA 20/08/14									
MUNICÍPIO ITUVERAVA		FONE / FAX 16-3729-3903	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 389101081114 HORA DA ENTRADA / SAIDA									
FATURA 1 / 7 4 / 7 7 / 7		VENCIMENTO 18/09/14 18/12/14 18/03/15	VALOR R\$: 427,14 R\$: 427,14 R\$: 427,16	FATURA 2 / 7 5 / 7	VENCIMENTO 20/10/14 19/01/15	VALOR R\$: 427,14 R\$: 427,14	FATURA 3 / 7 6 / 7	VENCIMENTO 18/11/14 18/02/15	VALOR R\$: 427,14 R\$: 427,14				
CALCULO DOS IMPOSTOS		BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.990,00							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.990,00							
TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		FRETE POR CONTA 0 - Entregue 1 - Declarado		CODIGO ANTT 1	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 34.028.316/0015-09						
ENDERECO AVENIDA AFONSO PENA - DE 0656 A 1344 - L. 1270				MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO							
QUANTIDADE 1		ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 9,000	PESO LÍQUIDO 8,000							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO 3456	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS TRANSMISOR, FM, 4 A 25W, SOLIDO, BANDA LARGA	NOM / SH 0085255019	ICST 6101	CFOP 6120	UN PC	QUANT 1.000	V. UNITARIO 2990,00	V. TOTAL 2.990,00	BC ICMS 0,00	V. ICMS 0,00	V. IPI 0,00	ALIQ. ICMS 0,00%	ALIQ. IPI 0,00%

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2341	VALOR TOTAL SERVICOS 0,00	BASE DE CALCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00	FUNJURAL 0,00	TOTAL FATURADO 2.990,00
-----------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Credenciado a emitir NF-e - Consulte o site da Secretaria da Fazenda na Internet <http://www.fazenda.mg.gov.br>
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI 123/2006.

MERCADORIA SERÁ ENTREGUE PELO NOSSO FORNECEDOR SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
 RUA DOS BOLIVIANOS, 578 - VILA RIO BRANCO, SÃO PAULO - SP - CEP: 03873100.
 CNPJ: 02.515.652/0001-94, E INSC ESTA: 116211220114

RESERVADO AO FISCO

<p>Processo de Renovação nº 53900.045447/2015-15</p> <p>Localidade: Ituverava/SP</p>	<p>Processo de Outorga nº 53830.000378/2000</p> <p>Portaria de autorização: 658, publicada no DOU de 28/11/2001</p> <p>Decreto Legislativo: 619, publicado no DOU de 20/08/2004</p>
--	---

Nome da Entidade: Associação Comunitária do Carmo

Endereço correspondência:

Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 sala 802 - Centro
14500-970 / Ituverava - SP

1) Requerimento de renovação: Página 05 SEI (0799953)

1.1) Data de Protocolo no SEI: 09/12/2015

1.2) Tempestividade: (X) Sim, conforme o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424/2017, publicada no DOU de 29/3/2017.

2) Estatuto Social: Página 13/24 SEI (0843186) 30/04/2014

2.1) Comprovante do Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas: **NÃO IDENTIFICADO**

2.2) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º

2.3) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **NÃO**

2.4) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **NÃO EXPLICITO**

2.5) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º "a"

2.6) Órgão administrativo e cargos: art. 14º

2.7) Atribuições do órgão administrativo: art. 15º , alíneas e incisos

2.8) Mandato da diretoria, limitado ao máximo de 4 anos, admitida uma única recondução: art. 14: 4 anos, **permitida a reeleição para os mesmos cargos**

2.9) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 18º e parágrafos

3) Ata de Eleição da Diretoria: Página 03/05 SEI (0843186) 09/05/2014

3.1) Comprovante do Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas: pg. 8

3.2) Tempo de mandato: 4 anos

3.3) Período: 31/05/2014 a 30/05/2018

3.4) Cargos e nomes de todos os diretores:

Diretor Presidente Administrativo - Pedro da Silva Pereira Junior - pg. 39/40
- 01/03/1989 - CPF 322.403.298-74

Vice Diretor Presidente Administrativo - Valter Maurício Rosa Ceruti
- **RG/CPF:NÃO**

Diretor de Operações - Emanuel Cherutti Galindo - **RG/CPF:NÃO**

4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade dos dirigentes: Páginas 39 a 40
SEI (0843186),

5) CNPJ nº: 03.876.777/0001-02 - SEI (2138840)

6) Certidão Negativa de Débitos da Anatel: Evento SEI (2138853)

7) Declaração de conformidade das instalações: Página 12 SEI (0799953)

8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Página 29/33 SEI (0843186)

8.1) Denominação das 5 entidades e de seus respectivos representantes:

1. Aeroclube de Ituverava - Ecir Cherutti Galindo

2. AMBAE - Associação Moradores dos bairros do alto da Estação - Benedito Soares da Silva Neto

3. GRUPO ASA - Amor, Solidariedade e Amizade - Luiza Helena Ferreira

4. CEREA - Centro de Recuperação de Alcóólatras - Rafael Almeida de Oliveira

5. Comunidade da Paz - Orlando Machado

9) Vínculos:



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 22/08/2017, às 14:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2137423** e o código CRC **99A5AAC9**.

Referência: Processo nº 53900.045447/2015-15

SEI nº 2137423

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.876.777/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV DR.SOARES DE OLIVEIRA	NÚMERO 344	COMPLEMENTO SALA: 802 8 ANDAR;
CEP 14.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUVERAVA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAIDCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 9998-0740	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/08/2017** às **16:45:38** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)
 **Preparar Página
para Impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CARMO

CNPJ: 03.876.777/0001-02

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certífico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:39:48 do dia 16/08/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/09/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#) [Voltar](#)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 18919/2017/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53900.045447/2015-15**

Processo de Outorga nº: 53830.000378/2000

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **Associacao Comunitaria do Carmo**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ituverava**, estado de **São Paulo**, apresentou requerimento de renovação da autorização (evento SEI 0799953, pg. 05), em 09/12/2015, e o prazo final para o encaminhamento dos documentos expirava em 20/08/2014. No entanto, o pedido de renovação da outorga será considerado tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
			Pela cópia do estatuto social apresentada pela Entidade não foi possível

<p>Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.</p>	<p>Art. 131, inciso II, c/c art. 40</p>	<p>Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.</p>	<p>identificar o registro no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p> <p>Além disso, da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Não está previsto o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o inciso II. b. Não está expressamente prevista a garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas, conforme determina o inciso III. c. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, uma única vez, conforme inciso V, "b" da Portaria. <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria.</p> <p>Observação: as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
			<p>A entidade deverá encaminhar cópia do CPF</p>

	Art. 42	CPF de todos os dirigentes	<p>dos membros da Diretoria:</p> <p>1 – Valter Maurício Rosa Ceruti</p> <p>2 – Emanuel Cherutti Galindo</p>
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV		<p>A Entidade deverá enviar documento que demonstre a maioridade e a nacionalidade do(s) seguinte(s) Diretor(es):</p> <p>1 – Valter Maurício Rosa Ceruti</p> <p>2 – Emanuel Cherutti Galindo</p>
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV	<p>Comprovante de maioridade/nacionalidade.</p>	<p>Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.</p> <p>Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).</p>

3. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:

- I – indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
- II – garantia de **ingresso gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física

ou jurídica;

III – garantia do **direito de voz e voto** aos associados nas instâncias deliberativas;

IV – garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção;

V – especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, **sendo admitida uma recondução**.

Parágrafo único. O estatuto social não será considerado irregular, na forma do inciso I do caput, se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão.

4. Conforme disposição da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que trata dos Registros Públicos, o registro civil das pessoas jurídicas deve ser efetuado:

Art. 114. No Registro Civil de Pessoas Jurídicas serão inscritos: (Renumerado do art. 115 pela Lei nº 6.216, de 1975).

I os contratos, os atos constitutivos, o estatuto ou compromissos das sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, bem como o das fundações e das associações de utilidade pública;

II as sociedades civis que revestirem as formas estabelecidas nas leis comerciais, salvo as anônimas.

III os atos constitutivos e os estatutos dos partidos políticos. (Incluído pela Lei nº 9.096, de 1995)

Parágrafo único. No mesmo cartório será feito o registro dos jornais, periódicos, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão e agências de notícias a que se refere o art. 8º da Lei nº 5.250, de 921967.

Art. 116. Haverá, para o fim previsto nos artigos anteriores, os seguintes livros: (Renumerado do art. 117 pela Lei nº 6.216, de 1975).

I Livro A, para os fins indicados nos números I e II, do art. 114, com 300 folhas;

II Livro B, para matrícula das oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias, com 150 folhas

5. Assim, o registro deve ser efetuado no **livro A**, do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, uma vez que o registro trata de uma ASSOCIAÇÃO, e não de uma "empresa de radiodifusão".

CONCLUSÃO

6. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

7. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

8. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail:

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 22/08/2017, às 14:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/08/2017, às 09:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2140235** e o código CRC **BEF5E773**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 36191/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR

Representante Legal da Associação Comunitária do Carmo

Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 sala 802 - Centro

14500-970 / Ituverava - SP

CNPJ nº 03.876.777/0001-02

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.045447/2015-15.

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **18919/2017/SEI-MCTIC**, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/08/2017, às 09:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2140638 e o código CRC **81B3291B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 36191/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.045447/2015-15 - Nº SEI: 2140638

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL, DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 36191/2017/SEI-MCTIC, 23/08/2017
53900.045447/2015-15PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO
Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 sala 802 - Centro
14500-970 Ituverava / SP

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PESSOAL / PERSONNEL
 E.M.S.
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

VALDIR SILVA

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

04/08/11

NÚMERO DE ENTREGA
NÚMERO DE DESTINO
NÚMERO DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUSSEL E MAT. D.O.T. (EXPEDIDOR)
SIGNATÁRIO / SIGNATRICEDAVI DA SILVA NUNES
Agente de Correios
Matr. 81154909
CDD CAMPOS ELISEOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Correios
Brasil

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE VOYAGE

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE VOYAGE

30 AGO 2017
Público Federal
Serviço de Comunicações
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

PREENCHER COM ALETA DE FONTE

■ CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO

JR 91349594 5 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/

:

/

:

/

:

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

Ituverava, 13 de setembro de 2017.

Ilma. Sra.
Dra. Inalda Celina Madio
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R
BRASÍLIA – DF
CEP: 70.044-900

REFERÊNCIA: PROCESSO N° 53900.045447/2015-15

Prezada Senhora,

Associação Comunitária do Carmo, CNPJ 03.876.777/0001-02, entidade sem fins econômicos, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Ituverava, estado de São Paulo, por seu representante legal, tomou conhecimento do teor do Ofício 36191/2017/SEI-MCTIC e Nota Técnica 18919/SEI-MCTIC.

Por motivos imperativos, impossibilita-nos atender à exigência no prazo estabelecido no Ofício em epígrafe, dado a necessidade de preparação e convocação de Assembleia, registro de documentos em Cartório, procedimento este que demanda agendamento para protocolo e consequente conclusão do feito.

Em assim sendo, solicita a prorrogação do prazo no máximo ao consignado para o devido cumprimento.

Respeitosamente,



PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
RG: 44.522.960-3 SSP/SP
CPF: 322.403.298-74
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 Sala 802 – Centro
Cidade: Ituverava, Estado São Paulo, CEP: 14500 – 970.
Telefone para contato: (16) 3729 – 3903.
Correio eletrônico (e-mail): radio@superativafm.com.br



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41799/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR

Associacao Comunitaria do Carmo

Avenida Dr. Soares de Oliveira nº 344, sala 802 - Centro

14500-970 -Ituverava - SP

CNPJ nº 03.876.777/0001-02

Assunto: Deferimento do pedido de prorrogação de prazo para envio de documentos relativos ao processo nº 53900.045447/2015-15.

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas na Nota Técnica nº 18919/2017/SEI-MCTIC (2140235), informa-se o deferimento do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste Ofício, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4334, de 2015.

2. Ressalte-se que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária**, em 28/09/2017, às 07:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2242900** e o código CRC **A4911D97**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 41799/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.045447/2015-15 - Nº SEI: 2242900

Ituverava, 06 de outubro de 2017.

Ilma. Sra.
Dra. Inalda Celina Madio
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R
BRASÍLIA – DF
CEP: 70.044-900

REFERÊNCIA: PROCESSO N° 53900.045447/2015-15

Prezada Senhora,

Na condição de preposto e responsável técnico da Associação Comunitária do Carmo, CNPJ 03.876.777/0001-02, entidade sem fins econômicos, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Ituverava, estado de São Paulo, tomou conhecimento do teor do Ofício 36191/2017/SEI-MCTIC, Nota Técnica 18919/SEI-MCTIC e posterior pedido de prorrogação de prazo para atendimento efetivado por seu representante legal.

Junto ao presente, encaminha para apreciação os documentos abaixo relacionados:

1. Cópia autenticada da Ata de Assembleia realizada no dia 04 de setembro deste ano e Estatuto Social devidamente registrados em conformidade com as observações elencadas na Nota Técnica.
2. Cópia autenticada da Ata de Assembleia realizada no dia 10 de junho de 2016, devidamente registrada na repartição competente.
3. Cópia autenticada da Ata de Assembleia realizada no dia 09 de novembro de 2014, devidamente registrada na repartição competente.
4. Cópia autenticada dos documentos de identidade solicitados e dos membros que compõem o quadro diretivo.
5. Anexo VII padronizado e instituído pela Portaria nº 4334, de 2015 pertinente a atualização do quadro diretivo.

Do atendimento, espera-se a atualização do quadro diretivo bem como o prosseguimento do Processo de Renovação de Outorga.

Respeitosamente,

P/P


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO
ENGº MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA

ANEXO 7
FORMULÁRIO DE PÓS-OUTORGА – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Denominação: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO	
Nome Fantasia:	
CNPJ: 03.876.777/0001-02	
Endereço de Sede: AV. DR. SOARES DE OLIVEIRA844, SALA 802	Nº: 01
Bairro: CENTRO	CEP: 14.500-970
Cidade: ITUVERAVA	UF: SP
Nome do representante legal: PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	
Endereço eletrônico (e-mail): radio@superativafm.com.br	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, solicitar o inicio de **PROCESSO DE PÓS-OUTORGA** para o fim de alterar as características da prestação do Serviço, conforme os dados e solicitações que seguem abaixo.

Ituverava, 06 de outubro de 2017.

P/P Marco Polo Gambogi Alvarenga
Assinatura do representante legal da entidade
Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga
RG: MG-198.059-SSP/MG

Endereço de correspondência: Av. Dr. Soares de Oliveira N° 344 Sala 802
Bairro: Centro CEP: 14.500-970
Cidade: Ituverava UF: SP

Marque um "X" abaixo na(s) opção(ões) desejada(s)	ALTERAÇÃO DE CARÁTER JURÍDICO
<input checked="" type="checkbox"/>	<p><u>Alteração de quadro direutivo</u></p> <p>Nome e cargo dos novos dirigentes:</p> <p>1 – Diretor Presidente: Pedro da Silva Pereira 2 – Diretor Vice-Presidente Diretor Administrativo: Valter Maurício Rosa 3 – Diretor de Operações: Antônio Carlos Oliveira dos Santos</p>
<input type="checkbox"/>	<p><u>Alteração do estatuto social</u></p>

	<u>Alteração da composição do conselho comunitário</u>																										
	Nome e cargo dos novos conselheiros:																										
	1 – Conselheiro; 2 – Conselheiro; 3 – Conselheiro; 4 – Conselheiro; 5 – Conselheiro.																										
	<u>Alteração da localização da sede</u>																										
	Novo endereço:																										
	<u>Alteração da denominação da entidade</u>																										
	Novo nome:																										
	<u>Alteração do nome fantasia</u>																										
	Novo nome:																										
	<u>Alteração do horário de funcionamento</u>																										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DIA</th> <th>HORÁRIO DE INÍCIO</th> <th>HORÁRIO DE TÉRMINO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Domingo</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Segunda</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Terça</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Quarta</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Quinta</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Sexta</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Sábado</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>			DIA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	Domingo			Segunda			Terça			Quarta			Quinta			Sexta			Sábado		
DIA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO																									
Domingo																											
Segunda																											
Terça																											
Quarta																											
Quinta																											
Sexta																											
Sábado																											

Marque um “X” abaixo na(s) opção(ões) desejada(s)	ALTERAÇÃO DE CARÁTER TÉCNICO
	<u>Alteração da localização do sistema irradiante</u>
	<u>Alteração das características do transmissor</u>
	<u>Alteração das características do sistema irradiante</u>
	<u>Alteração da localização do estúdio</u>
	<u>Retificação de coordenadas</u>

PLB

ATENÇÃO:

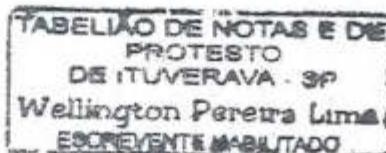
- Este Formulário deve estar acompanhado dos documentos cabíveis indicados nos artigos 124 e 125 desta Portaria, quando for o caso.
- O Formulário de Dados de Funcionamento da Estação deverá ter preenchidos apenas os campos necessários para a alteração técnica solicitada.

PROCURAÇÃO

A Associação Comunitária do Carmo inscrita no CNPJ nº 03.876.777/0001-02, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, Marco Polo Gambogi Alvarenqa, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº M 198 059 SSP/MG, CPF: nº 143 447 346-53, Denise Maria Bandeira de Mello Leite, brasileira, solteira, economista, Carteira de Identidade: MG - 2.325.166 – SSP-MG, CPF: 553.294.546-20 e José Eduardo Pereira de Rezende, brasileiro, casado, carteira de identidade nº. 19551/D – CREA/MG, CPF: 077.258.846-53, com escritório à Avenida Afonso Pena, nº 3924, sala 504 – Cruzeiro - Belo Horizonte/MG CEP: 30.130-009, a quem outorga poderes para tramitar documentos, tirar cópias, protocolar e receber protocolos, receber segundas vias, ter acesso a quaisquer documentos desta entidade existentes na ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, bem como sua regional e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com vistas exclusivamente a tratar dos interesses desta entidade e na solução de seus problemas, podendo ainda, encaminhar e apresentar, petições, documentação da entidade e interpor recursos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Ituverava, 27 de setembro de 2017

~~PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR~~
RG: 44.522.960-3 SSP/SP
CPF: 322.403.298-74
PRESIDENTE



TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
RUA CEL. DIONISIO BARBOSA SANTOVAL, 614 - CENTRO
PHONE: (16) 3720-2233

Reconhecido por amelinha (SEU nome e apelido al) firmado: PEDRO DA SILVA PEREIRA
JUNIOR, Dou fe. 28/09/2017
Em Test: da verdade WELLINGTON PEREIRA JUNIOR
Código Sel. SABE5570456349554595459515251. Valor: 5.93
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





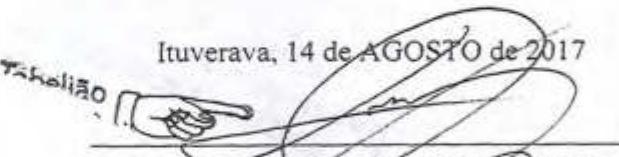


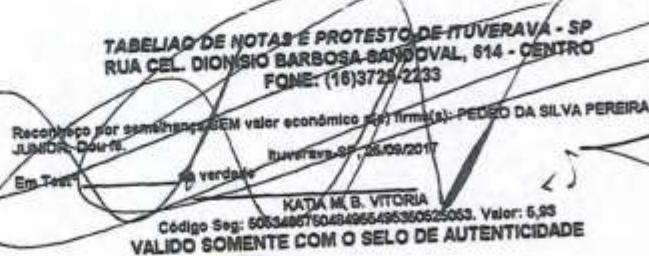
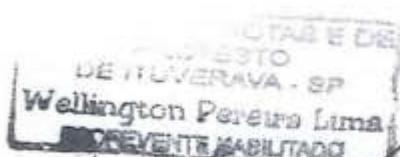
12/13
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

EDITAL
DE
CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os associados da Associação Comunitária do Carmo, apto a votar de acordo com os Estatutos Sociais, localizado na sala 802, do 8º andar do prédio localizado na Av. Doutor Soares de Oliveira, nº 344, Centro, neste município de Ituverava, Estado de São Paulo, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 04 de SETEMBRO de 2.017, às 20:00 horas, na sede da Associação, localizado no endereço supra citado, para alteração dos artigos 6º, 8º e 14º dos estatutos da Associação.

Ituverava, 14 de AGOSTO de 2017


PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE



Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava-SP. Cartório
Rua Coronel Dionísio Sandoval, 614 - Centro - Ituverava-SP - CEP 14730-000 - Fone: (16) 3725-3222
Tabelião: Carlos Fernando Péres Flores

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAIS DE FATO APRESENTADO.

Ituverava - SP

27 SET 2017

(custas e Emol. R\$ 3,44 CUSTAS P/ VERBA)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
NOTA: QUITAR SINCERA OU RAZOÁVEL SUSPEITA DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
RUA CEL. DIONÍSIO BARBOSA SANTOVAL, 614 - CENTRO

SEI 01250.003075/2017-79 / pg. 7

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOA JURÍDICA
CNPJ-51.804.110/0001-47

Documento prenotado sob nº 10241 em 25/09/2017 e registrado sob o nº
10241 em 26/09/2017, Microfilme nº 2248, conforme os atos praticados
Tabelião de Letras e Títulos de Ituverava-SP
Tabelião: Carlos Fernando Pente Flores
83,74 23,82 16,29 4,40 3,75 4,16 4,02
Total: R\$ 142,20

ITUVERAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2017

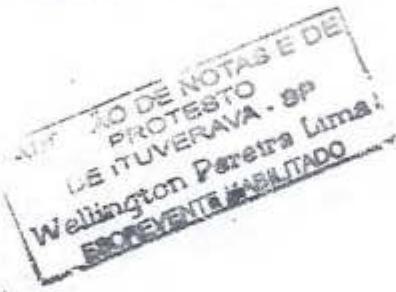
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava-SP
Centro
Rua Coronel Domicio Barbosa, Centro, Ituverava-SP - CEP 14891-000 - Fone: (16) 3759-0232
Tabelião: Carlos Fernando Pente Flores

AUTÉNTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL, QUE NE PASSE APRESENTADO.

Ituverava - SP / 27 SET 2017

(custas e Emol. R\$ 3,44 Custas p/ verba)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

"QUALQUER EVIDÊNCIA DE RASURA SERÁ CONSIDERADO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A ALTERAÇÃO DO
ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO DE ITUVERAVA-02/13
SP, DOS ARTIGOS 6º, ÍTEM IV, artº 8º, letra H ART. 14, DOS ESTATUTOS OFICIAL DE REGISTRO
CÍVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

Aos quatro(4) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete(2.017), na sala 802, do 8º andar do prédio localizado na Av. Doutor Soares de Oliveira, nº 344, Centro, neste município de Ituverava, Estado de São Paulo, às 20:00 horas, sob a presidência do sr. Pedro da Silva Pereira Junior, Presidente, deu-se inicio a reunião para alteração dos artigos nºs 6º, acrescentar o item IV, e artº 8, acrescentar a letra H e alteração do artº 14 dos Estatutos,. Em seguida convidou o Sr. Valter Mauricio Rosa Ceruti, divorciado, brasileiro, técnico em informática, CPF 224.320.178-03, RG/SSP;SP 43.146.272-0, residente e domiciliado em Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Antonio Fernandes, n. 360, CEP 14.500-000, Vice-Presidente Diretor Administrativo, para secretariar os trabalhos da presente reunião. O senhor Presidente disse que havia a necessidade de fazer a alteração de nos Estatutos da Associação, tendo em vista a solicitação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações da Secretaria de Radiodifusão, para cumprir o ofício nº 36191/2017/SEI-MCTIC, ref. Ao processo 53900.045447/2015-15, referente a renovação de outorga da Rádio da Associação. Em seguida o senhor Presidente disse a todos os presentes, que seria feito a alteração nos Estatutos, no artº 6º, acrescentando a ítem IV, que passará a vigorar com a seguinte redação:- Artº 6º - ítem IV - Fica garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica; e no artº 8º, acrescentando a letra "h", que passará a ter a seguinte redação:- Artº 8º....letra h:- "Fica garantido o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; e alteração do artº 14, que passará a ter a seguinte redação:- Artº 14º:- A Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente Administrativo, Vice-Diretor Presidente Administrativo, Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro(4) anos, permitida a sua recondução por uma única vez, conforme determina o inciso V, letra "b" da Portaria 4334, de 2015, art.40. Em seguida o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos presentes a reunião e como ninguém quisesse fazer uso da mesma, foi colocado em votação as alterações propostas especificamente para esta reunião. Foram colocados em votação a proposta de alteração dos estatutos, que foram aprovados por unanimidade dos presentes. Em seguida o senhor Presidente pediu a todos os presentes uma salva de palmas. Colocou a palavra a disposição dos presentes e como ninguém quisesse fazer uso da mesma foi encerrada a presente reunião.aa) Pedro da Silva Pereira Junior, Valter Mauricio Rosa Ceruti, Ulisses Rogério Lopes, Rubens Rodrigues Machado, Zaira de Paula Sousa, Antonio Carlos Oliveira dos Santos, Augusto Cesar Peixoto Cardoso, José Olavo da Silva Barbosa, Ecir Cherutti Galindo, Laudelina Efigênia da Silva, Luiza Helena Ferreira, Cláudio Antonio de Sousa, Orlando Machado Eu, Valter Mauricio Rosa Ceruti, secretario, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. Ituverava, 04 de setembro de 2.017.

ITUVERAVA CONFERE COM O ORIGINAL.

O presidente assina por todos os presentes relacionados acima.

PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

VALTER MAURICIO ROSA CERUTI
VICE PRESIDENTE DIRETOR ADMINISTRATIVO

TABELLÃO DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Wellington Pereira Lima
ESCREVENTE HABILITADO

Leonardo Hidêgo Teixeira
OAB/SP: 247.208

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava - SP
Rua General Doutor Coriolano Zanotto, nº 116 - Centro - CEP 14.500-000 - Fone: (11) 3770-2222
Tabelião: Carlos Fernando Flores Flores

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUÇÃO CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

Ituverava - SP 27-5-2017

(custas e Emol. R\$ 3,44 Custas p/ verba
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*QUALQUER CRENHA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE*

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO

ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Ituverava, Estado São Paulo, com sede, na Avenida Dr. Soares de Oliveira, nº 344, Centro, 8º andar, sala 802.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO, utilizará como denominação fantasia RÁDIO SUPERATIVA FM, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) incentivar e promover a pesquisa no campo das artes, da cultura, do esporte e do lazer;
- g) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

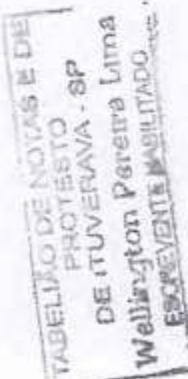
Tabellão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava-SP (Centro)
Rua Coronel Dianteiro Barbosa Bandeira, 514 - Centro - Ituverava-SP - CEP 14500-006 - Fone: (16) 2172-2500
Tabellônio: Carlos Fernando Pires Flores

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

Ituverava - SP 27 SET 2017

(Custas e Emol. R\$ 0,44 - Custas p/ verba)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Qualquer alteração ou rasura será considerado ato de adulteração ou tentativa de fraude.
Válido somente com o selo de autenticidade.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOA JURÍDICA
CNPJ-51.804.110/0001-47

Documento prenscrito sob nº 10241 em 25/09/2017 e registrado sob o nº
10241 em 26/09/2017, Microfilm nº 2248, conforme os atos praticados
Tab-Cidade Estado Pessoas R. Civil T.I. I.M. M.P.
82,74 23,82 16,29 4,48 5,75 4,18 4,82
ITUVERAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2017
Total: R\$ 142,20

De 10/10/2017
Wellington Par
ESCRIVÃO DE
ITUVERAVA

Tabellão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava- SP
[Cartório]
Rua Coronel Stanislau Barbosa Rondon, 614 - Centro - Ituverava - SP - CEP: 14400-000 - Fone: (11) 4728-2222
Tabellão: Carlos Fernando Ferres Flores

AUTENTICADO A PRESENÇA E COPIA XERIGRÁFICA CONFORME O DOCUMENTO QUILHADO FICA PRESENTADO

Ituverava - SP 27 SET 2017

(custas e Emol. R\$ 3,44 Custas p/ verba)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Qualquer篡改 ou falsificação da assinatura será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TABELLÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Wellington Pereira Lima
ESCRIVÃO DE ITUVERAVA
AUTORIZADO



SP
Lima
ESTADO

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza admissão dos associados;

04/13
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito à emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes mantenedores;

III - Honorários - Assim denominados por sua relevante participação nas atividades da Associação ou por destacadas atuações nas áreas de educação, cultura, lazer, esportes, benemerência, ciências, comunicações, etc.

IV - Fica garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

Parágrafo primeiro:- Os sócios somente responderão pelas obrigações da Associação, na forma determinada por este Estatuto e regimento interno.

Parágrafo Segundo:- É vedado a todos os sócios o uso do nome da Associação para fins particulares.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOA JURÍDICA
CNPJ-51.804.110/0001-47

Documento prenscido sob nº 10241 em 25/09/2017 e registrado sob o nº
10241 em 26/09/2017, Microfilm nº 2248, conforme os atos praticados.
Taxa Condução Estado Içapu R. Civil T.I. I.M. M.P.
10,74 23,82 16,29 4,40 5,75 4,10 4,82
ITUVERAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2017 Total: R\$ 142,20



Tabellão de Notas e do Protesto de Letras e Títulos de Ituverava - SP
Rua Coronel Décio Barreto Sampaio, 214 - Centro - Ituverava - SP - CEP 14500-010 - Fone: (11) 3773-2222
Intendente: Carlos Fernando Péres Flores

AUTENCIADO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL QUE NÃO FOI APRESENTADO.

Ituverava - SP 27 SET 2017

(custas e Emol. R\$ 3,40 Custas p/ verba)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

QUALQUER EMBELAÇA OU FALSIFICAÇÃO SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTEGRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



SE DE
SP
a Lima
ITUVERAVA-SP

- 05/13
- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
 - b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
 - c) Participar das atividades organizadas ou promovidas pela Associação, de acordo com as normas e orientações fixadas pelo regimento interno;
 - d) Participar das Assembléias gerais, ser nomeado, votar ou ser votado para os cargos da Administração da Associação, sendo que para ser nomeado deverá ser observado o período de um(1)ano de contribuição efetiva como sócio;
 - e) Os sócios mantenedores, bem como os honorários, tem direito a participar das Assembléias, porém sem direito a votar ou ser votado;
 - f) Os socios deverão sempre estar em dia com as suas obrigações para com a Associação;
 - g) Deverá aceitar os cargos ou encargos quando eleito ou nomeado, salvo impedimento por motivo de saúde ou força maior, bem como exercê-los atendendo as disposições do presente Estatuto;
 - h) Fica garantido o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo Único:- Os membros da Diretoria e dos Conselhos da Associação, estão da mesma forma sujeitos às penalidades dos artigos.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Fiscal
- d) Conselho Comunitário

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada dois anos, no último dia útil do mês de março, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada dois(2) anos, para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral, poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos

TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Wellington Pereira Lima
ESCRIVÃO DE JUSTIÇA
ESCRIVÃO DE JUSTIÇA
ESCRIVÃO DE JUSTIÇA

Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava- SP Censoiro
Rua Coronel Diogo Barreto Siqueira, 614 - Centro - Ituverava-SP - CEP: 14880-000 - Fone: (16) 3728-5503
Tabelião: Carlos Fernando Pires Lima

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL QUE ME FUI APRESENTADO

Ituverava - SP

27 SET 2017

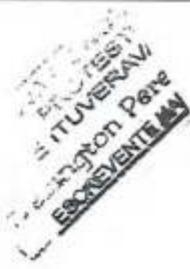
(custas e FFL) R\$ 3,44 CUSTAS p/ verba
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

QUALQUER CÓDIGO OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INÍCIO DE ALTAUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VÁLIDO SOMENTE DENTRO DO SÉLO DE AUTENTICIDADE.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOA JURÍDICA
CNPJ 51.804.110/0001-47

Documento prenotado sob nº 10241 em 25/09/2017 e registrado sob o nº
10241 em 26/09/2017, Microfilme nº 2248, conforme os atos praticados.
Tab+Codificação Estado Ipep R. Civil T.J. I.M. N.P.
83,74 23,32 16,29 4,48 5,75 4,18 4,62
ITUVERAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2017. Total: R\$ 142,20



Tabellão de Notas e de Praticas de Letras e Títulos de Ituverava - SP Cartório
Rua General Doutor Antônio Guedes, 814 - Centro - Ituverava - SP - CEP 14380-000 - Fone: (11) 3729-3222
Tabellão: Carlos Fernando Petes Flores

AUTÉNTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFIRME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

Ituverava - SP 127-SEI-2017

(CUSTAS E ITRM. R\$ 3,40) Custas p/ Verba
VALIDO SOMENTE COM SÉLO DE AUTENTICIDADE.

"QUALQUER ALTERAÇÃO DA RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"
VALIDO SOMENTE COM O SÉLO DE AUTENTICIDADE."



Ituverava - SP 27 SET 2017



Lima
LITADO

(Custas e Emol. R\$ 3,44 Custas p/ verba)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

QUALQUER ALTERAÇÃO OU RAGUETA NESTA COPIA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE AUTÊNTICACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTÊNTICIDADE.

§ 1º - A Assembléia Geral, poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados contribuintes e mantenedores, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes dos associados presentes na Assembléia Geral.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 – Compete a Assembléia Geral Ordinária:-

- eleger de quatro(4) em quatro(4) anos a Diretoria Executiva, o Conselho Comunitário e o Conselho Fiscal;
- Apreciar o relatório, o balanço patrimonial e as contas do resultado apresentados anualmente pela Diretoria Executiva, 30(trinta) dias após o término do exercício social;
- Pronunciar-se sobre questões orçamentárias e administrativas, quando solicitado pela Diretoria Executiva;
- Aprovar o Regimento Interno da Associação;

Art. 13 – Compete a Assembléia Geral Extraordinária:-

- julgar conduta dos membros da Diretoria, dos Conselhos e dos sócios quando convocada para este fim, podendo excluir-los dos cargos e do quadro social, de acordo com a deliberação tomada nesta Assembléia;
- promover reforma do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO, sendo que para tanto torna-se necessário a presença de mínimo 2/3 dos sócios com direito a voto;
- votar a extinção da ASSOCIAÇÃO e indicar o destino de seus bens, sendo que para tal é necessário a presença de no mínimo 2/3 dos sócios com direito a voto.

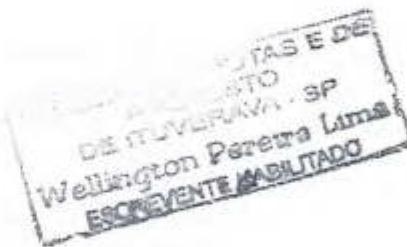
Parágrafo Único:- Para tratar do assunto a que se refere a alínea "II" deste artigo, caso não haja quorum após a segunda convocação, será marcada nova Assembléia, no prazo de 15(quinze) dias, não havendo quorum novamente, será marcada nova Assembléia para sete(7) dias depois, sendo que esta será realizada com 2/3 dos sócios com direito a

06/13
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

06/13
D. Wellington Pereira Lima
LITADO
ESCRITÓRIO
Wellington Pereira Lima
LITADO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOA JURÍDICA
CNPJ-51.804.110/0001-47

Documento prenotado sob nº 10241 em 25/09/2017 e registrado sob o nº
10241 em 26/09/2017, Micofone nº 2248, conforme os atos praticados
Tab+Condigna Estado Iesp R. Civil T.J. I.M. M.P.
83,74 23,82 16,29 4,48 5,75 4,18 4,62
ITUVERAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2017 Total: R\$ 142,20





Lima.

07/13
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

(custas e Emol. R\$ 3,44 CUSTAS P. VERBA)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

QUALQUER IMPRESA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ALTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VALIDAMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

DA DIRETORIA

Art. 14 - A Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente Administrativo, Vice-Diretor Presidente Administrativo, Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro(4) anos, permitida a sua recondução por uma única vez, conforme determina o inciso V, letra "b" da Portaria 4334, de 2015, art.40;

§ 1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 15 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
 - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
 - c) Representar a **ASSOCIAÇÃO** em atos públicos ou internos.
 - d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACM .
 - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
 - h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Presidente compete:

- I - representar a **ASSOCIAÇÃO**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente;
- II - coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
- III - assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação;
- IV - movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis ou seja com o tesoureiro ou seu vice;
- V - votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral;
- VI - praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- VII - representar a **ASSOCIAÇÃO** perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, assinando todo e qualquer documento necessário para a prática de atos de interesse da mesma;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOA JURÍDICA
CNPJ-51.804.110/0001-47

Documento prenotado sob nº 10241 em 25/09/2017 e registrado sob o nº
10241 em 26/09/2017, Microfilme nº 2248, conforme os atos praticados
Tribunal: Estado: Ispesp R. CNI: T.J.: I.M.: N.P.
83,74 23,82 19,29 4,48 1,75 4,18 4,02
Total: R\$ 142,20
ITUVERAVA, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

REGISTRO DE NOTA
PROTESTO
DE ITUVERAVA
Wellington Peret
ESCREVENTE

Tabellão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava-SP. Certidão
Rua Coronel Otávio Sábio, nº 101 Centro - Ituverava-SP - CEP 14689-400 - Fone: (17) 3214-2222
Assinado: Carlos Fernando Peres Flores

AUTENTICADO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL QUE NÍGUEM PRESENTADO.

Ituverava - SP 27 SET 2017

(custas a Entid. R\$ 3,00 Certas p/ verba)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

QUALQUER EMENDA OU RAZÃO DEJA CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERACAO OU INTINTIVA DE FRAUDE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

TABELLÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Wellington Peretra Lima
ESCREVENTE MABILITADO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAPICA CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO

Ituverava - SP / 27 SET 2017

(custas e Emol. R\$ 3,44 - Custas p/ verba)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



VII - representar a ASSOCIAÇÃO perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, assinando todo e qualquer documento necessário para a prática de atos de interesse da mesma;

VIII - Responder em juízo pela Entidade;

IX - Assinar, juntamente com o Vice-Diretor Presidente Administrativo, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;

X - Assinar, juntamente com o Vice-Diretor Presidente Administrativo, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral;

08/13
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

b - **Ao Vice-Diretor Presidente Administrativo compete:**

I - substituir o Presidente, na sua falta ou impedimento;

II - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

III - Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade;

IV - Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões das Assembléias Gerais, lavrar e assinar, juntamente com o Diretor Presidente as respectivas Atas;

V - Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Diretor Executivo, as respectivas Atas;

VI - Manter o cadastro de associados atualizado;

VII - Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da entidade;

VIII - dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos, concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO;

IX - Ter sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade

c - **Ao Diretor de Operações compete:**

I - implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

II - gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;

III - como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;

IV - promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art.16 - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.

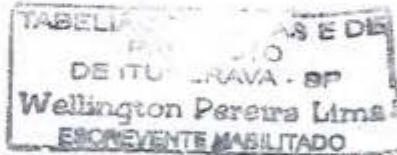
Parágrafo Único:- O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria.

Art.17 - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOA JURÍDICA
CNPJ-51.804.110/0001-47

Documento prenscitado sob nº 10241 em 25/09/2017 e registrado sob o nº 10241 em 26/09/2017, Microfilm nº 2248, conforme os autos praticados.
 Tab-Condução Estado Ipep R. Civil T.I. I.M. M.P.
 83,74 33,82 16,29 4,40 5,75 4,18 4,92
 ITUVERAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2017 Total-R\$ 142,20

STO
VERAVA
con Peretti
CANTANTE MASCHILE



(custas e Emol. R\$ 3,44 Custas por verba)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

“QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASGADA FAZIDA DENTRO DAS MARGES DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE”



Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

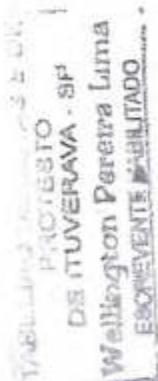
09/16
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

Art.18 – O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo cinco representantes da comunidade ou da área urbana da localidade, tais como: associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei 9.612 de 1998, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela Assembléia Geral, juntamente com a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o mandato de dois anos, e definirão sua organização interna.

Parágrafo Primeiro:- O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo Segundo:- A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.



Art. 19 – O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

- análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- aprovação da programação da Emissora;

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

Art. 20 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

CAPÍTULO V DA PROGRAMAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOA JURÍDICA
CNPJ-51.804.110/0001-47

Documento prestando sob nº 10241 em 25/09/2017 e registrado sob o nº 10241 em 26/09/2017, Microfilm nº 2248, conforme os atos praticados
 Tab-Censoado Estado Ipep R. CINR T.J. I.M. N.P.
 83,74 23,82 18,29 4,48 5,75 4,18 4,92
 (TUNERAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2017. Total: R\$ 142,20

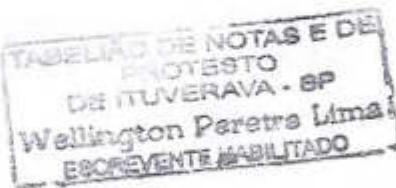


Tabellão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Ituverava - SP
Rua Coronel Geraldo Barbosa Soárez, 314 - Centro - Ituverava-SP - CEP 14500-068 - Fone: (16) 225.3221
Tabellão: Carlos Fernando Pereira Flores

ITUVERAVA - SP 17-SET-2017

~~(custas e Enol. R\$ 3,44 Custas p/ verba)~~
~~VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.~~

**QUALQUER CENOMA OU RADURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VALIDO SOMENTE COM O Selo DE AUTENTICIDADE**



Ituverava - SP 27/SET/2017

(custas e Emol. R\$ 3,44 Custas p/ verba)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Art. 21 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI DA RECEITA, DESPESA E DO PATRIMÔNIO

Art. 22 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

Art. 23 - As despesas da entidade podem ser:-

- Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
- Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pro-labore;
- Comissão para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
- Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários;

Parágrafo Primeiro:- Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pro-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;

Parágrafo Segundo:- A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretora Executiva;

Parágrafo Terceiro:- Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO VII DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 24 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 51.804.110/0001-47

Documento prenulado sob nº 10241 em 25/09/2017 e registrado sob o nº
10241 em 26/09/2017, Microfilme nº 2248, conforme os atos praticados
Tab/Cedulação Estado Imap R. Civil T.L. I.M. M.P.
83,74 23,82 16,29 4,48 5,75 4,18 4,62
Tabelão: R\$ 142,20
(TUVERAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2017)

CE DE
PROTESTO
TUVERAVA
con Pereira
ENTE MARIL



Tabellão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava- SP
Rua Coronel Manoel Barbosa Soárez, 214 - Centro - Ituverava - SP - CEP 14350-000 - Fone: (16) 3173-8334
Tabelão: Carlos Fernando Ribeiro Maros

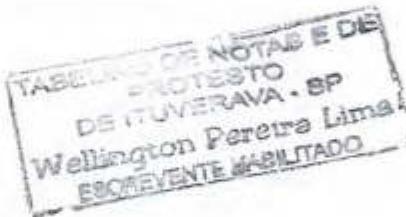
AUTÉNTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

Ituverava - SP

27 SET 2017

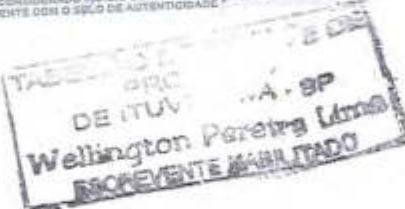
(custas e Emol R\$ 3,44 custas p/ verba)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

"O DOCUMENTO, EMISSÃO OU NATUREZA, SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE."



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOA JURÍDICA

CNPJ 51.804.110/0001-47
 Documento prenotado sob nº 10241 em 15/09/2017 e registrado sob o nº 16241 em 26/09/2017, Microfilm nº 22485, conforme os atos praticados
 Tab+Cedulação Estado Ispesp R. Civil T.J. I.M. R.P.
 83,74 23,82 16,26 4,48 5,75 4,18 4,92
 (TUVERA, 26 DE SETEMBRO DE 2017. Total: R\$ 142,20)



ILMO. SR. OFICIAL CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
DE ITUVERAVA - S. PAULO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 10241

01/13
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURIDICA
ITUVERAVA-SP

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO, com sede nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, na sala 802, do 8º andar do prédio localizado na Av. Doutor Soares de Oliveira, nº 344, centro, neste ato representado pela Presidente **PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR**, vem respeitosamente perante V. Senhoria requerer a AVERBAÇÃO no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da ATA da Alteração dos Estatutos.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ituverava, 04 de SETEMBRO de 2017

Tabelião Ituverava
PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
RUA CEL. DIONÍSIO BARBOSA SÁNDALO, 814 - CENTRO
FONE: (16)3729-2233

Reconheço por comissão SEM valor econômico a(s) firma(s): PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Deu N.º
Ituverava-SP, 20/09/2017
Em Teste*
KATIA M. B. VITÓRIA
Código Seq: 505348570048455493600145262. Valor: 5,99
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE



TABELIAO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
Wellington Pereira Lima
EX-ROVENTE MABILITADO

TABELIAO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
Wellington Pereira Lima
EX-ROVENTE MABILITADO
0465AA0659451

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava- SP
Rua Cel. Dionísio Barbosa Sándalo, 814 - Centro - Ituverava-SP - CEP 14500-070 - Fone: (16) 3729-2233
Tabelião: Carlos Fernando Pereira Flores

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA, CONFORME O ORIGINAIS QUE ME FOI APRESENTADO.

Ituverava - SP 27/8/2017

(Custas e Emol. R\$ 3,44 - Custas p/ verba)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

QUALQUER ALTERAÇÃO OU NATUREZA SEMELHANTE INDICA O ADOUÇAMENTO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOA JURÍDICA
CNPJ-51.804.110/0001-47

Documento prenotado sob nº 10241 em 25/09/2017 e registrado sob o nº
10241 em 26/09/2017, Microfilme nº 2248, conforme os atos praticados
Tabelião: Carlos Fernando Pires Flores

Tab+Codificação	Estado	Ipsep	R. Civil	T.J.	LM.	M.P.
83,74	SP	16,29	4,40	5,75	4,18	4,82

ITUVERAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2017 Total -> R\$ 142,30

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava- SP Círculo
Rua Coronel Dantas Batista Sandevel, 15 - Centro - Ituverava - SP - CEP: 14300-200 - Fone: (11) 2725-2222
Tabelíano: Carlos Fernando Pires Flores

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI PRESENTADO.

Ituverava - SP

27 SET/2017

(custas e Emol. R\$ 3,44 CUSTAS p/ verba)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

QUALQUER PINTURA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Wellington Pereira Lima
ENOREVENTE HABILITADO





OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Rua Cel. Dionisio Barbosa Sandoval, 478 - Tel. 16 3839-2448
 CEP-14500-000 - ITUVERAVA - SP.
 CNPJ-51.804.110/0001-47
 Oficial: SYLVO FRANCO MENEZES

13/13
 OFICIAL DE REGISTRO
 CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 ITUVERAVA-SP

**RECEBO DE REGISTRO DE TÍTULO
 PESSOA JURÍDICA**

RECEPÇÃO: 10241
 APRESENTANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO
 NATUREZA: ATA

PRENOTAÇÃO: 10241

Certifico que o presente título foi protocolado sob nº 10241 no livro 9 do Protocolo de Registro Civil de Pessoa Jurídica em 25/09/2017, tendo sido praticados os atos abaixo em 26/09/2017.

Descrição	Obs.	Cert.	Oficial	Estado	Ipesp	R. Civil	T. Just.	I. Mun.	M.Púb.	TOTAL	
AV. 0-R 7990 de 08/06/2000				78,34	22,27	15,24	4,12	5,38	3,91	3,76	133,02
MICROFILME				5,40	1,55	1,05	0,28	0,37	0,27	0,26	9,18
TOTAIS				83,74	23,82	16,29	4,40	5,75	4,18	4,02	142,20

RELAÇÃO: 039/2017

MICROFILME: 2248

Valor do depósito:

R\$ 142,20

Título **QUITADO**

Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.

ITUVERAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

TIAGO FALCÃO PEREIRA
 ESCREVENTE

Recebi a 1ª via do presente recibo, com o título devidamente formalizado.

Ituverava, ____ / ____ / ____.

Ass.: _____
 Nome: _____
 End.: _____

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava-SP. Curtálio
 Dr. General Dionisio Barbosa Sandoval, 614 - Centro - Ituverava-SP - CEP 14500-000 - Fone: (16) 3720-0223
 Tabelião: Carlos Fernando Pires Flores

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL, QUE ME FOI APRESENTADO.

Ituverava - SP 27 SET 2017

(custas e Emol R\$ 3,44. Custas p/ verba)
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

QUALQUER CRENDA OU MÁFIA SERIA CONSIDERADO O INDÍCIO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

NOTAS E DE
 PROTESTO
 DE ITUVERAVA - SP
 Wellington Pereira Lima:
 ESCREVENTE HABILITADO



TABELIÃO DE NOTAS E DE
 PROTESTO
 DE ITUVERAVA - SP

Wellington Pereira Lima
 ESCREVENTE HABILITADO

0465AA0659475



EDITAL
DE
CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os associados da Associação Comunitária do Carmo, apto a votar de acordo com os Estatutos Sociais, localizado na sala 802, do 8º andar do prédio localizado na Av. Doutor Soares de Oliveira, nº 344, Centro, neste município de Ituverava, Estado de São Paulo, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 1º de junho de 2.016, às 20:00 horas, na sede da Associação, localizado no endereço supra citado, para Eleição do cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES**, da DIRETORIA, que encontra-se vago, em virtude da demissão do seu titular o sr. EMANUEL CHERUTTI GALINDO para o período restante do mandato de 10/06/2016 a 30/05/2018.

Ituverava, 01 de junho de 2016

PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

albastena

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
Ketia Maria Bonifacio Vitoria
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
Wellington Pereira Lima
AUTENTICACAO
0465AA0659485

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
RUA CEL. DIONÍSIO BARBOSA SANTOVAL, 614 - CENTRO
FONE: (16)3729-2233

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s): PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Douris.
Ituverava-SP, 19/07/2016

Em Test^o da verdade

KATIA/M. B. VITORIA
Código Seg: 495749555494954496348655157, Valor: 5,42
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
Ketia Maria Bonifacio Vitoria
TABELIÃO SUBSTITUTA

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
Wellington Pereira Lima
ESCREVENTE MABILITADO

(Custas e Emol. R\$ 3,44 Custas p. verba)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

QUALQUER ENHDA OU RABUDA SERÁ CONSIDERADO INÍCIO DE ALTAUTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ituverava - SP

21 SEI 2017

(custas e Emol. R\$ 3.44, Custas p/ verbas
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

QUALQUER SEMENTE DA SUBLIA SERIA CONSIDERADO INDICIO DE FRAUDE OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO DE ITUVERAVA-SP.

02/06
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

Aos deis(10) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis(2.016), na sala 802, do 8º andar do prédio localizado na Av. Doutor Soares de Oliveira, nº 344, Centro, neste município de Ituverava, Estado de São Paulo, às 20:00 horas, sob a presidência do sr. Pedro da Silva Pereira Junior, Diretor Presidente, deu-se inicio a reunião para realização da eleição para o preenchimento do cargo de Diretor de Operações, ocupado pelo sr. Emanuel Cherutti Galindo, que renunciou ao mesmo, conforme carta dirigida ao sr. Diretor Presidente. O senhor Diretor Presidente convidou o sr. Vice-Presidente Diretor Administrativo **VALTER MAURÍCIO ROSA CERUTI**, divorciado, brasileiro, técnico em informática, CPF 224.320.178-03, RG/SSP/SP 43.146.272-0, residente e domiciliado em Ituverava, Estado de São Paulo a Rua Antonio Fernandes, n. 360, CEP 14.500-000, para secretariar os trabalhos da presente reunião. O senhor Presidente comunicou a todos os presentes que seria dado uma pausa de vinte(20) minutos para que fosse apresentado os nomes dos concorrentes da eleição para preenchimento do cargo supra citado. Após o encerramento do prazo foi inscrito somente um (1) nome para concorrer a eleição, tendo como representante o Sr. Antonio Carlos Oliveira dos Santos. O senhor Presidente disse que faria a votação simples, quem concordasse com o nome inscrito do sr. Antonio Carlos Oliveira dos Santos, que ficassem sentados e quem não concordasse ficasse em pé, tendo todos permanecidos sentados, portanto foi aclamado por unanimidade dos presentes a reunião o nome do sr. Antonio Carlos Oliveira dos Santos, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES**. O senhor Presidente aclamou e cumprimentou o sr. Antonio Carlos Oliveira dos Santos, que passou a ocupar o cargo para o qual foi eleito, devendo a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação Comunitária do Carmo, para o período de 10/06/2016 até 30/05/2018, ser constituída da seguinte forma, pelos seguintes membros:- **DIRETOR PRESIDENTE**:- **PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR**, solteiro, maior, estudante, brasileiro, nascido aos 01/03/1989, portador do CPF 322.403.298-74, RG/SSP/SP 44.522.960-3, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, a Rua Floriano Peixoto, n. 122, CEP 14.500-; **VICE-PRESIDENTE DIRETOR ADMINISTRATIVO**:- **VALTER MAURÍCIO ROSA CERUTI**, divorciado, brasileiro, técnico em informática, CPF 224.320.178-03, RG/SSP/SP 43.146.272-0, residente e domiciliado em Ituverava, Estado de São Paulo a Rua Antonio Fernandes, n. 360, CEP 14.500-000; **DIRETOR DE OPERAÇÕES**:- **ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, radialista, solteiro, maior, brasileiro, portador do RG/SSP/SP 13.505.611, CPF 104.541.028-44, nascido aos 25/04/1967, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Alvaro Chechia, n. 126, Bairro Parque dos Esportes, CEP 14.500-000; **CONSELHO FISCAL**:- 1 - **Ulisses Rogério Lopes**, brasileiro, pintor, casado, maior, portadora do CPF 262.778.728-42, RG/SSP/SP 19.995.528, residente e domiciliado na cidade de Ituverava, à Rua Otávio Barbosa Lima, n. 110, CEP 14.500-000, Bairro São Domingos; 2 - **Rubens Rodrigues Machado**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, maior, portador do CPF 002.780.598-05, RG/SSP/SP 8.239.870, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua João Contart, nº 681, CEP 14.500-000; 3 - **Zaira de Paula Sousa**, casada, professora, brasileira, maior, portador do CPF 062.612.038-14, RG/SSP/SP 13.200.379, residente e domiciliada nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Omaguas, nº 1326, CEP 14.500-000. **SUPLENTES**:- 1 - **Antonio Carlos Oliveira dos Santos**, solteiro, locutor, brasileiro, nascido aos 25/04/1967, portador do CPF 104.541.028-44, RG/SSP/SP 13.505.611, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Álvaro Chechia, n. 126, Parque dos Esportes I, CEP 14.500-000; 2 - **Augusto Cesar Peixoto Cardoso**, brasileiro, solteiro, agente administrativo,

TABELLÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
de ITUVERAVA - SP
Wellington Pereira Lima
EBCREVENTE de FRAUDE

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

Ituverava - SP

27 SET 2017

(Custas e Emol. R\$ 3,44 Custas p/ verba)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

QUALQUER ENHORTE OU MARGA, SERÁ CONSIDERADO INHONESTO, ALTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
NUNCA SORTEAR, COM PÓ, OU COLOCAR ALGUMA MARCA.



nascido aos 27/12/1976, portador do CPF 252.265.738-04, RG/SSP/SP 25.455.587-1, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Humberto França, n. 688, CEP 14.500-000; 3 - José Olavo da Silva Barbosa, brasileiro, motorista casado, maior, portador do CPF 269.862.838-30, RG/SSP/SP 25.455.174-9, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Avenida Perimetral, n. 195, CEP 14.500-000. **CONSELHO COMUNITÁRIO**:- 1 - Aeroclube de Ituverava, com sede nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, na Estrada Vicinal Jerônimo Nunes Macedo, km. 2, CNPJ 02.330.865/0001-41, representado pelo seu Presidente o senhor **Ecir Cherutti Galindo**, casado, mecânico, brasileiro, maior, portador do CPF 049.064.618-24, RG/SSP/SP 13.834.213, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Cel Dionísio Barbosa Sandoval, n. 1.132, CEP 14.500-000; 2 - **AMBAE - Associação de Moradores dos Bairros do Alto da Estação**, com sede á Rua Elias Mirandola, n. 396, Estação, CNPJ 52.396.926/0001-41, representado pelo seu Presidente o Sra. **Laudelina Efigênia da Silva**, brasileira, casada, vendedora comercial, portadora do CPF 057.621.228-83, RG/SSP/SP 17.451.214-4, residente e domiciliada nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Humberto França, n. 565, CEP 14.500-000; 3 - **Grupo ASA - AMOR, SOLIDARIEDADE E AMIZADE**, com sede nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, á Rua Dr.Fernando Costa, n. 135 - Centro, CNPJ 04.540.666/0001-93, representado pelo sua Presidente a sra. **Luiza Helena Ferreira**, solteira, maior, brasileira, professora aposentada, nascida aos 24/05/1947, portadora do CPF 542.545.078-87, RG/SSP/SP 5.501.984, residente e domiciliada nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, á Rua Flauzino Barbosa Sandoval, n. 343, CEP 14.500-000; 4 - **CREA - Centro de Recuperação de Alcoólatras**, com sede nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, á Rua Maria Maeda, nº 197, CNPJ 50.501.063/0001-08, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Cláudio Antonio de Sousa**, divorciado, brasileiro, torneiro mecânico, nascido aos 17/01/1955, portador do CPF 755.298.318-34, RG/SSP/SP 8.527.642-X, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, á Rua Miguel Moysés, nº 497, CEP 14.500-000; 5 - **COMUNIDADE DA PAZ**, com sede nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, á Rua Maximino de Melo, nº 201, CNPJ 05.922.761/0001-14, representado pelo seu Presidente o Sr. **Orlando Machado**, casado, maior, brasileiro, pastor evangélico, CPF 143.159.318-45, RG/SSP/SP 24.754.996-4, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, á Rua Cipriano de Almeida Coelho, nº 731, CEP 14.500-000. Em seguida o senhor Presidente pediu a todos os presentes uma salva de palmas para a nova Diretoria eleita. Colocou a palavra a disposição dos presentes e como ninguém quisesse fazer uso da mesma foi encerrada a presente reunião.aa) Pedro da Silva Pereira Junior, Valter Mauricio Rosa Ceruti, Irma de Oliveira Santos, Ecir Cherutti Galindo, Zaira de Paula Sousa, Antonio Carlos Oliveira dos Santos, Ulisses Rogério Lopes, José Olavo da Silva Barbosa, Rubens Rodrigues Machado, Laudelina Efigênia da Silva, Luiza Helena Ferreira, Antonio Carlos Oliveira dos Santos, Antonio de Sousa, Orlando Machado, Cláudio Antonio de Souza, Augusto Cesar Peixoto Cardoso, Eu, Valter Mauricio Rosa Ceruti, secretario , lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. Ituverava, 10 de junho de 2.016.

CONFERE COM O ORIGINAL.

O presidente assina por todos os presentes relacionados acima.

Tabellão
Ituverava

PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

TABELLÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
RUA CEL. DIONÍSIO BARBOSA SANDOVAL, 614 - CENTRO
FONE: (16)3729-2233

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s). **WALTER MAURICIO ROSA CERUTI, PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Doutor**
Ituverava-SP, 19/07/2016.

Em Test^o da verdade

KATIA M. B. VITORIA

Código Sac: 495749550484954485348545354. Valor: 10,00

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TABELLÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITUVERAVA - SP

WALTER MAURICIO ROSA CERUTI

PRESIDENTE

0465AAU030462

PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP

WALTER MAURICIO ROSA CERUTI

PRESIDENTE

0465AAU030462

EL
- SP
Acio Vitoria
ITUVERAVA
WALTER MAURICIO ROSA CERUTI
SECRETARIO

04/06
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

OAB/SP 209097

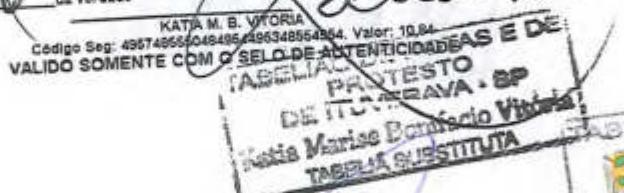
Leonardo Hideharu Tsuruta
OAB/SP: 247.203



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
RUA CEL. DIONISIO BARBOSA SANTOVAL, 614 - CENTRO
FONE: (16)3729-2233

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s): VALTER MAURICIO ROSA
CERUTI, LEONARDO HIDEHARU TSURUTA, Dou f.
Ituverava-SP, 12/07/2016

Em Test* da verdade



Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava- SP
Rua Cel. Dionísio Barbosa Sandoval, 614 - Centro - Ituverava-SP - CEP 14301-000 - Fone: (16) 3729-2233
Tabelão: Carlos Fernando Pereira Flórez

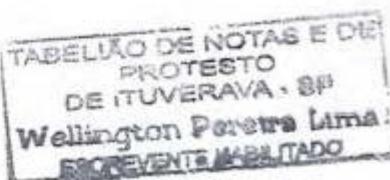
AUTENTICO A PRESENTE COPIA SERIGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

Ituverava - SP

27 SET 2017

(custas e Emol. R\$ 3,44 CUSTAS P/ VERBA)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

QUALQUER DÚVIDA OU MÁFIA SERÁ CONSIDERADO MODO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.



AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO

Ituverava - SP

27 SET 2017

(custas e Emol R\$ 3,44 Custas p/ verba)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

"QUALQUER CÓPIA DA ASSURA SERÁ CONSIDERADO MÍDIO DE FRAUDE OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

ILMO. SR. OFICIAL CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE ITUVERAVA - S. PAULO

TABELIÃO DE NOTAS E DE

PROTESTO



PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 10060

01/06
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Wellington Pereira Lima
FONDEVENTE HABILITADO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO, com sede nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, na sala 802, do 8º andar do prédio localizado na Av. Doutor Soares de Oliveira, nº 344, centro, neste ato representado pela Presidente eleito Sr. PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, vem respeitosamente perante V. Senhoria requerer a AVERBAÇÃO no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da ATA da Eleição para preenchimento do cargo vago de DIRETOR DE OPERAÇÕES pela demissão do membro eleito anteriormente, para compor a Diretoria.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ituverava, 30 de JUNHO de 2.016

PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
RUA CEL. DIONÍSIO BARBOSA SANDOVAL, 614 - CENTRO
FONE: (16)3729-2233

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s): PEDRO DA SILVA PEREIRA
JUNIOR, Doutor

Em Test* da verdade

Ituverava-SP, 19/07/2016

KATIA M. B. VITÓRIA
Código Seq: 4557485560484954495348646148. Valor: 5,42
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
KATIA M. B. VITÓRIA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE ITUVERAVA - SP



OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Cel. Dionisio Barbosa Sandoval, 478 - Tel. 16 3839-2448
CEP-14500-000 - ITUVERAVA - SP.
CNPJ-51.804.110/0001-47
Oficial: SYLVIO FRANCO MENEZES

06/06/2016

**RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO
PESSOA JURÍDICA**

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

PRENOTAÇÃO: 10060

RECEPÇÃO: 10060
APRESENTANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO
NATUREZA: ATA

Certifico que o presente título foi protocolado sob nº 10060 no livro 8 do Protocolo de Registro Civil de Pessoa Jurídica em 20/07/2016, tendo sido praticados os atos abaixo em 25/07/2016.

Descrição	Obs.	Cert.	Oficial	Estado	Ipesp	R. Civil	T. Just.	I. Mun.	M. Pùb.	TOTAL	
AV. 0-R 7990 de 08/06/2000				13,65	3,88	2,00	0,72	0,94	0,58	0,66	22,53
MICROFILME				5,08	1,44	0,74	0,27	0,35	0,25	0,24	8,37
TOTAIS				18,73	5,32	2,74	0,99	1,29	0,93	0,90	30,90

RELAÇÃO: 030/2016

MICROFILME: 2246

Valor do depósito:

R\$ 30,60

A receber: R\$ 0,30

Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.

ITUVERAVA, 25 DE JULHO DE 2016.

TIAGO FALCAO PEREIRA
ESCREVENTE

PELO INTERESSADO

Recebi a 1ª via do presente recibo, com o título devidamente formalizado.

Ituverava, ____ / ____ / ____.

Ass.: _____
Nome: _____
End.: _____

CLUB DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP



Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava-SP, Canonal
Rua Coronel Dionisio Barbosa Sandoval, 478 - Centro - Ituverava-SP - CEP 14500-000 - Fone: (16) 3839-2448
Tabelínia: Carlos Fernando Péres Pires

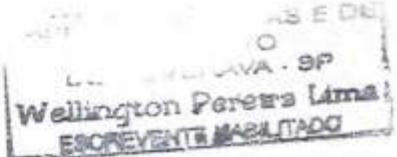
AUTENTICO A PRESENCA COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

Ituverava - SP

27 SE 2017

(custas e Emol. R\$ 3,44 CUSTAS P/ VERBAL)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

* QUALQUER ESPÉCIE DE ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.



AUTÉNTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

Ituverava - SP

27 SET 2017

~~1 custas e Enol R\$ 3,44 CUSTAS P/ VERBA~~

~~VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.~~

~~VALOR DE CUSTAS E DE PROTESTO CONSIDERADO O RISCO DE ALTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE~~

~~VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE~~

04/05/2017
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

EDITAL
DE
CONVOCAÇÃO



Ficam **CONVOCADOS** os associados da Associação Comunitária do Carmo, apto a votar de acordo com os Estatutos Sociais, localizado na sala 802, do 8º andar do prédio localizado na Av. Doutor Soares de Oliveira, nº 344, Centro, neste município de Ituverava, Estado de São Paulo, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 09 de maio de 2.014, às 20:00 horas, na sede da Associação, localizado no endereço supra citado, para Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário para o período de 31/05/2014 a 30/05/2018.

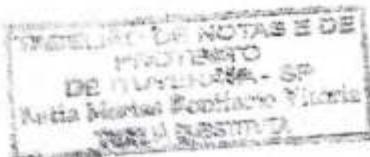
Ituverava, 10 de abril de 2014



EMANUEL CHERUTTI GALINDO
PRESIDENTE



Leonardo Hidemaru Tsuruta
OAB-SP: 247.208



Ituverava - SP 27 SET 2017

(custas e Empl. R\$ 3,44 - CUSTAS DA VERBAL)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

QUALQUER EXEMPLO OU RABUNA SERÁ CONSIDERADO SINAL DE ADULTERIAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO DE ITUVERAVA-SP.

Aos nove(09) dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze(2.014), na sala 802, do 8º andar do prédio localizado na Av. Doutor Soares de Oliveira, nº 344, Centro, neste município de Ituverava, Estado de São Paulo, às 20:00 horas, sob a presidência do sr. Emanuel Cherutti Galindo, Presidente, deu-se inicio a reunião para realização da eleição da nova diretoria para o período de 31/05/2014 a 30/05/2018. Em seguida convidou o Sr. Valter Mauricio Rosa Ceruti, para secretariar os trabalhos da presente reunião. O senhor Presidente comunicou a todos os presentes que seria dado uma pausa de vinte(20) minutos para que fosse apresentado as chapas concorrentes da eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação. Após o encerramento do prazo foi inscrito somente uma (1) única chapa para concorrer a eleição, tendo como representante o Sr. Emanuel Cherutti Galindo. O senhor Presidente disse que a votação deveria ser feito em cédula única com o nome da chapa inscrita e colocado na urna que encontrava-se no recinto da reunião. Ao término da votação foi aberto a urna as 21:50 horas, e apurado os votos. Após efetuar a contagem dos votos a única chapa concorrente foi eleita por unanimidade dos presentes a reunião. O senhor Presidente aclamou como vencedora a única chapa concorrente, que deverá compor a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação Comunitária do Carmo, para o período citado, os seguintes membros:

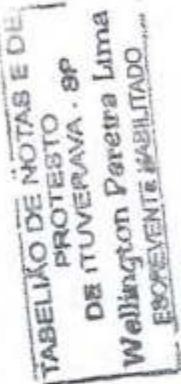
DIRETOR PRESIDENTE: - PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, solteiro, maior, estudante, brasileiro, nascido aos 01/03/1989, portador do CPF 322.403.298-74, RG/SSP/SP 44.522.960-3, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, a Rua Floriano Peixoto, n. 122, CEP 14.500-;

VICE-PRESIDENTE DIRETOR ADMINISTRATIVO: - VALTER MAURÍCIO ROSA CERUTI, divorciado, brasileiro, técnico em informática, CPF 224.320.178-03, RG/SSP/SP 43.146.272-0, residente e domiciliado em Ituverava, Estado de São Paulo a Rua Antonio Fernandes, n. 360, CEP 14.500-000;

DIRETOR DE OPERAÇÕES: - EMANUEL CHERUTTI GALINDO, brasileiro, casado, empresário, CPF 049.044.328-19, RG/SSP/SP 16.260.907-3, residente e domiciliado na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Omaguás, nº 1326; CEP 14.500-000 4; **CONSELHO FISCAL:** - 1 - Ulisses Rogério Lopes, brasileiro, pintor, casado, maior, portadora do CPF 262.778.728-42, RG/SSP/SP 19.995.528, residente e domiciliado na cidade de Ituverava, à Rua Otávio Barbosa Lima, n. 110, CEP 14.500-000, Bairro São Domingos; 2 - Rubens Rodrigues Machado, brasileiro, casado, funcionário público municipal, maior, portador do CPF 002.780.598-05, RG/SSP/SP 8.239.870, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua João Contart, nº 681, CEP 14.500-000; 3 - Zaira de Paula Sousa, casada, professora, brasileira, maior, portador do CPF 062.612.038-14, RG/SSP/SP 13.200.379, residente e domiciliada nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Omaguás, nº 1326, CEP 14.500-000.

SUPLENTES: - 1 - Antonio Carlos Oliveira dos Santos, solteiro, locutor, brasileiro, nascido aos 25/04/1967, portador do CPF 104.541.028-44, RG/SSP/SP 13.505.611, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Álvaro Chechia, n. 126, Parque dos Esportes I, CEP 14.500-000; 2 - Augusto Cesar Peixoto Cardoso, brasileiro, solteiro, agente administrativo, nascido aos 27/12/1976, portador do CPF 252.265.738-04, RG/SSP/SP 25.455.587-1, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Humberto França, n. 688, CEP 14.500-000; 3 - José Olavo da Silva Barbosa, brasileiro, motorista, casado, maior, portador do CPF 269.862.838-30, RG/SSP/SP 25.455.174-9, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Avenida Perimetral, n. 195, CEP 14.500-000.

CONSELHO COMUNITÁRIO: - 1 - Aeroclube de Ituverava, com sede nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, na Estrada Vicinal Jerônimo Nunes Macedo, km. 2, CNPJ



Ituverava - SP

127 SET 2012

(custas e Enol R\$ 3,400,00) (Quintas 10/10/2012)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



2.330.865/0001-41, representado pelo seu Presidente o senhor **Ecir Cherutti Galindo**, casado, mecânico, brasileiro, maior, portador do CPF 049.064.618-24, RG/SSP/SP 13.834.213, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Cel Dionísio Barbosa Sandoval, n. 1.132, CEP 14.500-; 2 - **AMBAE - Associação de Moradores dos Bairros do Alto da Estação**, com sede à Rua Elias Mirandola, n. 396, DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA ITUVERAVA-SP
Estação, CNPJ 52.396.926/0001-41, representado pelo seu Presidente o Sra. **Laudelina Efigênia da Silva**, brasileira, casada, vendedora comercial, portadora do CPF 057.621.228-83, RG/SSP/SP 17.451.214-4, residente e domiciliada nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Humberto França, n. 565, CEP 14.500-000; 3 - **Grupo ASA - AMOR, SOLIDARIEDADE E AMIZADE**, com sede nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Fernando Costa, n. 135 - Centro, CNPJ 04.540.666/0001-93, representado pelo sua Presidente a sra. **Luiza Helena Ferreira**, solteira, maior, brasileira, professora aposentada, nascida aos 24/05/1947, portadora do CPF 542.545.078-87, RG/SSP/SP 5.501.984, residente e domiciliada nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Flauzino Barbosa Sandoval, n. 343, CEP 14.500-000; 4 - **CREA - Centro de Recuperação de Alcoólatras**, com sede nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Maria Maeda, nº 197, CNPJ 50.501.063/0001-08, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Cláudio Antonio de Sousa**, divorciado, brasileiro, torneiro mecânico, nascido aos 17/01/1955, portador do CPF 755.298.318-34, RG/SSP/SP 8.527.642-X, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Miguel Moysés, nº 497, CEP 14.500-000; 5 - **COMUNIDADE DA PAZ**, com sede nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Maximino de Melo, nº 201, CNPJ 05.922.761/0001-14, representado pelo seu Presidente o Sr. **Orlando Machado**, casado, maior, brasileiro, pastor evangélico, CPF 143.159.318-45, RG/SSP/SP 24.754.996-4, residente e domiciliado nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Cipriano de Almeida Coelho, nº 731, CEP 14.500-000. Em seguida o senhor Presidente pediu a todos os presentes uma salva de palmas para a nova Diretoria eleita. Colocou a palavra a disposição dos presentes e como ninguém quisesse fazer uso da mesma foi encerrada a presente reunião.aa) Pedro da Silva Pereira Junior, Valter Mauricio Rosa Ceruti, Irma de Oliveira Santos, Ecir Cherutti Galindo, Zaira de Paula Sousa, Antonio Carlos Oliveira dos Santos, Ulisses Rogério Lopes, José Olavo da Silva Barbosa, Rubens Rodrigues Machado, Laudelina Efigênia da Silva, Luiza Helena Ferreira, Cláudio Emanuel Cherutti Galindo, Antonio de Sousa, Orlando Machado, Cláudio Antonio de Souza, Augusto Cesar Peixoto Cardoso, Eu, Valter Mauricio Rosa Ceruti, Leandro Hideharu Tsuruta, secretario , lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. Ituverava, 09 de maio de 2.014.

CONFERE COM O ORIGINAL.

O presidente assina por todos os presentes relacionados acima.

EMANUEL CHERUTTI GALINDO
PRESIDENTE

WALTER MAURICIO ROSA CERUTI
SECRETARIO

Leandro Hideharu Tsuruta
OAB/SP 247.286

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Kattia Maria Benicio Vitoria
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava-SP
Tabelião: Carlos Fernando Peres Flores

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava-SP
Rua Coronel Dionísio Barbosa Sandoval, 514 - Centro - Ituverava-SP - CEP 14500-000 - Fone: (16) 3729-3233
Tabelião: Carlos Fernando Peres Flores

Reconheço por semelhança SEM valor, a(s) firma(s) de: **WALTER ITUVERAVA - SP, 25 de setembro de 2014. Eu Testo** da verdade.
KATIA M. B. VITORIA
Código Segurança: 0465AA0575040405249512745299

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava-SP
Rua Coronel Dionísio Barbosa Sandoval, 514 - Centro - Ituverava-SP - CEP 14500-000 - Fone: (16) 3729-3233
Tabelião: Carlos Fernando Peres Flores

Reconheço por semelhança SEM valor, a(s) firma(s) de: **EMANUEL CHERUTTI GALINDO, LEONARDO HIDEHARU TSURUTA** Dado fôr,
ITUVERAVA - SP, 25 de setembro de 2014. Eu Testo da verdade.
KATIA M. B. VITORIA
Código Segurança: 0465AA0575040405249512745299

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava-SP
Tabelião: Carlos Fernando Peres Flores
0465AA121591

ILMO. SR. OFICIAL CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
DE ITUVERAVA - S. PAULO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 9816

01/05
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO, com sede nesta cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, na sala 802, do 8º andar do prédio localizado na Av. Doutor Soares de Oliveira, nº 344, centro, neste ato representado pela Presidente eleito Sr. PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, vem respeitosamente perante V. Senhoria requerer a AVERBAÇÃO no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da ATA da Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário..

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Wellington Pereira Lima
PROVENTE HABILITADO

Termos em que,
P. Deferimento.

Ituverava, 08 de SETEMBRO de 2014



PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE



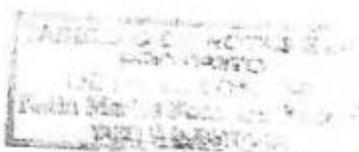
Leonardo Hidekazu Tsuruta
OAB/SP: 247.206



Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava - SP Cartório
Rua Coronel Dionísio Barbosa Sardinha, 814 - Centro - Ituverava-SP - CEP 14500-000 - Fone: (16) 3725-2233
Tabelião: Carlos Fernando Péres Flores

Reconheço por semelhança SEN valor, a(s) firma(s) de: PEDRO DA
SILVA PEREIRA JUNIOR, LEONARDO HIDEKAZU TSURUTA. D.O. T.P.
ITUVERAVA - SP, 25 de setembro de 2014. Em Teste da verdade.
KATTI R. B. VITÓRIA

Cópia Segurada: 50538057504845240511200476
VALIDO SOMENTE COM PROVÉDIO DE AUTENTICADA





OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua Cel. Dionisio Barbosa Sandoval, 478 - Tel. 16 3839-2448

CEP-14500-000 - ITUVERAVA - SP.

CNPJ-51.804.110/0001-47

Oficial: SYLVIO FRANCO MENEZES

05/05
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ITUVERAVA-SP

RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO

- PESSOA JURÍDICA -

Guia nº: 040/2014

MICROFILME...: 2242

RECEPÇÃO N° 9816

Prenotação nº: 9816

Natureza: ATA

Apresentante: SAID CONTABILIDADE

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CARMO

Certifica que o presente título foi prenotado sob nº 9816 no livro 7 (Protocolo de Registro Civil de Pessoa Jurídica), em 09/09/2014, tendo sido praticados os atos abaixo em: 30/09/2014

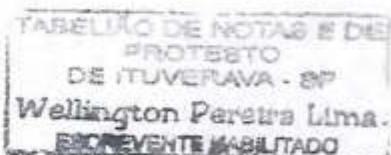
Descrição	Comentário	Cert.	Oficial	Estado	Ipesp	R. civil	T.J.	Total
AV. 0 - R. 7990 de 08/06/2000 Fls. MF 1409		11,68	3,32	2,46	0,61	0,61	0,61	18,68
MICROFILME		4,34	1,24	0,91	0,23	0,23	0,23	6,95
TOTAL		16,02	4,56	3,37	0,84	0,84	0,84	25,63

Valor do depósito: R\$ 0,00
A Receber: R\$ 25,63

Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.

Ituverava, 30 de setembro de 2014.

TIAGO FALCÃO PEREIRA
ESCREVENTE



	Pelo interessado Recebi a 1ª via do presente com o título devidamente formalizado: Ituverava, _____ / _____ / _____. Ass.: _____ Nome: _____ End.: _____
--	---

Observações:

USUÁRIO: RAFAEL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 16.260.907-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/MAI/98
NOME EMANUEL CHERUTTI GALINDO
FILIAÇÃO FRANCISCO GALINDO
E NEUSA CHERUTTI GALINDO
NATURALIDADE ITUVERAVA - SP DATA DE NASCIMENTO 14/JUN/1966
DOC. ORIGEM ITUVERAVA SP
ITUVERAVA
CCILV.B26 /FLS.197 /N.004100
Dr. José Maria Dant
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

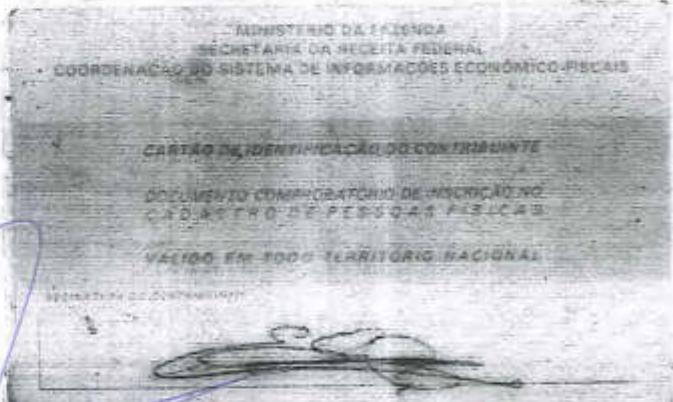
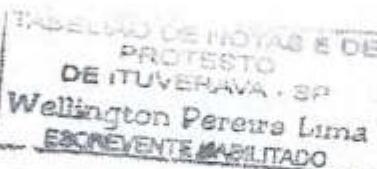
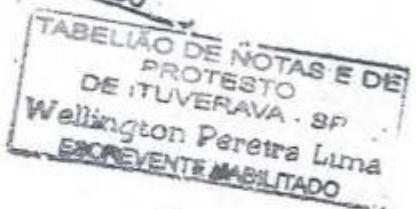
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava - SP
Rua Coronel Dionísio Barreto Sandes, 614 - Centro - Ituverava - SP - CEP 14500-000 - Fone: (16) 3715-2222
Tabelião: Carlos Fernando Parais Flores

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO

Ituverava - SP / 25 SET 2017

(custas e Emol. R\$ 3,44 - Custas p/ verba)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*QUALQUER EVIDÊNCIA OU RAZÃO PARA CONSIDERAR SÍNÔNIMO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



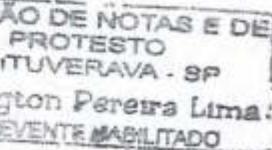
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava - SP
Rua Coronel Dionísio Barreto Sandes, 614 - Centro - Ituverava - SP - CEP 14500-000 - Fone: (16) 3715-2222
Tabelião: Carlos Fernando Parais Flores

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

Ituverava - SP / 25 SET 2017

(custas e Emol. R\$ 3,44 - Custas p/ verba)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*QUALQUER EVIDÊNCIA OU RAZÃO PARA CONSIDERAR SÍNÔNIMO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

Distrito, Município e Comarca de Ituverava

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Eduardo Medina Bucker
ESCRIVÃO

Mario Cesar Alves
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro B=20, --- de casamento realizado neste distrito, às folhas =197= e sob termo número =4.100= neste assentamento de "EMANUEL CHERUTTI GALINDO" e "ZAIRA DE PAULA SOUSA", a qual, após o ato, passou a adotar o nome de "ZAIRA DE PAULA SOUSA GALINDO", cujo casamento foi celebrado em 08 de JULHO de 1994, perante o Meritíssimo Juiz de Casamentos, cidadão Alceu Barbosa Nunes, e em presença das testemunhas: constantes do termo.

O contraente é natural de Ituverava, deste Estado, nascido nos 14 de JUNHO de 1966, profissão: escriturário, domiciliado e residente nesta cidade, filho de "FRANCISCO GALINDO" e Dona "NEUSA CHERUTTI GALINDO" e a contraente é natural de Ituverava, deste Estado, nascida nos 08 de FEVEREIRO de 1966, profissão: professora, domiciliada e residente nesta cidade, filha de "AÉCIO PANDOLFI DE SOUSA" e Dona "FLORIANETE JACOB DE PAULA SOUSA" adotaram o regime de Comunhão Parcial de Bens. Observações: Os contraentes foram registrados neste Cartório. Elas: (A=62, Fls. 187, nº 27.221) - Elas: (A=62, Fls. 140vº, nº 27.036)

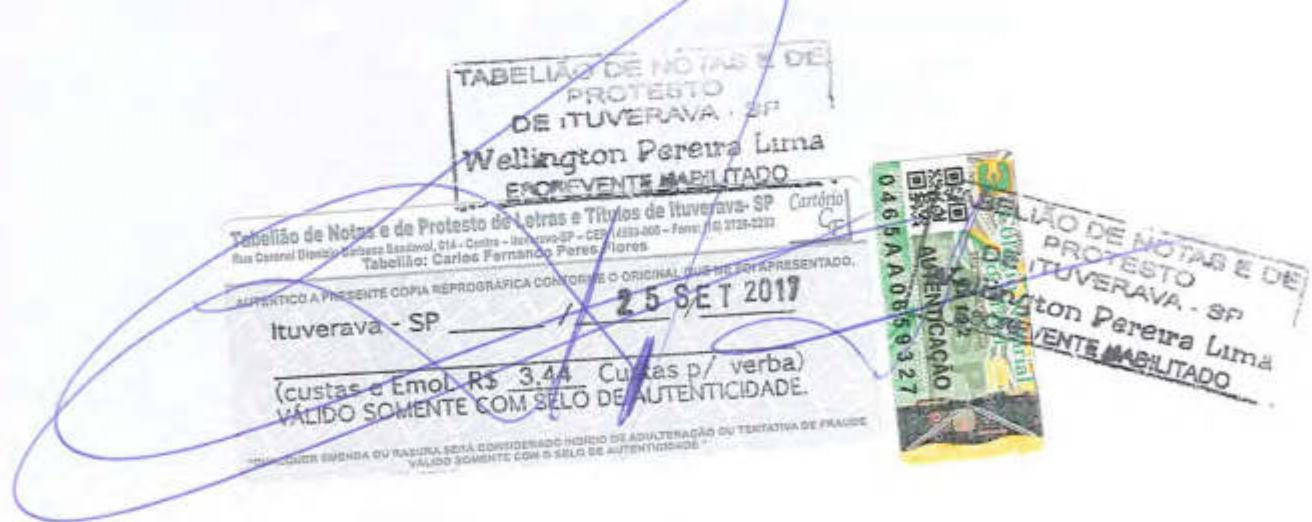


O referido é verdade e dou fé.

Ituverava - SP - 08 de JULHO (07) - de 1994 -

Eduardo Medina Bucker
- ESCRIVÃO -

M. C. A.



A Brazilian birth certificate (Carteira de Nascimento) for Ricardo Gumbleton Daunt. The document is issued by the Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, São Paulo, Brazil. It features a large fingerprint on the left, a black and white portrait photo of the individual on the right, and a handwritten signature at the bottom. The document is dated 1970 and includes the number 104-0.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	13 505 611
NOME	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
RESIDÊNCIA	Durval Jose dos Santos Irma Oliveira dos Santos
NATURALIDADE	São Paulo- SP
DATA DE NASCIMENTO	25 Abr 1967
DOC. ORIGEM	São Paulo- SP/ Aclimação
	CN: Lvº A 19/Fls 193/Nº 20 526
CPF	<i>Quintino</i> Dr. Francisco Quintino ASSINATURA DO DIRETOR
	Delegado de Polícia Titular URGD-SSP-SP

DE ITAÚ - SP
Wellington Pereira Lima
ESCREVENTE HABILITADO

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
ESTE CARTAO E O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
E DE USUÁRIO/USUÁRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
PARA DECLARAR OBRIGAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DE Fazenda, NACIONAL.

— 22 —

1937/0613-2
26/02/86
BRADESCO
80000/7107

TASSELA - TAB E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Wellington Pereira Lima
EXCELENTE MUSICADO





TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Wellington Pereira Lima
ESCREVENTE MELITADO

Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava - SP
Cédula:
Rua Coronel Décio da Silveira Cardoso, 614 - Centro - Ituverava - SP - CEP 13300-000 - Fone: (11) 3273-2723
Tabelão: Carlos Fernando Pereira Lima

AUTÉNTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
Ituverava - SP
25 SET 2017
(custas e Emol. R\$ 3,44 Custas p/ verba)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

*QUALQUER EFERÊNCIA EM RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
UM SÓ DOCUMENTO COM O SÉLO DE AUTENTICIDADE.





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
322.403.298-74

Nome
PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR

Nascimento
01/03/1989

TABLELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Wellington Pereira Lima
EXCERVENTE / ABLITADO

Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava - SP
Rui Correia Dantas, Centro, Ituverava - SP - CEP 13361-000 - Fone: (11) 2729-6500
Tableião: Carlos Fernando Peres Flores
AUTÉNTICO A SLENTENTE CÓPIA REPROGRÁFICA DO DOCUMENTO ORIGINAL, CUSTAS P/ VERBA
Ituverava - SP **25 SET 2017**
(custas e Enol. R\$ 3,44, Custas p/ verba)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER ESPUCA OU MARCA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERATÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CÓDIGO DE CONTROLE
F789.643F.2BFD.AAC0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:47:41 do dia 23/09/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

VALTER MAURÍCIO ROSA CERUTI
JÚLIA BRUNO GODOY

MATRÍCULA:

1155010156 2011 2.00037 183 0007322 37

[INFORMAÇÕES COMPLETAS DO SOLTEIRO, DATAS E LUGAR DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONTRAENTES]

VALTER MAURÍCIO ROSA CERUTI, de nacionalidade brasileira, divorciado, natural de Ituverava, Estado de São Paulo, onde é registrado (A-13, fls. 180V, nº 6.912), nascido no dia vinte e sete de abril de um mil e novecentos e oitenta e três (27/04/1983), filho de ALDAIR BAPTISTA CERUTI e de SONYA MARIA ROSA.

JÚLIA BRUNO GODOY, de nacionalidade brasileira, solteira, natural de Ituverava, Estado de São Paulo, onde é registrada (A-23, fls. 191, nº 10.914), nascida no dia trinta de março de um mil e novecentos e oitenta e oito (30/03/1988), filha de NELSON GODOY e de LÉDA APARECIDA BRUNO DE ASSIS GODOY.

[DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (PONTO DE BASE):

Quinze de outubro de dois mil e onze

15

10

2011

[REGIME DE BEM DO CASAMENTO:

Comunhão Parcial de Bens

[NOME QUE CADA UM DOS CONTRAENTES PASSOU A UTILIZAR QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO]

O contraente passou a assinar VALTER MAURÍCIO ROSA CERUTI, ou seja, o mesmo nome

A contraente passou a assinar JÚLIA GODOY CERUTI

[TESTEMUNHAS:

Foram testemunhas: as constantes do termo.

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO
DE ITUVERAVA - SP
Wellington Pereira Lima
ESOREVENTE/INABILITADO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ituverava, 15 de outubro de 2011.

Mário Cesar Alves
Oficial Substituto

1^a VIA - ISENTA DE EMBOLUNTOS

FIRMA NO 27º CARTÓRIO
AV SAO LUIS, 59 - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Intendências e Tutelas da Sede

Érika Rubião Lucchesi
OFICIAL REGISTRADORA

Município e Comarca de Ituverava - Estado de São Paulo

Rua Cap. Hilário Alves de Freitas, 125 - Centro - Ituverava/SP
CEP: 14500-000 - CNPJ: 51.804.474/0001-27
Fone: (16) 3729-2898 - e-mail: enrigernigra@uol.com.br

Unidade de Serviço de Registro
Civil das Pessoas Naturais e
de Intendências e Tutelas.

Mário Cesar Alves
Oficial Substituto

ITUVERAVA - SP

VALIDO EM TERRITÓRIO NACIONAL SEM MAIOR DESPESAS

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ituverava- SP Cartório
Rua General Dionísio Buboso Bento, 614 - Centro - Ituverava - SP - Fone: (16) 3729-2223

Tabelião: Carlos Fernando de Freitas Flores

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA CONFORME O ORIGINAL, QUE ME FOI APRESENTADO.

Ituverava - SP

25 SET 2017

(Custas e Emol. R\$ 3,44 Custas p/ verba)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*QUALquer INTIMAÇÃO OU RASURA SEJA CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VALIDO SOMENTE COM O SÉLO DE AUTENTICIDADE*

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 41799/2017/SEI-MCTIC, 28/09/2017
53900.045447/2015-15

PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR

Associacao Comunitaria do Carmo

Avenida Dr. Soares de Oliveira nº 344, sala 802 - Centro
14500-970 Ituverava / SP

PAÍS / PAYS

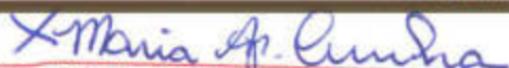
UNIÃO DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PREFERENCIAL / PREFERITAIRES

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

DAVIDA SILVA NUNES

Agente de Correios

Matr. 81154909

CDD CAMPOS E LISIOS

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRÉATION

15/10/17

UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240293-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 09 OUT 2011

1. CÓDIGO DE BARRAS COM NÚMERO DE REGISTRO DO OBJETO

JR 32768400 1 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE TIMBRE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Septico Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação

Secretaria de Radiodifusão

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Sala 307, Agora, Ceilão

20.044-900 - Brasília - DF

CIJADE / LOCALITE

BRASIL
BRÉSIL

A row of eight empty rectangular boxes with red borders, arranged horizontally. This is likely a placeholder for a diagram or a series of text entries.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

"Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

Data de Envio:

14/11/2017 10:17:29

De:

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:

lilian.misquita@mctic.gov.br
leandro.lima@mctic.gov.br

Assunto:

53900.045447/2015-15 - Informação sobre entidade comunitária que pleiteia Renovação de Outorga

Mensagem:

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da Associação Comunitária do Carmo, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ituverava/SP (processo nº 53900.045447/2015-15), devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária , devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

53900.045447/2015-15Associação Comunitária do Carmo (CNPJ: 03.876.777/0001-02)
Ituverava/SP

1) Requerimento: Pg. 5 SEI 0799953

Data apresentação: 09/12/2015

Endereço Correspondência:

Av. Dr. Soares de Oliveira nº 344 sala 802 - Centro
CEP 14500-970 / Ituverava - SP

Dados da Outorga

Processo Outorga: 53830.000378/2000

Portaria Autorização: nº 658, publicada no DOU de 28/11/2001

Decreto Legislativo: nº 619, publicado no DOU de 20/08/2004

2) Ata de Eleição da Diretoria: Pgs. 03 a 05 SEI 0843186 e 33 a 36 SEI 2295078

Tempo do mandato: 4 anos - Período: 31/05/2014 a 30/05/2018

Localização do registro: Pg. 8 SEI 0843186 e pg. 36 SEI 2295078

Cargo	Nome do Diretor	CPF	Nasc.	Pg. Doc.
Diretor Presidente Administrativo	👤 PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	322.403.298-74	01/03/1989	Pgs. 48 a 49 SEI 2295078
Vice Diretor Presidente Administrativo	👤 VALTER MAURÍCIO ROSA CERUTI	224.320.178-03	27/04/1983	Pg. 50 SEI 2295078
Diretor de Operações	👤 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	104.541.028-44	25/04/1967	Pg. 46 SEI 2295078

3) Estatuto Social: Pgs. 11 a 28 SEI 2295078

3.1) Comprovante do registro do Estatuto em Pessoas Jurídicas: Pg. 28 SEI 2295078

3.2) Indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2º

3.3) Garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica: Art. 6º, IV

3.4) Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 8º, "h"

3.5) Garantia aos associados do direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8º "a"

3.6) Especificação do Órgão Administrativo e cargos: Art. 14º

3.7) Atribuições dos cargos que compõem a estrutura administrativa: Art. 15º, alíneas e incisos

3.8) Tempo de mandato da diretoria, limitado a quatro anos, admitida uma só recondução: Art. 14º

3.9) Especificação do Conselho Comunitário: Art. 18º e parágrafos

4) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): Evento SEI 2138840

5) Certidão Negativa de Débitos da Anatel (SIGEC): Evento SEI 2138853

6) Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes: Pgs. 46 e 48 a 50 SEI 2295078

7) Último relatório do Conselho Comunitário: Pgs. 29 a 33 SEI 0843186

8) Declaração de conformidade das instalações e equipamentos: Pg. 12 SEI 0799953

Zimbra**ronaldo.iglezias@mctic.gov.br**

Re: 53900.045447/2015-15 - Informação sobre entidade comunitária que pleiteia Renovação de Outorga

De : Lilian Magalhaes de Misquita Vieira
<lilian.misquita@mctic.gov.br>

Ter, 14 de nov de 2017 13:36

 1 anexo**Assunto :** Re: 53900.045447/2015-15 - Informação sobre entidade comunitária que pleiteia Renovação de Outorga**Para :** MCTIC <cgrc.sei@mctic.gov.br>**Cc :** Mariza Oshiro <mariza.oshiro@mctic.gov.br>

Em atenção ao e-mail, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Registros de PAIs ativos:

53900.050579/2015

- Em trâmite;
- Processo em fase de apuração de possível irregularidade.

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD em anexo):

53000.027213/2008

- PAI encerrado. Verificar relatório do SRD.
- Portaria nº 319, de 12/08/2010, publicada no D.O.U de 28/10/2010 - MULTA;
- Irregularidade apurada: Item 14.2 da Norma 01/2004; Art. 38, inciso II do Decreto 2.615/98 e Art. 18 da Lei 9.612/98.
- Infração: (data de ocorrência: 23/05/2008).

----- Mensagem original -----

De: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para: "lilian misquita" <lilian.misquita@mctic.gov.br>, "Leandro Pedro de Lima" <leandro.lima@mctic.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 14 de novembro de 2017 10:17:30

Assunto: 53900.045447/2015-15 - Informação sobre entidade comunitária que pleiteia Renovação de Outorga

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da Associação Comunitária do Carmo, entidade que requer

renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ituverava/SP (processo nº 53900.045447/2015-15), devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária , devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

--

Lilian Magalhães de Misquita Vieira
Chefe do Serviço de Degravação - SEDEG
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 3ºAndar, Sala 324-oeste.
CEP 70044-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6811
lilian.misquita@mctic.gov.br



SRD - ITUVERAVA.pdf

272 KB



BOA TARDE
LILIAN MAGALHÃES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Ituverava
Canal: 290
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO
Nome Fantasia: RÁDIO SUPER ATIVA
Logradouro: AVENIDA DOUTOR SOARES DE OLIVEIRA
Telefone: (61) 0000000000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 03.876.777/0001-02
Bairro: -
Número: 344
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 03876777000102

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: AVENIDA DOUTOR SOARES DE OLIVEIRA	Bairro: -	Estado: SP
Número do CEP: 14500000	Complemento: 8º ANDAR - SALA 802	SubDistrito:	
Número: 344	Distrito:		
Município: Ituverava			
Telefone: 61 0000000000			Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: AVENIDA DR. SOARES DE OLIVEIRA	Bairro: -	Estado: SP
Número do CEP: 14500000	Complemento: 8º ANDAR - SALA 802	SubDistrito:	
Número: 344	Distrito:		
Município: Ituverava			
Telefone: 16 909953011	Fax: _____	E-mail: _____	

Dados da Outorga

Data Publicação	20/08/2004	Data Limite Instalação:	_____
Contrato/Convênio:		Fistel:	50011686197
Número do Processo:	538300003782000	Caixa:	_____
		Sequência:	_____

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	658		Portaria	MC	14/11/2001	28/11/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
	27464		ATO	SCM	23/07/2002	25/07/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
	619		Decreto Legislativo	CN	19/08/2004	20/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾

46352	ATO	SCM	30/08/2004	01/09/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequênci a de RADCOM	
319	Portaria	MC	12/08/2010	28/10/2010	Multa	Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO - CNPJ/CPF
(03.876.777/0001-02)

Município/UF: ITUVERAVA/SP

Indicativo: ZYM820

Situação: Atenção: Entidade devedora (Não
bloqueada)

Canal: 290

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Sábado	08:00	22:00	X

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 26263/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.045447/2015-15.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária do Carmo**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ituverava/SP**, por meio da Portaria nº **658**, publicada no DOU de 28/11/2001, e Decreto Legislativo nº **619**, publicado no DOU de 20/08/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 20/08/2014. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, apresentou pedido de renovação de outorga em 09/12/2015, à fl. 05 (SEI 0799953), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015). O pleito da Requerente é tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

REQUERENTE
Associação Comunitária do Carmo

QUADRO DIRETIVO
Diretor Presidente Administrativo - Pedro da Silva Pereira Junior
Vice Diretor Presidente Administrativo - Valter Maurício Rosa Ceruti
Diretor de Operações - Antonio Carlos Oliveira dos Santos

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido,

conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	x		Fls. 05 SEI (0799953)
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	x		
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	x		Fls. 11 a 28 SEI (2295078)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	x		Fls. 03 a 05 SEI (0843186) Fls. 33 a 36 SEI (2295078)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	x		Fls. 46, 48 a 50 SEI (2295078)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	x		Fls. 29 a 33 SEI (0843186)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	x		Fls. 12 SEI (0799953)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	x		SEI (2138853)
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	x		SEI (2138840)
9	Relatório de apuração de infrações	x		SEI (2393389)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		x	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (SEI 2389857).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 22/11/2017, às 15:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 05/12/2017, às 16:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 06/12/2017, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 08/12/2017, às 17:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2391283** e o código CRC **D6C2A02A**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.045447/2015-15, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Carmo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ituverava/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.045447/2015-15 e nº 53830.000378/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Carmo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ituverava/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de São Paulo

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.045447/2015-15**

Entidade: **Associacao Comunitaria do Carmo**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.045447/2015-15, (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **26263/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2391283), no qual a Associação Comunitária do Carmo solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ituverava/SP, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 11/12/2017, às 12:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2479806** e o código CRC **1EC2422B**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.045447/2015-15, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Carmo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ituverava/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.045447/2015-15 e nº 53830.000378/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Carmo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ituverava/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7223/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.045447/2015-15 e nº 53830.000378/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Carmo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ituverava/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2483402** e o código CRC **68E2DE95**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.045447/2015-15, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Carmo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ituverava/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2483429** e o código CRC **0FBD6F86**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2259/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR

Associação Comunitária do Carmo

Avenida Dr. Soares de Oliveira nº 344, sala 802 - Centro

14500-970 -Ituverava - SP

CNPJ nº 03.876.777/0001-02

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.045447/2015-15.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 7223/2017 de 16 de janeiro de 2018.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 24/01/2018, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2591306** e o código CRC **AF63A137**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2259/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.045447/2015-15 - Nº SEI: 2591306



001-9

00198.41808 50000.000005 04666.802212 5 74460000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000004666802
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 25/02/2018	Valor documento	198,24
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

Associação Comunitária do Carmo CNPJ nº 03.876.777/0001-02 - 53900.045447/2015-15

Avenida Dr. Soares de Oliveira nº 344, sala 802, Centro

Ituverava, SP - CEP: 14500-970

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4666802 enviado em 05/02/2018

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04666.802212 5 74460000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 25/02/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 05/02/2018	No documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 05/02/2018	Nosso número 0000000004666802
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24
<p>Instruções</p> <p>Após vencimento, este boleto perde a validade.</p> <p>.</p>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado

Associação Comunitária do Carmo CNPJ nº 03.876.777/0001-02 - 53900.045447/2015-15

Avenida Dr. Soares de Oliveira nº 344, sala 802, Centro

Ituverava, SP - CEP: 14500-970

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 05/02/2018 16:27:14

Origem: Secretaria de Radiodifusão

Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

Ofício: 4666802

Data prevista de publicação: 06/02/2018

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10516737	ATO PORTARIA Nº 7223 Min.rtf	7bb86b2af2ee7d4a 8a9530b4397d1425	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24



51. Bráctea: coloração da face interna PQ VG	esbranquiçada amarela verde amarelada verde rosa vermelha alaranjada vermelha roxa	1 2 3 4 5 6 7 8
52. Bráctea: formato do ápice PQ VG (+)	agudo estreito agudo largo ângulo reto obtuso emarginado	1 2 3 4 5

IX. OBSERVAÇÕES E FIGURAS

Ver formulário na internet.

X. CLASSIFICAÇÃO DE BANANAS NO BRASIL POR GRUPOS, DE ACORDO COM O NÍVEL DE PLOIDIA

Ver formulário na internet.

XI. TABELA DE MEDIDAS ABSOLUTAS PARA CARACTERÍSTICAS AVALIADAS PELO MÉTODO MI

Ver formulário na internet.

XII. BIBLIOGRAFIA

1. União Internacional para Proteção das Obtentões Vegetais (UPOV), TG/123/4, Genebra, 2010. Disponível em: <http://www.upov.int/docs/tgdocs/en/tg123.pdf>. Acesso em: 18 de janeiro de 2018.
2. Raul Soares Moreira. Pesquisador aposentado do Instituto Agronômico de Campinas - IAC. Secretaria de Agricultura. Governo do Estado de São Paulo, Campinas - Brasil. Classificação de Bananas no Brasil por Grupos, de Acordo com o Nível de Ploidia.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 7.016/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056628/2011-97 e nº 53680.000529/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito do Rio Preto / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA N° 7.223/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.045447/2015-15 e nº 53830.000378/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Carmo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ituverava/SP.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 1.269, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA BATATAIS LTDA, CNPJ nº 44.942.480/0001-85 associada à autorização para exploração do Serviço Aux. Radiodifusão - Ligação para Transm. de Programas..

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 1º DE MARÇO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 1.351 - RAIZEN ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.070.508/0068-85;

Nº 1.356 - USJ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, CNPJ nº 44.209.336/0001-34

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nº 1.385 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 28/02/2018 a 01/03/2018.

Nº 1.386 - Autoriza PY2 RADIOSOM INSTALAÇÕES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 11.061.010/0001-53, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 07/03/2018 a 12/03/2018.

Nº 1.387 - Autoriza ASSOC DOS MUNICÍPIOS DA REGIAO DA FOZ DO RIO ITAJAI, CNPJ nº 82.747.460/0001-42, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Itajaí/SC, no período de 06/03/2018 a 03/05/2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA N° 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.006300/2018-65, a proposta de alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM e de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM. O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 15 de março de 2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.045447/2015-15**

Entidade: **Associação Comunitária do Carmo**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 7223/2017, de 16 de janeiro de 2018, no Diário Oficial da União de 05 de março de 2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ituverava/SP, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.045447/2015-15, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/03/2018, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2708220** e o código CRC **C030DCCF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.045447/2015-15

SEI nº 2708220

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 2259/2018/SEI-MCTIC, 24/01/2018
53900.045447/2015-15PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARMO
Avenida Dr. Soares de Oliveira nº 344, sala 802 - Centro
14.500-970 Ituverava/SP

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

01/03/18

CARIMBO DE ENTREGA
LUMÍDIA DE DESTINO
CARTEAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

I. Maria A. Lembas

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTHELIO H. ALVES FERREIRA
Agente de Correios
Matrícula: 81130287

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16



114 x 186 mm



EM nº 00199/2018 MCTIC

Brasília,

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.045447/2015-15, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Carmo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ituverava/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 20619/2018/SEI-MCTIC

Ao

Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro, Substituta**, em 22/05/2018, às 19:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2998271** e o código CRC **C8A42E87**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20619/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.045447/2015-15 - Nº SEI: 2998271

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.045447/2015-15**.

Entidade: **Associação Comunitária do Carmo**.

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**.

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4322787** e o código CRC **CE8574E0**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.045447/2015-15, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Carmo, inscrita no CNPJ nº 03.876.777/0001-02, explore pelo prazo de dez anos a partir de 20 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ituverava, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26263/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7223, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.045447/2015-15

SEI nº 4322787

Brasília, 22 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.045447/2015-15, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Carmo, inscrita no CNPJ nº 03.876.777/0001-02, explore pelo prazo de dez anos a partir de 20 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ituverava, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26263/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7223, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 40550/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.045447/2015-15.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 22/10/2019, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4769386** e o código CRC **1174503A**.